

Paula Faustino Sampaio
Thiago Leandro Vieira Cavalcante
(Orgs.)

Povos Indígenas, Gênero e Violências

histórias marginais



Em 2019, no âmbito das atividades do 30º Simpósio Nacional de História da Associação Nacional de História, o Simpósio Temático Povos Indígenas, Gênero e Violência: histórias marginais, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa (UFR) e pelo Prof. Dr. Thiago Leandro Vieira Cavalcante (UFGD), reuniu estudiosos(as) da temática indígena. O objetivo do simpósio foi promover o diálogo entre histórias construídas nas bordas do tecido colonial, portanto, marcadas de permanências, de mudanças e, sobretudo, de contestações do colonialismo e da colonialidade. Igualmente, pretendia evidenciar as violências dirigidas aos povos indígenas, sejam elas físicas, morais, epistêmicas, simbólicas ou materiais, assim como todas as outras formas possíveis, incluindo a ineficácia do Estado brasileiro para demarcar e proteger as terras indígenas. No presente livro reunimos alguns dos estudos lá apresentados, os quais interseccionem as categorias “povos indígenas”, “gênero”, “violência”, “educação” e “ensino de história”, na intenção de apresentar respostas à situação indígena ao longo dos 518 anos de colonialismo. Em especial, os fatos mais recentes desta situação têm demandado dos(as) historiadores(as) uma visão crítica do processo histórico dos povos indígenas no Brasil.



Povos Indígenas, Gênero e Violências



Série
**História, Cultura
& Identidades**

Diretores da Série

Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves

Departamento de História, UEPG

Profa Dra. Valeria Floriano Machado

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação-UFPR

Comitê Editorial Científico

Prof. Dr. Cezar Karpinski

Departamento de Ciência da Informação/UFSC

Prof. Dr. Charles Monteiro

Departamento de História, PUC-RS

Prof. Dr. Cláudio DeNipoti

Departamento de História, UEL

Prof. Dr. Cláudio de Sá Machado Júnior

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, UFPR

Profa. Dra. Daniela Casoni Moscato

SEED PR

Prof. Dr. Erivan Cassiano Karvat

Departamento de História, UEPG

Prof. Dr. Fabio Nigra

Departamento de História, Universidad de Buenos Aires

Profa. Dra. Georgiane Garabely Heil Vázquez

Departamento de História, UEPG

Prof. Dr. José Damião Rodrigues

Centro de História, Universidade de Lisboa

Profa. Dra. Méri Frotscher Kramer

Departamento de História, UNIOESTE

Profa. Dra. Patrícia Camera Varella

Departamentos de Artes, UEPG.

Prof. Dr. Robson Laverdi

Departamento de História, UEPG

Profa. Dra. Rosângela Wosiack Zulian

Departamento de História, UEPG

Povos Indígenas, Gênero e Violências

Histórias marginais

Organizadores:

Paula Faustino Sampaio

Thiago Leandro Vieira Cavalcante



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Lucas Margoni

Fotografia de Capa: Sebastião Salgado

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR) https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Série História, Cultura e Identidades – 12

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

SAMPAIO, Paula Faustino; CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira (Orgs.)

Povos Indígenas, Gênero e Violências: histórias marginais [recurso eletrônico] / Paula Faustino Sampaio; Thiago Leandro Vieira Cavalcante (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

159 p.

ISBN - 978-65-87340-23-4

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Povos Indígenas; 2. Gênero; 3. Violências; 4. Brasil; 5. História; I. Título.

CDD: 900

Índices para catálogo sistemático:

1. História 900

Sumário

Apresentação	9
Paula Faustino Sampaio	
Thiago Leandro Vieira Cavalcante	
1	11
História Indígena e Ensino de História: apontamentos críticos sobre currículos e a Base Nacional Comum Curricular	
Thiago Leandro Vieira Cavalcante	
2.....	28
Um ensaio sobre os usos e apropriações da cultura escrita pelos indígenas nas Reduções Jesuítico-Guarani	
Cássio Knapp	
3.....	46
Contribuições sobre o uso do Relatório Figueiredo como fonte de pesquisa (Rio Grande do Sul, 1963-1968)	
Andressa de Rodrigues Flores	
4.....	65
Violência e Esbulho Territorial de Indígenas em Mato Grosso: investigação histórica do Relatório Figueiredo (1950-1960)	
Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa	
Joádila Albino de Souza	
5.....	85
A verdade revelada: índios, militares e a BR 174, uma cartografia dos cemitérios indígenas Waimiri-Atroari	
Eduardo Gomes da Silva Filho	

6.....	99
Indígenas Xokleng e imigração alemã na Colônia Hamônia/Ibirama: um passado ainda presente	
Adriano Mafra	
Carlos Eduardo Bartel	
7.....	119
William Gericke: um cineasta inglês entre os Kalapalos	
Janaina Ferreira dos Santos da Silva	
8	137
Violência de Gênero contra os corpos-territórios indígenas: análise dos <i>Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil</i>	
Paula Faustino Sampaio	
Sobre os(as) autores(as)	157

Apresentação

Em 2019, no âmbito das atividades do 30^o *Simpósio Nacional de História da Associação Nacional de História*, o Simpósio Temático *Povos Indígenas, Gênero e Violência: histórias marginais*, coordenado pela Prof^a. Dr^a. Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa (UFR) e pelo Prof. Dr. Thiago Leandro Vieira Cavalcante (UFGD), reuniu estudiosos(as) da temática indígena.

O objetivo do simpósio foi promover o diálogo entre histórias construídas nas bordas do tecido colonial, portanto, marcadas de permanências, de mudanças e, sobretudo, de contestações do colonialismo e da colonialidade.

Igualmente, pretendia evidenciar as violências dirigidas aos povos indígenas, sejam elas físicas, morais, epistêmicas, simbólicas ou materiais, assim como todas as outras formas possíveis, incluindo a ineficácia do Estado brasileiro para demarcar e proteger as terras indígenas.

Assim, nas tardes dos dias 16 e 17 de julho daquele ano, dialogamos com produções acadêmicas cujas bases teóricas e metodológicas extrapolam as fronteiras disciplinares da História. Os estudos apresentados evidenciaram os florescentes diálogos com outros campos do conhecimento históricos e com categorias empíricas e de análise, como etno-história, gênero, violência e colonialidade.

No presente livro reunimos alguns dos estudos lá apresentados, os quais interseccionam as categorias “povos indígenas”, “gênero”, “violência”, “educação” e “ensino de história”, na intenção de apresentar respostas à situação indígena ao longo dos colonialismos de colonialismo. Em especial, os fatos mais recentes desta situação têm demandado dos(as) historiadores(as) uma visão crítica do processo histórico dos povos indígenas no Brasil.

Thiago Leandro Vieira Cavalcante apresenta críticas às abordagens da História Indígena nas narrativas curriculares do ensino de História. Cássio Knapp aborda a cultura escrita, seus usos e apropriações pelos indígenas nas Reduções Jesuítico-Guarani.

Considerando o Relatório Figueiredo como fonte histórica, Andressa de Rodrigues Flores mostra a potencialidade do mesmo para pesquisa histórica abrangendo os Postos Indígenas do Rio Grande do Sul; e Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa e Joádila Albino de Souza abordam a violência contra os povos indígenas no processo de expansão da fronteira para o interior do Brasil.

Tendo em vista a relação presente-passado, Eduardo Gomes da Silva Filho apresenta uma proposta de estudo acerca dos *lugares de memória* dos Waimiri-Atroari mediada pelas denúncias de lideranças Waimiri-Atroari junto ao Ministério Público Federal. Adriano Mafra e Carlos Eduardo Bartel analisam e mostram os conflitos interétnicos entre Xoklengs e imigrantes europeus e seus descendentes a partir da formação da colônia Hansa-Hamônia no Alto Vale do Itajaí (SC).

Janaina Ferreira dos Santos da Silva explicita motivos para a produção fílmica etnográfica de William Gericke sobre os Kalapalo nos anos 1950, sob o pano de fundo da relação entre a indígena Diacuí (-1953) e o sertanista Ayres (1915-). E Paula Faustino Sampaio propõe uma interpretação para os dados da violência sexual contra indígenas apresentados pelos *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*.

Em grande medida, trata-se de um esforço analítico e interpretativo interdisciplinar e interseccional relevador de histórias marginais.

Paula Faustino Sampaio
Thiago Leandro Vieira Cavalcante

Maio de 2020.

História Indígena e Ensino de História: apontamentos críticos sobre currículos e a Base Nacional Comum Curricular

Thiago Leandro Vieira Cavalcante

Desde 2008, por força da Lei 11.645 de 10 de março de 2008, o ensino da história e da cultura indígena, além da afro-brasileira¹, foi tornado obrigatório nos estabelecimentos de ensino básico – públicos e privados – de todo o Brasil. Motivados por essa legislação, alguns cursos de formação de professores de História instituíram em seus currículos disciplinas como “História Indígena” ou “Educação para as Relações Étnico-Raciais”, por exemplo.²

A publicação dessa lei e a implantação das disciplinas curriculares correlatas nos cursos superiores de formação de professores de História levam a algumas reflexões. O que indubitavelmente foi uma política afirmativa conquistada pelos movimentos indígenas e indigenistas, também revela que em pleno século XXI a história e a cultura indígena continuam negligenciadas tanto na organização curricular do ensino básico, quanto na organização curricular dos cursos de graduação em História. Tanto é que a reação mais comum à legislação por parte dos professores do ensino

¹ A Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003 tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de educação básica brasileiras.

² Sobre a inclusão de disciplinas que tenham a História Indígena como temática de destaque na formação de professores de História, ainda há muito por se fazer. Muitas universidades e faculdades continuam a negligenciar esta temática. Como demonstrou Aline de Alcântara Valentini (2016), inclusive instituições vistas como de excelência, continuam sem dar o devido destaque à temática.

básico foi a alegação de incompetência para tratar do assunto, uma vez que não receberam tal capacitação quando de sua formação inicial. Ou seja, a História, enquanto área, manteve-se por longo tempo, no mínimo, conivente com as narrativas que invisibilizam os povos indígenas na história.

A crítica à invisibilização dos indígenas e à naturalização da narrativa colonial não é tão recente. Desde os anos 1980, o “Jornal Porantim”, editado pelo Conselho Indigenista Missionário, já criticava a abordagem dada aos indígenas pelos livros didáticos. A imagem transmitida aos estudantes era a do índio genérico e selvagem. Tais representações se repetiam até com mais ênfase em revistas de histórias em quadrinhos, então amplamente consumidas por crianças do meio urbano (CIMI, 1983).

A obrigatoriedade do ensino da história e da cultura indígena na educação básica visa diminuir os preconceitos que são oriundos, em boa medida, da desinformação ou da má informação. Geralmente, a desinformação, que também é uma deformação, é propagada pela imprensa nacional e regional (CAVALCANTE, 2016, p. 265-281). Entretanto, os livros didáticos e o ensino de História também têm dado a sua contribuição. Nesse campo, permanece forte o ideal de Estado-nação construído e inaugurado durante o Segundo Reinado (1840-1889).

Em publicação originalmente de 1984, Norma Abreu Telles analisou manuais didáticos utilizados na educação básica (naquele momento 1º e 2º graus). A autora destacou que:

Convém também observar que, sendo os manuais veículos de difusão dos valores culturais dos grupos dominantes, e, possuindo o caráter de autoridade de serem obra escrita e obras que se referem à cultura, eles inibem as manifestações próprias dos vários grupos sociais envolvidos no processo educativo. Especialmente as crianças das classes inferiores ficarão sempre se sentindo desvalorizados, pois o que ouvem na escola é diferente do que ouvem em casa. Através dos valores vinculados pelos manuais, a escola desempenha um papel importantíssimo na difusão da cultura burguesa. Os livros determinam modelos corretos a serem imitados, desvalorizando a experiência prática e o saber resultante da ação, assim como desincentivam a expressão de idéias ou sentimentos próprios (TELLES, 1996, p. 26).

Os livros didáticos acabam por cumprir um papel elementar na difusão e naturalização do discurso ocidental universalizante, eliminam a agência de outros atores da história brasileira, destacadamente os povos indígenas. A autora ressalta que os livros destacam os feitos do mundo ocidental e ignoram, quase que integralmente os feitos de outras culturas, “[...] a História se firmou como a narração do desenrolar da história européia [...]” (TELLES, 1996, p. 28).

Da análise geral dos livros didáticos, Telles (1996, p. 146-147) conclui que, não se estabelece nem uma relação com o espaço-tempo anterior ao século XV. A história brasileira tem início com a chegada dos europeus. Os espaços vazios são preenchidos pelos colonizadores de maneira justa e homogênea. Os agentes históricos não europeus, quando são descritos, o são de maneira estereotipada, a representação é simplificada e deformada. “[...] A simplificação decorre da escolha limitada de elementos específicos, omissões e esquecimentos [...]” (TELLES, 1996, p. 147).

Mas alguma coisa fica clara na leitura dos manuais: os dominadores, identificados com o branco em geral, são os doadores da verdadeira cultura, da verdadeira religião, da civilização superior. Civilização se identifica com este grupo enquanto aos outros resta a barbárie (TELLES, 1996, p. 147).

Telles (1996, p. 147) enfatiza que tal história anula a existência de conflitos e tensões no ambiente colonial. Cria-se a distorcida imagem de uma nação harmoniosa e homogênea, uma visão idealizada da cultura ocidental leva a uma ideia de passividade de certos atores sociais frente à história.

A autora encerra com uma crítica semelhante a elaborada por autores como Enrique Dussel (1993, 2018) e Jack Goody (2015) que atacam o eurocentrismo dominante na historiografia ocidental.

Usa-se um modelo no qual a Europa representa o máximo de todas as realizações humanas. Mas, se estamos vinculados à cultura ocidental, não somos a

Europa. Estamos inseridos numa realidade muito diversa, onde seria necessário precisar os termos de nossa inserção no ocidente, assim como precisar a tradução que aqui foi feita desta cultura. Isto é, das formas peculiares que aqui se moldaram. Ao mesmo tempo seria imprescindível notar e anotar as diferenciações internas da absorção desta cultura. Porém, o modelo que guia os manuais só pretende uma identificação, e esta seria com uma cultura ideal. Esta seria uma das razões pela qual tantos fatos são suprimidos, por não se encaixarem no ideal. A história apresentada é uma grande simplificação seguindo as diretrizes da ideologia dominante (TELLES, 1996, p 148).

Mais de duas décadas depois, Izabel Gobbi (2006) voltou ao tema analisado por Norma Abreu Telles avaliando as coleções integrantes do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. Infelizmente, os avanços encontrados foram pequenos e, muitas vezes, compartilhavam, na mesma publicação, dos problemas recorrentes desde as décadas anteriores.

[...] num mesmo livro, ou numa mesma coleção didática, podemos encontrar concepções completamente equivocadas em relação aos povos indígenas e às suas culturas, seguidas daquelas informações mais atualizadas, mais próximas da realidade ou que, de algum modo, os valorizem.

Dito isso, o que aparenta é que muitos autores, para se adequarem a uma demanda e, também, uma exigência do próprio PNLD, qual seja, de que os livros didáticos não devem expressar “preconceito de origem, etnia, gênero, religião, idade ou outras formas de discriminação”, além de que devem estar atentos “a qualquer possibilidade de o texto ou as ilustrações sugerirem ou explicitarem preconceitos” (Guia de Livros Didáticos, PNLD/2005), incluíram em tais livros algumas informações mais adequadas, mas não se preocuparam em adequar o restante do texto, em dar coerência ao que é informado. Os autores, em geral, incorporam uma idéia antropológica de cultura, assumem idéias anti-racistas, mas não são capazes de escrever um texto que faça crítica a tais pressupostos, ou seja: os livros didáticos, em sua maioria, continuam reproduzindo uma idéia evolucionista de História (GOBBI, 2006, p. 104).

Observa-se que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o governo federal passou a regular a produção de livros didáticos em ressonância ao texto constitucional. Até por ser o maior comprador desse lucrativo produto via PNLD, exerce forte poder no mercado. Entretanto,

as adequações promovidas por autores e editores não foram suficientes para eliminar as inadequações. Tal fato ocorre porque a estrutura do material é inadequada, a partir do momento que o livro é organizado com base na lógica eurocêntrica e quadripartite de divisão de períodos históricos torna-se impossível a desconstrução integral de interpretações eurocentradas que acabam por inferiorizar e invisibilizar indígenas, negros e outros grupos não hegemônicos presentes na história do Brasil.

Após a edição da Lei 11.645 de 10 de março de 2008, os editais do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD passaram a exigir que os autores e as editoras contemplem a temática da história e cultura indígena. Os livros devem desenvolver abordagens qualitativas sobre a história e a cultura dos povos indígenas. Devem ainda mostrá-los como sujeitos em sua historicidade e mostrar sua presença na contemporaneidade de forma positiva (BRASIL, 2017, p. 102). A mudança legislativa e o comprometimento dos avaliadores que colaboram como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE na seleção dos materiais que integram o PNLD proporcionaram alguns avanços, porém ainda há um caminho longo a ser percorrido.

Ao analisar os Guias de Livros Didáticos do PNLD de 2016, 2017 e 2018, nota-se que os avaliadores reconheceram alguns avanços, mas, ao mesmo tempo, apontaram que vários dos antigos problemas permanecem.

Observou-se ainda, no conjunto das coleções, que houve avanços em relação à abordagem de algumas temáticas e também permanências de algumas limitações que ainda necessitam de abordagens mais adequadas.

Nesse sentido, o ensino da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, que tem sido objeto de substanciais pesquisas e reflexões ao longo dos últimos dez anos, permanece entre os temas que apresentam avanços, mas que ainda necessita de abordagens que correspondam aos resultados desses estudos historiográficos (BRASIL, 2015, grifo meu).

A análise acima se refere às coleções de livros didáticos destinadas aos anos iniciais do ensino fundamental. A análise presente no Guia de

2017, relativa às coleções destinadas à segunda etapa do ensino fundamental, é mais ampla.

Embora compreendida comumente como uma dimensão correlata da temática africana e afro-brasileira em termos da estrutura legal que a sustenta, o tratamento da temática indígena ainda se coloca como o componente mais frágil no conjunto das obras didáticas aprovadas no PNLD, sendo o aspecto que merece maior grau de investimento por parte de autores, de editoras e de professores no uso das coleções. Vários fatores explicam essa distinção, mas destacaríamos dois em especial: o crescimento relativamente recente de uma pesquisa historiográfica que vem se dedicando ao estudo da História indígena no Brasil, em suas seleções e hiatos. Nesse ponto, é muito comum se perceber os modos pelos quais essa temática comparece na escola: são comuns os lapsos temporais, como se não existisse uma relação longa de continuidade envolvendo grupos sociais historicamente excluídos na sociedade. Assim, a temática indígena, quando evocada, mostra-se presente, muitas vezes, na abordagem da sociedade colonial brasileira, normalmente no livro de 6º ano. Dalí a temática eventualmente retorna – com raras exceções – no enfrentamento da questão da escravização de pessoas ao longo do século XVII e no processo das Entradas e Bandeiras, desaparecendo novamente em um novo sequenciamento que se perpetua até o tratamento do romantismo no século XIX, quando novamente emerge uma perspectiva interpretativa em torno de um índio romântico, tomado como substrato da identidade nacional. Muito comumente, situam-se como ausentes as abordagens relativas a outras temporalidades históricas e, de modo essencial, o tempo presente, no qual, de fato, a temática emerge como uma questão socialmente relevante que evoca a questão dos direitos à terra, à preservação do patrimônio genético e às ações de valorização identitária (BRASIL, 2016, p. 33-34, grifo meu).

O guia de 2018, relativo ao ensino médio, destaca que as coleções apresentam os povos indígenas como sujeitos no século XVI e menciona a questão da luta pela terra e da diversidade étnica no século XXI. Há, no entanto, um lapso da presença da história indígena nos demais períodos (BRASIL, 2017, p. 20).

O que se percebe a partir da análise dos mais recentes Guias do PNLD é que os autores e as editoras se esforçam para promover adequações de

seus livros à legislação, tornando-os assim elegíveis no âmbito do Programa. Entretanto, a coluna cervical dos materiais continua a mesma, o modelo eurocêntrico quadripartite, por isso, praticamente não se vê qualquer menção que não seja apenas genérica à história pré-colonial, mantendo-se a narrativa colonial de que a história do Brasil tem seu início com a chegada dos portugueses. Tampouco há avanços que coloquem os indígenas como atores para além do período colonial e, em partes, do Brasil Império. No Brasil contemporâneo, os indígenas aparecem majoritariamente como vítimas de exclusão social e protagonistas na luta por demarcação de terras, visão importante, mas reducionista. Isso guarda relação com o desenvolvimento da historiografia, visto que a maioria dos trabalhos publicados se concentra no período do chamado “Brasil Colônia” ou em problemas contemporâneos vivenciados no período pós-1988. Ainda é grande a omissão nas sínteses, as quais, certamente os autores de livros didáticos consultam, caso, por exemplo, da obra de Boris Fausto (2015).

Uma das lacunas que mais chama atenção é a ausência de abordagens dos indígenas enquanto vítimas, dos arbítrios da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), bem como de suas articulações e resistências construídas nesse mesmo período. De fato, a própria historiografia ainda não deu a devida atenção para o tema, revelando assim mais um elemento de nosso etnocentrismo. Embora, segundo a própria Comissão Nacional da Verdade, os indígenas sejam o grupo social com maior número de mortos pela ditadura, nenhuma vítima indígena chegou a ser nominada no relatório da Comissão Nacional da Verdade. Com a recente facilitação do acesso a muitos arquivos da repressão, espera-se que novas pesquisas supram esse lapso (BRASIL, 2014).

Recentemente, a questão da história indígena na educação básica ganhou ares de polêmica nacional quando da elaboração da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O tema da base, em si, é bastante controverso e não cabe aqui ampliar a discussão sobre sua pertinência, por isso o foco

será na questão da temática indígena *versus* a perspectiva eurocêntrica na elaboração do componente curricular de História.

Em 2015, foi constituída uma comissão para a elaboração da base, ao todo dez profissionais de História foram designados. Ao longo dos trabalhos outros especialistas foram incorporados à comissão que teve representação de diversas regiões do Brasil³ (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 13).

A primeira proposta elaborada pela comissão foi muito mal recepcionada por diversos setores da sociedade nacional, incluindo o Ministério da Educação – MEC e parte relevante da comunidade acadêmica e de historiadores profissionais. A principal característica dessa proposta era dar maior ênfase aos processos históricos ocorridos no Brasil com foco ampliado para a história indígena e afro-brasileira, houve também significativa diminuição da importância dada à história europeia.

Giovani José da Silva (UNIFAP) e Marinelma Costa Meireles (IFMA), ambos membros da comissão encarregada de elaborar a proposta da BNCC, publicaram um artigo intitulado “Orgulho e preconceito no ensino de História no Brasil: reflexões sobre currículos, formação docente e livros didáticos” (2017) no qual apresentam importantes reflexões sobre a questão. Os autores partem da premissa, com a qual concordo, de que o ensino de história no Brasil é pautado pelo eurocentrismo e pela concepção de que a história do Brasil é apenas um apêndice ou uma derivação da expansão colonialista europeia, com isso nega-se o protagonismo de indígenas, africanos e seus descendentes na construção dessa história. Argumentam que,

Se a maioria da população brasileira é, comprovadamente, formada por negros e pardos autodeclarados (BRASIL, 2010), como é possível que os cursos de formação, os currículos e os livros didáticos de História continuem a apresentar narrativas voltadas majoritariamente para a compreensão das trajetórias de europeus? Populações negras, indígenas e outras não europeias

3 Segundo Silva e Meireles o grupo inicial foi formado por 14 especialistas, 7 representantes de universidades (UFG, UFMG, UFPA, UFRN, UNB, UNIFAP, e USP), 5 representantes indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e 2 representantes indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

aparecem (quando aparecem) apenas como “apêndices”, em uma história em que ora são um “problema” a ser equacionado, ora são peças da engrenagem colonial e, ainda, vistas como um “estorvo” ao progresso e ao desenvolvimento da então recém-formada Nação brasileira no século XIX. As matrizes curriculares dos cursos de licenciatura em História, em geral, ainda trabalham com a divisão quadripartida, inventada pelos franceses há quase dois séculos, e currículos de estados e municípios Brasil afora, além de livros didáticos, consagram tal visão (PORTO, 2007) (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 9).

A história linear apresentada nos currículos como etapas evolutivas consagra e cristaliza apenas a versão europeia da história. O argumento de que as crianças brasileiras têm o direito de conhecer a história da humanidade, usado como justificativa para a manutenção do *status quo*, acoberta a defesa de que a história só se realiza a partir dos europeus, estes considerados “civilizados” e “superiores” modelos de progresso e desenvolvimento. Há por trás dessa organização um componente racista, inclusive, que inferioriza as identidades étnicas e raciais da maioria dos estudantes brasileiros (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 9-10).

Os autores entendem que a mera inclusão de temas ou componentes curriculares nos cursos superiores não é suficiente para alterar a situação verificada. Para eles, é preciso problematizar as representações e os usos dos passados e das identidades negras e indígenas no Brasil. É necessário superar a autoinferiorização promovida, inclusive pelo campo historiográfico, que valoriza excessivamente “o que vem de fora” e inferioriza os processos locais. Esse último aspecto se reflete, inclusive, em assimetrias regionais no que se refere ao estudo da história do Brasil na educação básica, tudo o que não se enquadra na história do Sul e Sudeste acaba por ser menosprezado, exceto o caso do Nordeste, em relação ao período colonial (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 11-12).

Cíntia Santos Diallo (2017), ao analisar os currículos dos cursos de licenciatura em História de instituições de ensino superior sediadas no estado de Mato Grosso do Sul, concluiu que, mesmo após a criação de obrigações legais, a história da África, dos afro-brasileiros e as temáticas correlatas foram introduzidas apenas como apêndices nos currículos que

permaneceram eurocêntricos. A análise curricular feita pela autora, leva à mesma conclusão no que tange à história indígena.

[...] as disciplinas de História da África e temáticas correlatas ofertadas pelos cursos de licenciatura em História das instituições públicas sul-mato-grossenses são periféricas. Isso ocorre, primeiramente, porque a organização curricular desses cursos está voltada para a História da Europa, o que significa afirmar que o pensamento hegemônico emergente com a Modernidade, no qual apenas o saber produzido sobre as bases dos paradigmas ocidentais de conhecimento é considerado o único, verdadeiro, implicando a negação ou hierarquização dos outros saberes, ainda exerce influência significativa nos cursos de História (DIALLO, 2017, p. 229).

Ainda de acordo com Silva e Meireles (2017), a proposta de superação desse paradigma epistêmico não passa pela simples substituição de uma história por outra. Trata-se da [...] problematização da primazia de uma determinada história sobre outras [...] (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 12).

A tensão gerada em torno da proposta inicial da BNCC faz recordar que a história e a memória social são campos de disputa e que a historiografia, bem como a história ensinada são alguns dos elementos legitimadores da mesma (HALBWACHS, 2013). A visão eurocêntrica, tradicional da história possui importantes e numerosos defensores. Silva e Meireles pontuam que em setembro de 2015 foi divulgada a primeira proposta da BNCC. Tal versão veio a público sem o componente curricular de História, fato que expôs as tensões existentes entre os membros da comissão e o MEC, que

[...] pressionava para que não se fizesse menção à diversidade de gênero e das sexualidades e que se diminuíssem as referências à história de indígenas, de africanos e de afro-brasileiros, em detrimento de uma visão mais tradicional. Questionou-se, por exemplo, a ausência de fatos canônicos, tais como a Inconfidência Mineira (1979) e, internamente, havia membros da Comissão que preconizavam que a História do Brasil só se iniciaria com a chegada dos portugueses [...] (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 14-15).

A proposta foi criticada até mesmo pelo ministro da educação do governo Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores. Renato Janine Ribeiro, professor de Filosofia e então ministro da educação, queixou-se, entre outras coisas, da falta de sequência histórica e da ausência de história antiga e medieval (da Europa) (MORENO, 2015).

Talvez a reação mais dura e, a meu ver, menos razoável, tenha sido a do historiador Ronaldo Vainfas da Universidade Federal Fluminense. Este publicou um artigo de opinião no “Jornal O Globo” de 5 de dezembro de 2015. O texto, intitulado “Nova face do autoritarismo”, partidariou de forma vulgar a proposta da BNCC atribuindo-lhe ao “lulopetismo”, apesar de o próprio ministro da educação ter se posicionado contrário à proposta. Segundo ele:

O mais grave, porém, é a retomada da postura autoritária, ainda que invertendo a chave da ditadura militar. A disciplina História prevista pelo regime lulopetista estabelece para o fundamental I o ensino de sujeitos, grupos sociais, comunidades, lugares de vivências e, por fim, o dos “mundos brasileiros”. Conceitos abstratos e anódinos, impossíveis se serem ensinados a crianças, salvo como doutrina [...].

A comissão encarregada de formular o currículo comum não se avexa de escrever que “ênfatiza-se a História do Brasil como o alicerce a partir do qual tais conhecimentos serão construídos ao longo da educação básica”.

Nem mesmo a reforma do ministro Francisco Campos, em 1931, ou a de Gustavo Capanema, em 1942, ministros de Getúlio Vargas, ousaram perpetrar tal decreto, entronizando o Brasil como o centro do mundo. E o tempo era revolucionário, golpista, ditatorial, depende da interpretação.

A proposta da comissão do MEC para o ensino da História em 2015 é, portanto, uma aberração. Mutila os processos históricos globais, aposta na sincronia contra a diacronia, é fanática pelo presentismo. Incentiva ódios raciais e valores terceiro-mundistas superados. Estimula a ignorância, ao colocar a História ocidental como periférica, na realidade como vilã. Combate o eurocentrismo com um brasilcentrismo inconsistente. É uma aposta no obscurantismo, inspirada por um modelo chavista de política internacional. Que Deus salve o Brasil desta praga – só apelando a Deus, *Et pour cause* (VAINFAS, 2015).

Tal artigo seria mais bem intitulado se fosse chamado de “Em defesa da História e da Memória Colonial-Metropolitana”. Para ele, é um absurdo que os brasileiros estudem a sua história tendo como ponto de partida ela própria. Na visão do crítico, a história do Brasil é periférica, quando muito apêndice da história europeia. Esta última, na sua argumentação, é elevada ao *status* de história global, que no fundo está muito mais para universal, característica mais marcante do eurocentrismo presente na metanarrativa histórica ocidental ao velho estilo hegeliano. Ponto grave dessa visão é a afirmação de que o estudo privilegiado da história indígena e da África ou dos afro-brasileiros, incentiva ódios raciais e valores “terceiro-mundistas superados”. Não se sabe ao certo quais seriam esses valores, mas o fato é que o Brasil é um país racista desde que os Europeus iniciaram a colonização e tal racismo enquanto valor está longe de ser superado. O estudo das temáticas indígenas e afro-brasileiras expõe isso cada vez mais, o que pode ser incomodo para os que defendem a tese da democracia racial, está sim ultrapassada e desmentida por muitos (ALMEIDA, 2019).

A crítica de Vainfas não foi isolada, o debate foi extenso na comunidade de historiadores profissionais. Outros atores como a Seção do estado do Rio de Janeiro da Associação Nacional de História (ANPUH-RIO) e o Fórum de Profissionais de História Antiga e Medieval tiveram reações igualmente negativas à primeira proposta.

Uma carta da ANPUH-RIO afirmou que a proposta estava em descompasso com as questões debatidas na historiografia e na formação de professores. Afirmou ainda que a proposta é nacionalista e desarticulada com a história global. Solicitou que a comissão designada pelo MEC fosse alterada ou “pelo menos ampliada” visando garantir maior representatividade de outras subáreas da História (ANPUH-RIO, 2015).

A carta da ANPUH-RIO foi, no entanto, rebatida por um grupo de profissionais daquele mesmo estado que se manifestou à direção da ANPUH nacional. Tal manifestação exemplifica quão controversa foi e é a questão em debate, demonstrando que há profissionais dispostos à construção de currículos que rompem com a tradição eurocêntrica.

Prezada Direção Nacional da Anpuh, Prezadas Maria Helena Capelato e Tânia de Luca, Nós abaixo assinados, membros da Anpuh /Rio de Janeiro, entendemos que a "Carta Crítica da Anpuh/Rio ao Componente Curricular História na BNCC", assinada pela presidente Monica Martins, não representa todos os seus associados, nem todos os presentes na referida jornada de 18 de novembro. A postura da carta, rejeitando o documento produzido pelo MEC, não é compartilhada por diversos outros historiadores ligados ao ensino e à pesquisa em história. Sem dúvida, há muitas críticas e sugestões a serem feitas, mas defendemos que o diálogo com o documento e com os responsáveis pela proposta precisa ser fortalecido. Atenciosamente,

Martha Abreu - UFF

Helenice Rocha - UERJ

Marcelo Magalhães - UNIRIO

Hebe Mattos - UFF

Luis Reznik - UERJ

Maria Regina Celestino - UFF

Maria Aparecida Cabral - UERJ

Marieta de Moraes Ferreira - UFRJ

Giovana Xavier - UFRJ

Warley da Costa - UFRJ

Alvaro Nascimento - UFRRJ

Keila Grimberg - UNIRIO

Vania Moreira - UFRRJ

Marcia de Almeida Gonçalves - UERJ

Carmen Gabriel - UFRJ

Carina Martins - UERJ

Rui Aniceto - UERJ

Mariana Muaze - UNIRIO

Juçara Barbosa de Mello - PUC/RJ (ABREL *et alli*, 2015).

O documento dos profissionais de história antiga e medieval segue com o mesmo tom da carta da ANPUH-RIO. Afirma que se trata de uma proposta nacionalista “[...] tributária de uma concepção historiográfica do século XIX [...]”. Segue afirmando que a comissão não reflete a diversidade observada no campo da História (FPHAM, 2016).

Deste documento vale destacar:

[...] Dessa forma, é igualmente empobrecedora, por exemplo, a exclusão de História Antiga e Medieval, baseada na falsa assunção de que só é possível pensar a Antiguidade e o Medieval sob o ponto de vista eurocêntrico. É necessário colocar essas histórias em perspectiva mais ampla, que inclua experiências anteriores ao século XVI, tais como os povos nativos das Américas, da África e de outras sociedades, para desta maneira permitir a construção de narrativas que justamente questionem o eurocentrismo. O mesmo princípio se aplica à subordinação, à história nacional do Brasil, de temas ligados a temporalidades posteriores ao século XVI” (FPHAM, 2016).

A crítica à ausência da história Antiga e da história medieval na BNCC vem acompanhada da explicação de que essas podem ser trabalhadas de um modo não eurocêntrico, incluindo, talvez, uma história antiga/medieval da América e da África, por exemplo. Penso que essa é uma saída válida diante de um currículo engessado. Não tendo alternativas, o professor pode mostrar que na mesma temporalidade ocorreram eventos relevantes em outros espaços que não as margeadas pelo Mar Mediterrâneo. Todavia, não vejo condições de dissociar a história antiga e medieval da história europeia, embora a nomenclatura remeta à temporalidade, na prática o que essas subdisciplinas abordam com mais afinco é a história europeia ou a de suas supostas origens na chamada Antiguidade Clássica. Introduzir outras geografias nessas disciplinas é um “remendo”, uma “subversão”, praticada por muitos diante da impossibilidade de modificação das estruturas curriculares.

Entendo que a primeira proposta apresentada, tinha a pretensão justamente de combater a perspectiva historiográfica inaugurada no século XIX, aquela direcionada à construção de uma história nacional construída nas bases epistemológicas europeias e caracterizada pela negação da diversidade sociocultural e pela invisibilização dos agentes não hegemônicos da sociedade. Evidente que não se pode defender que os currículos escolares excluam outras histórias, mas não faz sentido que a história europeia seja a linha mestra em detrimento da história do Brasil e da própria América. O problema não é haver história europeia nos currículos escolares brasileiros, mas sim o espaço que ela ocupa. Tal espaço pode continuar

central, como vem sendo feito desde a institucionalização da disciplina no país ou pode assumir um caráter complementar em um currículo que se proponha descolonizado, incluindo no debate a história de outras regiões negligenciadas como a África e a Ásia, por exemplo.

Com relação à BNCC, o desfecho acabou sendo o seguinte: a comissão original ouvindo outros profissionais que atuaram como pareceristas elaborou uma segunda versão que também não foi acatada pelo MEC. A versão publicada pelo ministério teria sido elaborada por uma comissão paralela mais alinhada aos interesses divergentes em relação ao primeiro documento. No final das contas, a versão oficial manteve o modelo quadripartido, mais alinhado ao modelo eurocêntrico que venho criticando juntamente com outros autores (SILVA; MEIRELES, 2017, p. 17-18).

Os elementos aqui trazidos mostram que a história indígena pouco a pouco vem conquistando espaço na historiografia e no ensino da História. Entretanto, fica evidente que, por enquanto, ainda que ninguém faça defesa explícita do eurocentrismo, muitos resistem a mudanças nas formas de se pensar a história. Dado que chama a atenção é a insistência em elevar os processos históricos europeus ao nível de história universal. É evidente que o Brasil e a América têm relações estreitas com a história europeia, isso não pode ser escamoteado. No entanto, o que está em questão é a regionalização da história europeia. É preciso admitir que ela não deve ocupar lugar central, mas sim ser interconectada com nossa história na medida em que isso faça sentido, e em muitos casos faz sentido. Manter o *status* diferenciado que se dá à história da Europa no Brasil confirma a tese de que em muitos aspectos adota-se uma postura colonizada diante da interpretação histórica.

Referências

ABREU, Martha; ROCHA, H.; MAGALHÃES, M.; MATTOS, H.; RESNIK, L.; CELESTINO, M. R.; CABRAL, M. A.; XAVIER, G.; FERREIRA, M. de M.; COSTA, W. da.; GRIMBERG, K.; NASCIMENTO, A.; MOREIRA, V.; GONÇALVES, M. de A.; GABRIEL, C.;

MARTINS, C.; ANICETO, R.; MUAZE, M.; MELLO, J. B. de. **Carta de apoio de professores à BNCC**. 1º dez. 2015. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/depto/bncc.php>. Acesso em: 1º mar. 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANPUH-RIO – Associação Nacional de História, Seção do estado do Rio de Janeiro. **Carta Crítica da ANPUH-RIO à composição do componente curricular História na Base Nacional Comum Curricular**. 2015. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/bncc-historia/item/3124-carta-critica-da-anpuh-rio-a-composicao-do-componente-curricular-historia-na-bncc>. Acesso em: 3 fev. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. **Guia de Livros Didáticos. História. PNLD 2016. Ensino Fundamental, anos iniciais**. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação. **Guia de Livros Didáticos. História. PNLD 2017. Ensino Fundamental, anos finais**. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL, Ministério da Educação. **Guia de Livros Didáticos. História. PNLD 2018. Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. **Relatório: textos temáticos**. Vol. 2. Brasília: CNV, 2014.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário. **Jornal Porantim**. V. 6, n. 56, outubro de 1983. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=hemeroin-dio&pagfis=3465>. Acesso em 1º out. 2018.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, Território e Territorialidade: A luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul**. Junduaí: Paco Editorial, 2016.

DIALLO, Cíntia Santos. **História da África e cultura afro-brasileira no ensino superior público: análises sobre currículo e disciplinas dos cursos de licenciatura em História em Mato Grosso do Sul (2003-2016)**. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro**. A origem do “mito da modernidade”. Conferências de Frankfurt. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. **Hipótesis para el Estudio de Latinoamérica em la História Universal**. Buenos Aires: Editorial Las Cuarenta, 2018.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14^a Ed. atual. e ampl.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 2015.

FPHAM - Fórum dos Profissionais de História Antiga e Medieval. **Carta de repúdio à Base Nacional Curricular de História**. Rio de Janeiro, 26 nov. 2016. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/bncc-historia/item/3127-carta-de-repudio-a-bncc-produzida-pelo-forum-dos-profissionais-de-historia-antiga-e-medieval> . Acesso em 2 fev. 2019.

GOBBI, Izabel. **A temática indígena e a diversidade cultural nos livros didáticos de História: uma análise dos livros recomendados pelo Programa Nacional do Livro Didático**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos.

GOODY, Jack. **O roubo da história**. 2^a Ed. São Paulo: Contexto, 2015.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2^a ed. São Paulo: Centauro, 2013.

MORENO, Ana Carolina. Currículo de história sem Tiradentes é criticado pelo ex-ministro da Educação. **Portal G1**, 9 out. 2015. Disponível em: < <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/10/janine-diz-que-falta-de-repertorio-em-novo-curriculo-proposto-para-historia.html> > Acesso em: 26 mar. 2020.

SILVA, Giovani José da.; MEIRELES, Marinelma Costa. Orgulho e preconceito no ensino de História no Brasil: reflexões sobre currículos, formação docente e livros didáticos. **Revista Crítica Histórica**, v. 8, n. 15, 2017. p. 7-15.

TELLES, Norma Abreu. **Cartografia Brasília ou esta história está mal contada**. 3^a Ed.. São Paulo: Loyola: (1984) 1996.

VAINFAS, Ronaldo. Nova face do autoritarismo. **Jornal O Globo**. 5 dez. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/nova-face-do-autoritarismo-18225777> Acesso em: 3 mar. 2018.

VALENTINI, Aline de Alcântara. **História e Cultura Indígena nas Licenciaturas em História: USP, UNESP/FCL-Assis, UNICAMP e PUC-SP**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Um ensaio sobre os usos e apropriações da cultura escrita pelos indígenas nas Reduções Jesuítico-Guarani

Cássio Knapp

Considerações iniciais

O texto aqui apresentado é um recorte de minha tese de doutorado, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados no ano de 2016, que teve como título “O ensino bilíngue e educação escolar indígena para os Guarani e Kaiowá de MS” (KNAPP, 2016). E como objetivo, analisar os processos educativos escolarizados que atingiram as populações Guarani e Kaiowá de Mato Grosso do Sul, sobretudo, observando como se constituiu no processo histórico a construção de um modelo que se apresenta definidor de uma proposta de Educação Escolar Indígena específica e diferenciada. Passa, portanto, pela forma como os indígenas se apropriaram dos processos de escrita no modelo de escolarização das Reduções Jesuítico-Guarani nos séculos XVII e XVIII até a forma como foi desenvolvido o ensino de língua indígena e da língua portuguesa em Reserva Indígena a partir do contato com uma Igreja Evangélica na segunda metade do século XX.

Esse recorte foi apresentado no 30º Simpósio Nacional de História – História e o futuro da educação no Brasil, realizado de 15 a 19 de julho de 2019 na UFPE, em Recife/PE, dentro do Simpósio Temático *Povos Indígenas, Gênero e Violências: histórias marginais* tem por alvo expor um breve

panorama da Educação Escolar Indígena no Brasil, focando no primeiro processo escolarizado do qual os indígenas tiveram contato.

Reconhecemos que as análises sobre a escola para/entre indígenas recaem, geralmente, sobre os projetos evangelizadores e/ou civilizadores que as instituições (religiosas, coloniais ou do Estado) buscaram desenvolver junto a populações indígenas. Sabemos que esses projetos de assimilação e integração dificultaram e retardaram o surgimento da possibilidade de construção de uma Educação Escolar Indígena diferenciada, específica, intercultural, bilíngue e autônoma.

Em termos de organização política e cronológica, podemos afirmar que a história da Educação Escolar Indígena no Brasil passou por três períodos subdivididos em fases, marcadas por diferentes tipos de retórica, política e ação (FERREIRA, 2001; NOBRE, 2005; KNAPP, 2011; D'ANGELIS, 2012;).

Cabe ressaltar o nosso reconhecimento de que essas generalizações podem acarretar alguns equívocos, principalmente no momento de datar esses períodos, visto que esses diferentes momentos não são estanques, isto é, as diferentes características adentram sob períodos, o que os separa são as agências promotoras dos modelos de escolarização, mas fundamentalmente não suas concepções.

Assim, o exercício aqui é fazer um recorte sobre uma experiência de escolarização realizada no primeiro período história da Educação Escolar Indígena ou dos processos educativos escolarizados (embora tenhamos dificuldades de reconhecer nesses processos propriamente uma escola da qual estamos familiarizados atualmente) que estão assim distribuídos conforme D'Angelis (2012): (a) “*escola de catequese*”; (b) “*As Primeiras Letras e o Projeto Civilizatório*”, este se divide em dois momentos: (I) “*Fase Pomбалina*” e (II) “*O Império, a Primeira República e as Ditaduras*”; (c) “*O ensino Bilíngue*”, dividido também em dois momentos (I) “*A FUNAI, o SIL e a educação bilíngue de transição*” e (II) “*O Indigenismo Alternativo, o Movimento Indígena e as Escolas Indígenas*”.

As Reduções Jesuítico-Guarani e a língua escrita: usos e apropriações

O primeiro momento remete à “*escola de catequese*”, quando a escolarização tinha como objetivo servir como ferramenta para a catequização e conversão dos indígenas aos ensinamentos cristãos, e também como mão de obra para a colonização. Esse momento é marcado pela chegada dos primeiros Jesuítas (1549) e perdura até a expulsão da Companhia de Jesus, tanto da colônia portuguesa (1759) como das colônias espanholas (1767). Além da Companhia de Jesus, cabe lembrar que, naquela mesma época, houve também outras congregações religiosas empenhadas na conversão dos indígenas no Brasil, como franciscanos, carmelitas, capuchinhos, beneditinos, oratorianos, entre outros (NOBRE, 2005).

Para “conquistar pela fé e civilizar” as populações nativas, padres jesuítas vieram para as novas terras. O primeiro grupo, tendo por superior Manuel da Nobrega, chegou às possessões portuguesas em 1549, em Salvador. [...] Dando conta dos objetivos da Companhia de Jesus e também dos interesses da coroa, foram fundados colégios que deram suporte à ação de catequese reunindo, inicialmente, filhos de portugueses e meninos índios. *Nesses colégios, ministram-se fundamentos do cristianismo e padrões de civilização europeus* (BRAGA, 2005, p.17-18, grifo nosso).

A educação, no período colonial, teve como objetivo “negar a diversidade dos índios, ou seja, aniquilar culturas e incorporar mão de obra indígena à sociedade nacional” (FERREIRA, 2001, p. 72). Importante observar que a intenção de “exterminar” a diversidade cultural dos indígenas não é exclusiva desse período, todavia é nesse momento que ela vai aparecer em sua forma mais radical¹.

Com relação à experiência nas Reduções Jesuítico-Guarani “o termo Reduções estava vinculado à noção de que os grupos não cristãos teriam

¹ Da mesma forma, podemos observar que encontramos facilmente elementos dessa “escola de catequese” no que, seguindo uma periodização, poderíamos chamar atualmente de “escola de evangelização”. Contudo, nosso recorte para esse artigo não atingiremos tal debate.

que ser ‘reduzidos’ à obediência e às leis eclesiásticas dignas de uma sociedade cristã – ou seja, ‘ad ecclesiam et vitam civilem reducti’” (MONTEIRO, 1994, p. 237), que se estenderam ao que são atualmente territórios de Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Brasil durante os séculos XVII e XVIII.

Ao fazer menção aos Guarani precisamos considerar que, se na contemporaneidade é possível identificarmos a diferença étnica entre os Guarani Nhandéva (ou somente Guarani como se autodenominam em Mato Grosso do Sul), Guarani Kaiowá (Paĩ-tavyterã no Paraguai) e os Guarani Mbyá, não é nossa pretensão tentar fazer isso no período colonial. Ademais os modelos de educação raramente fizeram essa distinção ao propor modelos de escolarização para os indígenas. Assim, ao nos referirmos às populações guarani nas reduções, faremos referência aos ‘falantes de Guarani’. Vale ressaltar ainda que no processo de redução dos grupos indígenas diferentes grupos passaram a ser “guaranizados”, tanto pelos missionários quanto pela historiografia missioneira (SILVA, 2011).

Tomando como exemplo o contato dos Guarani com a escolarização e, conseqüentemente, também como modelo o contato com a cultura escrita nesse período da “escola de catequese”, entendendo a cultura escrita como o processo cultural e o modo de organização dos discursos e do conhecimento que os guarani passaram a ter a partir da presença nas reduções jesuítico-guarani. Adotamos um rápido exame sobre o uso da escrita pelos Guarani nesse período da história da escolarização para demonstrar que esses períodos não foram tão homogêneos como uma primeira análise pode demonstrar, pois dentro de uma perspectiva de catequização, os povos indígenas também tiveram espaços para se (re)apropriarem e realizar um outro uso da educação a partir do desenvolvimento do uso da escrita.

Apontamos ainda que a partir do período das missões de padres Franciscanos e nas Reduções Jesuítico-Guarani; já no século XVII, é possível afirmar que, primeiramente “não é verdade que o povo guarani seja

um povo que tenha só uma tradição oral. A tradição de uma escrita histórica em Guarani tem uma documentação extensa, embora muito escondida e quase nada conhecida” (MELIÀ, 2009, p. 142).

A construção de uma tradição da cultura escrita nas Reduções Jesuítico-Guarani precisa ser refletida também no interesse que a língua escrita ensinada na redução fosse o Guarani e não apenas o espanhol, já que era desejável que os indígenas não tivessem contato com ninguém de fora da redução.

Sobre tradição, a concebemos como um conjunto de bens, ou códigos da cultura, que é assumido e passado de geração em geração. Contudo, é preciso que fique claro que esses códigos são mutáveis, assim a tradição também tem capacidade de se transformar e assumir novas formas. Nesse sentido, a dinâmica da cultura propicia que cada geração tenha a capacidade de se (re)produzir levando em conta estruturas anteriores, como o seu contexto e sua própria história “não é só saber como os eventos são ordenados pela cultura, mas como, nesse processo, à cultura é reordenada. Como a reprodução de uma estrutura carrega a sua própria transformação” (SAHLINS, 2001 [1981], p. 139).

É sobre a historicidade desse contato, é, portanto, com a experiência jesuítica de língua espanhola, que nos deteremos para a análise desse período da escolarização.

Cabe, contudo, fazer menção aos Tupinambá da costa litoral que também foram submetidos ao processo de escolarização no período jesuítico, mas, ao contrário dos povos catequizados pelos jesuítas a serviço da colonização espanhola, não houve sucesso na apropriação da escrita por parte dos indígenas. Talvez por não ser um objetivo dos Jesuítas a serviço da colonização portuguesa, talvez pelos indígenas da época não sentirem nenhuma necessidade dessa apropriação.

Ao retomar nosso olhar sobre as Reduções de língua espanhola

O investimento na alfabetização indígena foi uma decorrência da evangelização pretendida, e cujo aprendizado permitiu aos guaranis atingir uma notável

destreza na prática da escrita. Em algumas oportunidades, inclusive, elaboraram obras de caráter devocional – livros, na sua maioria com finalidade litúrgica ou catequética –, participando diretamente na elaboração de vocabulários, catecismos e gramáticas (NEUMANN, 2007, p. 49).

O acesso à cultura escrita pelos Guarani, no século XVII, estava voltado, pelo menos inicialmente, para a produção de materiais que objetivavam a conversão dos indígenas à religião cristã². Dessa forma, as primeiras práticas da escrita giraram em torno de traduções de textos religiosos. “Por meio do jesuíta Francisco Jarque, que compilou informações de outros religiosos, somos informados de que um cacique da redução de Loreto compôs *Platicas y Sermones en su lengua e, uma vez concluída a redação dos sermões, ofereceu aos padres seus textos*” (NEUMANN, 2007, p. 72). O uso posterior da escrita, no entanto, vai além dessa função inicial.

Embora nos primeiros anos das Reduções as escolas tenham acolhido um bom número de alunos, com o passar do tempo a escrita passou a não estar ao alcance de todos (MELIÀ, 1997, p. 94). Assim, era um grupo “privilegiado” que poderia fazer uso da escrita³. Segundo Neumann (2007), podemos indicar três grupos que tinham o hábito de utilizar a escrita na Redução:

O primeiro grupo referia-se a um segmento nativo, hereditário, onde estavam os caciques e seus descendentes. [...] O segundo grupo foi escolhido pelos jesuítas. Eles souberam valorizar os indígenas de talento, preferencialmente para as tarefas administrativas. Ao lado desses dois grupos figurava uma outra elite, estabelecida a partir do mérito religioso e do empenho devocional. Fervor

2 Reforçamos que não estamos separando o que compreendemos aqui, como projeto de evangelização ou de civilização, no que competem às Reduções Jesuítico-Guarani. Ao mesmo tempo em que os padres jesuítas buscavam civilizar os guarani, buscavam o fazer evangelizando-os (RAMOS, 2007a). Mesmo que isso também fique claro na atuação das Missões Evangélicas no século XX, onde a ideia de evangelização ainda está bastante presente a uma noção de civilidade. Ressaltamos que sobre o período que estamos refletindo, esse era o único critério estabelecido para indicar se o indígena se tornou civilizado ou não era se a conversão ocorreu.

3 Cabe observar que a escrita passa a ser mais democratizada após o fim da revolução francesa. No Brasil, após o processo de redemocratização do país. Nesse sentido, é uma modalidade da língua que não é apropriada por todos os falantes. Nunca foi, o que reflete também nas comunidades indígenas. No entanto, constatamos um grande atraso na apropriação da escrita em países em desenvolvimento. Atualmente, o domínio de poder é elitizado em termos de comunicação nos países desenvolvidos via tecnologia. A escrita não representa mais a elite, pois se tornou um acesso popularizado.

religioso e devoção serviam de critério para definir aqueles que poderiam atuar junto às congregações, espaços voltados para aperfeiçoar a fé cristã e a disciplina religiosa (NEUMANN, 2007, p. 50-51).

A mesma pessoa de um grupo, não raramente, poderia fazer parte de outro. Mas o que nos chama a atenção é que esse segundo segmento do qual Neumann (2007) aborda é composto por indígenas que desempenhavam funções na administração das reduções. A partir da incorporação da *Leyes de Índias* nas reduções, a administração era realizada nos *cabildos*, e esses indígenas que aí atuavam desenvolveram um importante papel junto à administração da Redução. “A documentação consultada sinaliza, por exemplo, que a prática da escrita foi mais frequente entre os *mayordomos* (administradores de estâncias e armazéns) e os *quatiãapoharas* (secretários)” (NEUMANN, 2007 p. 51). Ainda não podemos deixar de considerar que os *maestros* que tinham como função ensinar a arte da escrita para os indígenas, com o tempo também passaram a ser, os próprios Guarani nas escolas das Reduções. Assim como muitos indígenas letrados passaram também a ser os catequistas de outros indígenas (RAMOS, 2005).

Momentos importantes para percebermos a importância dos usos da escrita pelos Guarani, como também para notarmos uma independência da escrita, são a assinatura do Tratado de Madri em 1750 e a deflagração do que a historiografia denominou de Guerra Guaranítica (1753-1756). Com a assinatura do tratado, as sete reduções da banda oriental do Rio Uruguai, que pertenciam à Espanha, passariam a Portugal, em troca da Colônia de Sacramento. A demarcação de novos limites dependia de um conhecimento espacial fundamental para a criação de novas fronteiras. Inclusive, a elaboração dos mapas desse período também tivera a participação dos indígenas (BARCELOS, 2006). Esse fato demonstra que o uso social da escrita correspondeu a uma importante capacidade de letramento dos indígenas, esses efetivamente enxergaram importância no

“saber ler e escrever” a sua própria língua. Esse período também foi fundamental para o desenvolvimento da cultura escrita entre os Guarani, além da ampliação do número de escritores.

Durante o conturbado ano de 1754, despertou em alguns Guarani da elite missioneira o interesse em registrar os acontecimentos que protagonizaram ou presenciaram como testemunhas. Nessa época, a disposição em escrever foi surpreendente, tanto pelo aspecto quantitativo como pelo qualitativo desses textos. A multiplicação dos escritos, nesse período, permite explorar as modalidades que a produção textual indígena atingiu nas reduções. O recurso à escrita, conforme se viu, foi amplamente acionado nesses anos de conflito, comparado com outros períodos em que os guarani escreveram. [...] Por um lado, a escrita mantinha as principais lideranças informadas a respeito dos acontecimentos recentes e, por outro, cumpria a função de veicular uma versão indígena sobre os acontecimentos (NEUMANN, 2005a, p.139).

A produção de escritos indígenas pode ser verificada “tanto em papéis apreendidos, peças, comissões demarcadoras, [...] bem como as notícias e informes presentes na correspondência de jesuítas que atuavam na região” (NEUMANN 2007, p. 52). Isso marcou a *emancipação da escrita indígena*, gerando uma produção gráfica autônoma, que Neumann chama de “escritofilia dos guaranis missioneiros” (NEUMANN, 2005a; 2005b; 2007).

Ademais, durante o período da Guerra Guaranítica, tornou-se comum a troca de correspondência entre os Guarani: “Os caciques sem o nosso conhecimento e sem nos levar em conta, enviam sua gente e se avisam com os seus papeis de dia e de noite⁴” (MELIÀ, 2009, p. 137). Percebemos, então, que os usos da cultura escrita pelos indígenas das Reduções Jesuítico-Guarani extrapolaram o objetivo inicial dos missionários, que era usar a escrita para a conversão dos indígenas. “A capacidade gráfica indígena nas reduções, nesse momento, externava sinais de um distanciamento do cânone religioso, momento em que diferentes gêneros textuais foram elaborados pelos guaranis” (NEUMANN, 2007, p. 56).

4 In: nota do Sacerdote de San Juan, Padre Luis Charlet, de 1753.

Nas reduções guaranis, as cartas serviram para diversas finalidades, como *manifestar desacordo, expressar insatisfações*, enviar um conselho ou, como foi recorrente, convocar homens para a guerra. Tais textos poderiam adquirir várias formas, e atingiram níveis elevados de expressão gráfica nas reduções (NEUMANN, 2007, p. 57, grifo nosso).

As correspondências indígenas, quando da deflagração da guerra, foram produzidas em formas de carta na língua Guarani (MELIÀ, 2009, p. 135-136). Mesmo que nesse momento os indígenas evocassem a um Deus cristão para fazer defesa das suas terras, a (re)apropriação do uso da escrita se dá, nesse momento, quando se levantam contra a coroa espanhola. Mas não só nesse período que se notam escritos em Guarani: “O grande número de cartas, relatos e bilhetes, sempre em guarani, já posteriores ao período de 1750 a 1756 da Guerra Guaranítica. [...] esses documentos comprovam que a língua guarani era uma ferramenta de uso corrente na vida política das Aldeias” (MELIÀ, 2009, p. 134).

O inesperado da escrita guarani foi que ela acabou servindo também para a transmissão de mensagens e notícias entre os próprios índios. Isso exasperava autoridades militares espanholas que viam no fato uma prova de rebeldia e clandestinidade (MELIÀ, 1997, p. 96).

Mesmo que esses escritos ainda não tenham “tocado” os historiadores quanto à criação de uma etnografia a partir de fontes indígenas, podemos considerar que houve uma subversão do uso da escrita pelos Guarani. “Valeria a pena fazer um *corpus* dessa e de outras cartas da época, que revelariam a conquista da escrita por um povo que um dia foi conquistado pela escrita” (MELIÀ, 1997, p. 97), com certa transgressão do objetivo inicial da escrita, sendo sua prática *apropriada* pelos indígenas que passaram a utilizá-la a partir de suas percepções.

No trabalho de doutorado (KNAPP, 2016), desenvolvemos a percepção de como a Educação Escolar Indígena também é ressignificada pelas comunidades, seja em seu desenvolvimento, ou mesmo no uso do discurso

da Educação Escolar Indígena. Torna-se interessante cotejar com as reflexões que giram em torno do conceito de apropriação de Michel de Certeau (1994), pois ele, em sua proposta de análise da cultura cotidiana como componente da vida comum, e como ela se reproduz em seu cotidiano ao reunir e codificar as experiências, leva em conta que essas experiências são assumidas pelos indivíduos e recodificadas. Ao pensar que as ações supõem a existência de um lugar próprio, “como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade” (CERTEAU 1994, p. 99), percebemos, a partir da concepção do estudo sobre estratégias e táticas, que os usos da escrita na redução extrapolaram os seus objetivos iniciais. Ainda para Certeau (1994), a tática pode neutralizar a autoridade de uma estratégia, mas as táticas, por agirem em um “sem lugar próprio”, ficam impossíveis de serem identificadas por se constituírem em “não lugares”.

Os indígenas letrados escreveram diversos textos na forma de bilhetes, cartas e memoriais, além de narrativas pessoais. Os documentos redigidos em guarani e, posteriormente, em espanhol, localizados em diferentes arquivos, bibliotecas e coleções, indicam a necessidade de revisar os diagnósticos existentes quanto à difusão da escrita nas reduções guaranis nos séculos XVII e XVIII (NEUMANN, 2007, p. 54).

A partir disso, podemos pensar nos momentos de apropriação e subversão do uso da escrita pelos indígenas, que são diversos. “Em determinados momentos – estimulados por novos acontecimentos – alguns *quatiàapoharas* aproveitaram a quebra de protocolo, como foram as viagens acompanhando a milícia missioneira, para dar vazão aos seus ímpetos letrados” (NEUMANN, 2007, p. 55).

A escrita, ao extravasar os âmbitos tradicionalmente reservados a ela, [...] criava as condições para que a educação gráfica fosse praticada por indivíduos que, mesmo inseridos no mundo das letras, nem sempre fizeram um uso mais amplo da instrução alfabética recebida. Ao que parece, foram nos períodos de maior proximidade, ou mesmo de contato com os funcionários encarregados da demarcação, que alguns guaranis ultrapassaram os usos tradicionalmente

reservados à escrita nas reduções. Ocasões em que mantiveram uma relação mais pessoal com o texto, principalmente para estabelecer um relato, uma memória indígena dos momentos atípicos verificados durante a execução dos trabalhos demarcatórios. Há inúmeras provas de quanto os guaranis alfabetizados sentiram-se atraídos pela ideia de produzir relatos ou deixar mensagens. Ao que parece, nem sempre encontravam os meios necessários à escrita, como papel e tinta, motivo pelo qual, em determinadas ocasiões, deixaram inscrições afixadas em pedaços de couro ou tábuas (NEUMANN, 2007, p. 59).

Outra correspondência que comprova certo grau de subversão do uso da escrita se dá em uma correspondência intitulada “*Respuesta que dieron los indios a las Reales Providencias en las que se manda no sirvan los indios de las Reduciones más que dos meses como S.M. lo manda y no sean llevados a Maracayú en tempo infermo*”. Essa correspondência data de 25 de agosto de 1630, encontra-se na Coleção de Angelis⁵. Tal registro, ainda que anterior à Guerra Guaranítica, corrobora para demonstrar a noção de transgressão sobre a qual estamos trabalhando, pois mostra que os trabalhos nos ervais não eram de agrado dos indígenas.

Aqueles ervais do Mbaracayú estão todos cheios dos ossos de nossa gente. A casa de Deus só tem os ossos das nossas mulheres; os ossos de pessoas mortas do nosso povo se encontram em Mbaracayú como nosso leite. [...] Daquele Mbaracayú não trazemos a mais mínima coisa. Os espanhóis pagam nada pelo cansaço da nossa gente. A única coisa que trazemos é cansaço; doença é o que trazemos...

E o Comandante grande, Duiy [na tradução: o governador Don Luis de Céspedes (jeria)]⁶ que veio outro dia, também diante de nós, deu surras, com suas próprias mãos, num índio que acabara de chegar de Mbaracayú, querendo levá-lo a Mbaracayú (apud, MELIÀ, 2009, p. 130-131).

Nesse momento, cabe a nós fazer duas observações sobre esse período da história dos processos educativos para as comunidades indígenas: a primeira está relacionada ao nosso intuito de falar da escrita, pois não é

⁵ Esse relato foi retirado de Melià (2009, p.130-131), no entanto, outra versão pode ser encontrada nos Anais da Conferência proferida pelo Pe. Melià na X Jornadas Internacionales Sobre Misiones Jesuíticas em 2005.

⁶ Nota de Melià (2009).

nosso objetivo realizar um tratado sobre a função social da escrita⁷, mas demonstrar que seu uso pelos Guarani não é tão recente⁸; a segunda observação tem a ver com uma relação histórica desses usos para fundamentar a noção de que existe uma relação de resistência e resignificação com relação a essa escrita. Não obstante, os diferentes tipos de apropriação dessa cultura escrita também nos revelam o protagonismo indígena nas reduções, sobretudo durante o período da Guerra Guaranítica.

Neumann (2007), nesse sentido, demonstra importantes momentos dos quais os Guarani se apropriaram da escrita para finalidades próprias como, por exemplo, nas atividades desempenhadas pelos *mayordomos* (administradores) que, por estarem relacionadas ao controle de armazéns, da produção agrária como da pecuária, também eram os responsáveis por controlar os indígenas que desempenhariam diferentes funções na Redução. Isso permitiu que os indígenas questionassem as relações existentes entre os sujeitos. O controle dos recursos humanos ainda foi fundamental “no momento de aproximação dos exércitos ibéricos” (NEUMANN, 2007, p. 60).

As funções desempenhadas pelos *mayordomos* eram de tal importância que, para Carbonell (NEUMANN, 2007), a partir de 1732, nenhum indígena deveria ficar na função por mais de quatro anos, a fim de que se evitasse o uso despótico que a função poderia permitir. A excelência na produção escrita dos *mayordomos* lhes permitiu utilizar a escrita não apenas nas atividades que deveriam desempenhar, assim subvertendo-a.

O conjunto de documentos apreendidos em outubro de 1754, após a Batalha do Daymal – um confronto travado entre uma milícia indígena e o exército a serviço da Espanha –, permite comprovar a capacidade gráfica de um segmento da elite letrada missioneira. Os papéis apreendidos com Rafael

7 Para isso, ver os trabalhos de Eduardo Neumann (2005a; 2005b; 2007)

8 Ressaltamos que não existe uma continuidade do desenvolvimento da escrita guarani, sobretudo, do segmento com o qual desenvolvemos nossa análise nesse trabalho. Dessa forma, reconhecemos a existência de um hiato entre a escrita no período missioneiro, a expulsão dos jesuítas, o fim das missões e a Educação Escolar Indígena implantada para os Guarani e Kaiowá pelas missões evangélicas nas reservas em MS, e que somente a partir dos anos 1990 podemos observar uma nova forma de reapropriação de uma escrita, de fato, via escola indígena e via cursos de formação de professores indígenas, este último muito mais do que o primeiro.

Paracatu, cacique na redução de Yapeyu, são, na sua maioria, respostas enviadas a ele pelos *mayordomos* que controlavam as estâncias. A capacidade gráfica desses índios permitiu ao cacique Paracatu manter contato assíduo com eles e, assim, coordenar temporariamente a oposição indígena nas reduções. Por meio desses papéis tomamos conhecimento do conteúdo de documentos singulares a respeito dos usos internos reservados à escrita pelos guaranis (NEUMANN, 2007, p. 61).

A subversão do uso da escrita, nesse sentido, permite reconhecer como eram rápidas as trocas de informações que permitiriam saber a respeito da movimentação dos exércitos ibéricos, e assim possibilitar outras incursões dos Guarani empenhados em fazer oposição a eles. Alguns escritos se destacam, demonstrando o grau de apropriação do uso da escrita, como as cartas redigidas por Pasqual Yaguapo durante os anos de conflito na redução.

Em junho de 1755, ele redigiu um arrazoado de motivos intitulado “*Para los Indios que han de avistarse con los Españoles, les pongo a la vistalo que han de decir los Indios, para que lo oigan todos los Caziques y Cavildos*”. O conteúdo dessa mensagem está marcado por um forte didatismo que procura, através de um diálogo ficcional, voltado a fornecer aos indígenas argumentos de oposição à passagem do exército espanhol por terras missionárias. O texto, na forma de um manifesto, intercalado com um diálogo hipotético, visava instruir os guaranis que estavam nas estâncias quanto aos argumentos que deveriam verbalizar caso encontrassem as comissões demarcadoras (NEUMANN, 2007, p. 66-67).

Também vale ressaltar que a resistência dos Guarani não pode ser percebida apenas a partir da relação com a escrita, pois vários deles não se deixaram reduzir ou aldear (GADELHA *apud* CHAMORRO, 2008, p. 47), além de que, “em vários documentos faz-se referência a indígenas que abandonaram as reduções, voltando a se espalhar pelos montes [matas] [...] e a se reencontrarem com os que permaneceram livres nos seus esconderijos, ou fugitivos em sua própria terra” (CHAMORRO, 2008, p. 46-47). Além de que subvertiam as ordens eclesiásticas dentro das próprias reduções (RAMOS, 2007b).

Ainda que nossa intenção aqui não seja apenas identificar os indígenas que refutaram a vida na redução ou simplesmente negaram algum processo de escolarização, mas justamente o contrário: se nossa investigação parte da ideia de apropriação, não nos interessa apenas nos debruçarmos sobre a negação, mas sim sobre as vivências e as incorporações do que interessava aos indígenas. Assim, quando falamos em estratégias de resistência nos interessam as opções tomadas pelos Guarani para viver também as suas vontades.

Logo, a capacidade de (re)apropriação dos indígenas verificada aqui no uso da cultura escrita ultrapassou apenas esse aspecto, como também no período colonial⁹. Afinal, os relatos de resistência registrados nas correspondências faziam referências ao cotidiano da redução. Podemos, então, fazer uma relação de estudos quanto à noção de apropriação e resignificação cultural sobre os Guarani: nas festas (MARTINS, 1999); nas práticas missionárias (FLECK, 1999; WILDE, 2005; RAMOS, 2007a, 2007b); na religião (CHAMORRO, 2008), entre outros.

Ainda ao, observar esse período, é importante destacar os registros missionários jesuítas sobre a língua Guarani, esses registros escritos servem de contribuição dos Jesuítas para que linguistas possam ter um maior entendimento das línguas faladas nos séculos XVI e XVII. Esses registros também têm servido para que outras áreas, como a história ou a antropologia, possam ter uma compreensão melhor sobre esse período.

Assim, podemos citar os quatro volumes que compõem a obra de Antonio Ruiz de Montoya, missionário jesuíta que atuou na parte espanhola da Companhia de Jesus durante o século XVII: *Vocabulario, a Arte o Tesoro e o Catecismo de la lengua guaraní*, publicados entre 1639-1640. Já na costa brasileira, a atuação da Companhia de Jesus produziu uma gramática elaborada por José de Anchieta *Arte de Gramática da Língua mais Usada na Costa do Brasil* publicada em 1595 e, em 1621, foi impressa uma segunda

⁹ Sobre este assunto, consultar Saguier (1980).

gramática sobre o Tupinambá, do padre Luís Figueira. Existe ainda a gramática e o catecismo do Kariri, Dzubukuá, do padre Vicencio Mamiani em 1698.

Considerações finais

O ensaio aqui apresentado se trata de um recorte inicial de minha tese de doutorado, defendida no ano de 2016 tem como título ‘O ensino bilíngue e educação escolar indígena para os Guarani e Kaiowá de MS’. Tivemos como objetivo apresentar inicialmente como compreendemos a organização dos processos de escolarização e os povos indígenas. Falamos, portanto, do que entendemos como o primeiro período da Educação Escolar Indígena, chamada de escola da catequese.

O foco aqui estudado foram os processos de escolarização que aconteceram dentro das Reduções Jesuítico-Guarani, principalmente os processos apreensão da escrita realizada pelos indígenas falantes de Guarani. Ao passo que nosso objetivo principal foi investigar se houve um processo de apropriação da escrita pelos indígenas Guarani.

É possível afirmar que, se o objetivo inicial da Companhia de Jesus em seus processos educativos era desenvolver a escrita Guarani para um grupo de indígenas, para que esses pudessem realizar o trabalho de administração nos *cabildos* e dar suporte à ação de catequese. Esse objetivo foi transgredido pelos indígenas que ao se (re)apropriar da escrita passam a fazer uso a seu interesse, seja como apontamos em correspondência com reclamações de trabalhos nos ervais, seja mesmo na troca de bilhetes durante a guerra guaranítica.

Assim, a exemplo de outros trabalhos da historiografia missionária que versam sobre a capacidade de (re)apropriação dos indígenas tanto em trabalhos que falam sobre a resistência, mas também sobre a ressignificação cultural dos Guarani, podemos concluir que, com relação a escrita esses indígenas também foram sujeitos ativos e transgressores no processo de histórico de colonização e catequização que passaram.

Referências

- BARCELOS, Artur Henrique Franco. **Mergulho no Seculum**: Exploração, Conquista e Organização Espacial Jesuítica na América Espanhola Colonial. 2006. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre, PUC-RS.
- BRAGA, Márcio André. **Os selvagens da província**: índios, brancos e a política indigenista no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868. 2005. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano**: 1. Artes de fazer. 11. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
- CHAMORRO. Cândida Graciela. **Terra Madura. Yvy Araguayje**: Fundamento da palavra Guarani. Dourados: Edufgd, 2008.
- D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. **Aprisionando sonhos**: a educação escolar indígena no Brasil. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2012.
- FERREIRA, Mariana Kawall Leal. A educação escolar indígena: Um diagnóstico crítico da situação do Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Orgs.). 2.ed. **Antropologia, História e Educação**: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.
- FLECK, Eliane Cristina Deckman. **Sentir, adoecer e morrer** – sensibilidade e devoção no discurso missionário jesuítico do século XVII. 1999. Tese (Doutorado em História) PUCRS, Porto Alegre.
- KNAPP, Cássio. **Retórica da educação escolar indígena**: entre o mesmo e o diferente. Dissertação (Mestrado em História). UFGD: Dourados, 2011.
- _____. **O ensino bilíngue e educação escolar indígena para os Guarani e Kaiowá de MS**. Tese de Doutorado. 2016. Dourados: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Grande Dourados.
- MARTINS, Maria Cristina Bohn. **A Festa Guarani das Reduções**: perdas, permanências e recriação. 1999. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: PUCRS.

MELIÀ, Bartomeu. Escritos guarani como fontes documentais da história rio-platense. In: SUESS, Paulo et al. **Conversão dos Cativos: Povos indígenas e missão jesuítica**. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2009.

_____. Bilinguismo e escrita. In: D'ANGELIS, Wilmar R.; VEIGA, Juracilda (Orgs.). **Leitura e Escrita em Escolas Indígenas: encontro de educação indígena no 10º COLE-1995**. Campinas: Editora Mercado de Letras, 1997.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NEUMANN, Eduardo. **Práticas letradas Guarani: produção e usos da escrita indígena (Séculos XVII e XVIII)**. 2005a. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ.

_____. “Volaban sus billetes”: escrita indígena e comunicação epistolar durante os trabalhos de demarcação de limites na América meridional -Século XVIII-. In: **Annais da X Jornadas Internacionales Sobre Misiones Jesuíticas: Educación y Evangelización la Experiencia de un Mundo Mejor**, Buenos Aires 2005b <http://www.carlospage.com.ar/wp-content/2008/06/educacion-y-evangelizacion.pdf>. Acesso em 3 de outubro de 2012.

_____. A escrita dos guaranis nas reduções: usos e funções das formas textuais indígenas – século XVIII. In: **Topoi**, v. 8, n15, jul-dez. 2007.

NOBRE, Domingos. **História da educação escolar indígena no Brasil**. 2005. Disponível em: http://www.aldeiguaranisapukai.org.br/escola/artigo_hist_educ_indigena_domingo_nobre.pdf. Acesso em: 05 dez. 2010.

RAMOS, Antônio Dari. **Exemplaridade e mortificação no centro da ação missionária jesuítica nas reduções de Guaranis do século XVII**. 2005. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS.

_____. Os jesuítas e a instrumentalização do medo nas reduções de guaranis do século XVII. In: **História, imagens e narrativas** nº4, ano 2, 2007a.

_____. **O Medo instrumentalizado: Província Jesuítica do Paraguai (1609-1637)**. Campinas; Curt Nimuendajú, 2007b.

- SAGUIER, Ruben Bareiro. **Literatura Guarani do Paraguai**. Editora Caracas 1980. http://www.bibliotecayacucho.gob.ve/fba/index.php?id=97&backPID=87&be-gin_at=64&tt_products=70. Acesso em 4 de outubro de 2012.
- SAHLINS, M., Antropologia e Histórica em Marshall Sahlins: introdução e conclusão de Historical metaphors and mythical realities. **Cadernos de Campo**, n. 9, 2001.
- SILVA, André Luiz Freitas. **Reduções Jesuítico-Guarani**: espaço de diversidade étnica. Dissertação (mestrado em História). 2011. UFGD, Dourados, MS.
- WILDE, Guillermo. Las celebraciones reales y la incorporación simbólica de la figura del Rey entre los guaraníes de las misiones jesuíticas. In: **anais da X Jornadas Internacionales Sobre Misiones Jesuíticas: Educación y Evangelizacion la Experiencia de un Mundo Mejor**, Buenos Aires 2005. <http://www.carlospage.com.ar/wp-content/2008/06/educacion-y-evangelizacion.pdf>. Acesso em 3 de outubro de 2012.

Contribuições sobre o uso do Relatório Figueiredo como fonte de pesquisa (Rio Grande do Sul, 1963-1968)

Andressa de Rodrigues Flores

Introdução

O presente trabalho apresenta um recorte da dissertação de mestrado intitulada “A atuação do Serviço de Proteção aos Índios no Rio Grande do Sul: uma análise a partir do Relatório Figueiredo (1963-1968)” (FLORES, 2019). Neste texto, buscamos trazer algumas contribuições quanto ao uso do Relatório Figueiredo como fonte de pesquisa, especialmente, no que tange a assuntos relacionados aos Postos Indígenas (PI) do Rio Grande do Sul em meados da década de 1960.

Os primeiros anos da ditadura civil-militar demonstraram que os projetos desenvolvimentistas – que previam o incremento da industrialização e grandes obras de expansão – afetariam os povos indígenas. Neste período, “havia um projeto de desenvolvimento sendo colocado em prática que passava por cima dos direitos indígenas, principalmente do direito de saberem o que estava acontecendo”¹. Vale lembrar que para os representantes deste projeto de desenvolvimento, o indígena ainda era “visto como

¹ Ver mais em: A história de resistência e morte dos povos indígenas na ditadura militar. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/a-historia-de-resistencia-morte-dos-povos-indigenas-na-ditadura-militar-21110809>. Acesso: 09/08/2018.

um entrave ao desenvolvimento do país e, nesse período trágico da história nacional, ele não seria poupado, seria mais uma vítima” (RESENDE, 2014, p. 185)

A história dos povos indígenas durante o período do regime civil-militar não pode ser compreendida de uma forma simplista, tendo como marco o golpe de 1964 e se encerrando com a redemocratização. O processo que lesou os povos indígenas não se iniciou em 1964, tampouco se encerrou em 1985. Sendo assim, para melhor compreender a história dos povos indígenas durante a ditadura civil-militar estabelecemos três fases.

Consideramos que o início da primeira fase se deu antes de 1963, período que antecedeu o golpe civil-militar e no qual as denúncias de corrupção foram inúmeras, resultando na instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Essas denúncias de irregularidades contra as populações indígenas não eram denúncias de atos recentes, mas, sim, que já vinham sendo expostas em um longo processo, envolvendo interesses políticos locais e nacionais, das quais resultaram em afrontas aos direitos dos povos indígenas de todo o país. Esta primeira fase se estende até 1968, ano em que os efeitos das denúncias e de uma CPI provocaram uma investigação profunda desenvolvida pela equipe do procurador Jader de Figueiredo Corrêa, que tornou público o resultado da investigação feita por sua equipe. Entre os efeitos desta investigação, se deu a extinção do Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

Já a segunda fase, se inicia em meados de 1968, com a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e com o arquivamento da investigação que estava em vigor, em um contexto marcado pelo Ato Institucional nº5, decretado pelos militares naquele mesmo ano. Este período deveria significar uma nova fase na política indigenista, porém, o que percebemos é que há fortes indícios de que o novo órgão manteve os mesmos vícios administrativos e a corrupção que atingiram violentamente as populações indígenas, sertanistas e ativistas nos anos seguintes. Esta segunda fase se encerra no momento em que as articulações entre indígenas e setores da Igreja Católica passaram a se organizar para confrontar o regime militar,

a partir de meados de 1974, quando surgiram as chamadas Assembleias Indígenas.

De 1974 até 1985 surgiram vários movimentos de articulação política dos indígenas, envolvendo setores da Igreja Católica e ativistas desta causa. Este movimento se fortaleceu, e, após o período da redemocratização, seguiu organizado na busca da consolidação de seus direitos, estando presentes, inclusive, na Constituição de 1988.

Desta forma, discorreremos acerca da primeira fase que mencionamos sobre a história dos povos indígenas durante a ditadura civil-militar e, para isso, pretendemos expor de que forma se deu a instauração da Comissão de Inquérito – CI, em seguida, como se deu o processo e a estrutura do que ficou conhecido como Relatório Figueiredo. Para concluir, buscamos elencar alguns cuidados ao utilizar o Relatório Figueiredo como fonte, assim como, algumas possibilidades ainda a serem exploradas tendo este documento como ponto de partida.

A Comissão de Inquérito e a extinção do SPI

Ao tratarmos da CI que deu origem ao Relatório Figueiredo, não podemos deixar de considerar o cenário brasileiro enquanto esta investigação se desenrolava, pois como os militares haviam tomado o poder, os cargos de chefia do SPI, que já vinham sendo ocupados por militares, viram nesta investigação a oportunidade de construir uma imagem positiva sobre o regime. O Relatório Figueiredo surgiu de uma CI designada pelo General Albuquerque Lima, em 1967, para apurar fatos que vinham sendo denunciados, os quais incluíam imoralidades administrativas e que envolviam o patrimônio indígena. Os fatores que influenciaram a criação desta CI foram os resultados de uma CPI, instaurada em 1963 com o propósito, de averiguar irregularidades cometidas contra populações indígenas, denunciadas principalmente pela imprensa² nacional e

2 Neste período, a imprensa nacional e internacional desempenhou um importante papel publicando sobre a situação dos povos indígenas de diversas regiões do Brasil.

internacional sobre a situação dessas populações no Brasil. Segundo Valente (2017, p.36), essa CPI não foi concluída dentro do prazo previsto pelo Regimento da Câmara, ocasionando, desta forma, seu arquivamento.

Ao assumir o Ministério do Interior, o Gen. Albuquerque Lima publicou, no Diário do Congresso Nacional, resumos da CPI de 1963. Considerando as novas repercussões sobre o caso, o general, então, designou uma nova investigação, que contou com o Procurador Jader de Figueiredo Corrêa como presidente, que, na época, teve o apoio de outros funcionários que constituíram sua equipe, como o Técnico de Administração Francisco de Paula Pessoa, o Técnico de Contabilidade Udmar Vieira Lima, além de Max Almeida Nóbrega, na função de Secretário. Toda equipe da CI estava ligada ao Departamento Nacional de Obras contra Seca (DNOCS). Sobre Jader Figueiredo, sabemos que além de procurador de Estado no DNOCS, desempenhava a função de professor do curso de pedagogia (do Instituto de Educação do Ceará). Sabe-se, ainda, que o recém-designado reconhecia não possuir familiaridade com assuntos indígenas, mas bom relacionamento político para desenvolver a tarefa (VALENTE, 2017, p.37).

Formada uma nova equipe de investigação, a CI percorreu alguns dos cento e trinta (130) PI distribuídos em todo o país. A equipe da CI passou a convocar depoentes para uma fase de inquirições na qual recolheu depoimentos de acusações, declarações e documentos administrativos. Após esta etapa de convocação, as partes acusadas foram ouvidas para esclarecimentos. Com base nas inquirições, documentos investigados e visitas a alguns PI, a CI elaborou um relatório listando os acusados e as respectivas denúncias, que, em seguida, foram intimados a apresentarem suas defesas. Após os acusados terem apresentado suas defesas, a CI encaminhou para o Ministério do Interior um relatório com a lista de pessoas a serem indiciadas, assim como seus respectivos delitos, orientando, ainda, sobre as punições a serem aplicadas a cada um deles. A conclusão também diz o seguinte:

O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana. É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja decido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, Fls 4912).

Nesta síntese estão, também, descritos os rumos da investigação:

A crueldade com os indígenas só era suplantada pela ganância. No primeiro caso nem todos incorreram nos delitos de maus tratos aos índios, mas raros escaparam dos crimes de desvio, e apropriação ou dilapidação do patrimônio indígena. Não se pode avaliar o prejuízo causado ao SPI e aos indígenas diretamente durante tantos anos de orgia administrativa. Não temos capacidade para estima-lo, nem por alto, devido às circunstancias favoráveis em que os autores o ocasionaram (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, Fls. 4914).

Sabemos que, após a finalização da CI, houve a extinção do SPI e que outro órgão foi criado, a FUNAI. Diante da extinção e da criação de um novo órgão, cabe o questionamento sobre o teor do conteúdo descrito nas mais de sete mil páginas do relatório que resultou da CI. Afinal, o que a CI viu e ouviu nos postos em que esteve presente? O que havia de tão estarrecedor a ponto de um órgão institucional ser extinto?

Sobre a extinção do SPI e a criação da FUNAI, vale lembrar que:

No final de outubro de 1967, em meio ao escândalo da comissão de inquérito do SPI, o ministro interino da Agricultura Porto Sobrinho entregou ao presidente Costa e Silva um projeto de lei que previa a criação de uma Fundação Nacional do Índio, a Funai, resultado da fusão do SPI, do Parque do Xingu e do Conselho Nacional de Proteção ao Índio. O novo órgão foi instituído em 5 de dezembro de 1967. Em linhas gerais, mantinham os mesmos objetivos e regras do SPI, apenas deixando mais claro que o patrimônio da fundação seria formado em parte “pelo dízimo da renda líquida anual do Patrimônio Indígena”. Na exposição de motivos enviada ao presidente Costa Silva, Albuquerque Lima

admitiu a falência do SPI, mas procurou dividir a culpa com todos os governos anteriores (VALENTE, 2017, p. 45).

Segundo Cruz (2018, p. 151), a CI acabou desempenhando um papel de realização de uma “limpeza moral do Serviço de Proteção aos Índios, alvo de investigações”, o que, mais tarde, acabou resultando no Relatório Figueiredo. Desta forma, a chamada “limpeza moral” passou uma imagem positiva do regime no combate à corrupção, pois, para o autor:

O depoimento mais importante dessa nova CPI foi justamente o de Jäder Figueiredo, pois ele corroborou a perspectiva moralizadora do discurso dos militares da época, deixando clara sua visão de que o papel do SPI era justamente o de garantir o desenvolvimento econômico pela interiorização do país. Nessa perspectiva, a retirada dos povos originários do caminho da ‘integração nacional’, por via de sua aculturação, era vista por ele como a tarefa primordial do SPI (CRUZ, 2018, p. 153).

Os povos indígenas, mesmo após a extinção do SPI e a criação da FUNAI, seguiram tendo problemas, pois continuaram sendo tratadas como obstáculo para o desenvolvimento do país. Ao final da CI, em meio à extinção do SPI, à criação da FUNAI e a imposição do AI 5, ocorreu um incêndio nas dependências do Ministério do Interior, o que, por muito tempo, levou os pesquisadores a acreditarem que toda a documentação relacionada à investigação da CI, que ficou conhecida por Relatório Figueiredo, tivesse sido queimada. Somente no ano de 2012, no contexto de criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada sob a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011³, com a finalidade de apurar as violações de direitos humanos que ocorreram no Brasil (1946 a 1988), é que esta documentação foi redescoberta. Gasparotto (2013) ao traçar uma reflexão sobre as demandas em torno do direito à memória, à verdade e à justiça no Brasil, e, ainda, sobre as demandas dos familiares de desaparecidos ex-presos políticos, salienta que, em paralelo à CNV, inúmeras outras

³ Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12528-18-novembro-2011-611803-norma-atualizada-pl.pdf>. Acesso em 21/05/2018.

comissões foram criadas para fins de pesquisa, busca por fontes e complementação das investigações:

Na estreia da CNV foram criadas uma serie de comissões análogas nos estados e municípios, bem como em entidades e instituições (como centrais sindicais e universidades). Além das Comissões oficiais, pipocam por todo o país os chamados “Comitês populares”, que objetivam acompanhar os trabalhos da CNV e estão ampliando os espaços de debate sobre o tema. Note-se que a maioria absoluta destes comitês emprega em seu nome o termo “justiça, e reivindica a necessidade de punição dos agentes do Estado envolvidos no aparato repressivo” (GASPAROTTO, 2013, p. 247-248).

Inicialmente, os crimes contra os povos indígenas cometidos por agentes do Estado Brasileiro não estavam incluídos nesta investigação, como bem observado por Resende (2015):

O Relatório final apresentado pela Comissão Nacional da Verdade em dezembro de 2014 trouxe um número limitado de casos de violações de direitos humanos contra os povos indígenas. O texto finalmente reconhece que muitos outros casos em que houve graves crimes perpetrados contra os povos indígenas não foram ainda sistematizados e, por isso, o Relatório sugere a continuidade das investigações por meio da criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, voltada exclusivamente para o estudo dessas violações. Com a Comissão Nacional da Verdade, os povos indígenas foram finalmente incluídos nos debates oficiais sobre a Justiça de Transição (RESENDE, 2015, p. 511).

Em 2012, foi criado um grupo de estudos na CNV, que deveria averiguar as violações dos direitos dos povos indígenas. Foi, então, que se iniciou uma busca por documentos, e, em 2013, o pesquisador Marcelo Zelic encontrou uma documentação, que após auditoria, foi confirmado que se tratava do Relatório Figueiredo, desaparecido há quarenta e seis anos.

Estrutura do Relatório Figueiredo

É importante ressaltar que o Relatório Figueiredo pode ser dividido em quatro partes. A primeira parte será referida como 1º Eixo documental, a segunda, como Inquirições e declarações, a terceira parte constitui o 2º Eixo documental e a quarta se refere às defesas e contestações. Todas as quatro partes do Relatório Figueiredo possuem suas características, tendo em comum uma sequência que não obedece nem uma ordem cronológica, geográfica ou documental.

O 1º Eixo documental compreende os sete primeiros volumes (1-7), nos quais constam documentos relacionados à CPI de 1963, cópias de documentos, notas e fotos ligados a todos os postos do Brasil. Destacamos que nesta parte, além de uma extensa documentação envolvendo documentos da CPI, é possível encontrar um volume inteiramente dedicado a fotos, solicitações da CI para atender as suas necessidades, e até mesmo documentações restritas de uso do próprio SPI, como o caso dos Boletins Internos. O primeiro eixo documental revela documentos que serviram de base para a investigação da CI, pois traz com detalhes documentos que envolvem tanto funcionários do SPI no exercício de suas funções, quanto de políticos envolvidos na CPI que desencadeou a CI.

Fazem parte das Inquirições e declarações os próximos volumes (8-11), os quais são constituídos de termos de inquirição com depoimentos de indígenas e funcionários dos postos de todo o país. Destacamos que esta parte contém grande número de informações referentes à 7ª Inspeção Regional do SPI – 7IR, dentre as quais destacamos principalmente as informações ligadas aos PI do Rio Grande do Sul. Entre estas informações, destacamos a documentação restrita aos funcionários das IR e dos PI, como, por exemplo, troca de telegramas entre os funcionários, documentos de controle, contendo número de nascimentos, óbitos, benfeitorias, plantações e criação de gados.

O 2º Eixo documental engloba os próximos oito volumes (12-19) a CI apresenta as mais variadas documentações a serem inseridas no processo.

Nesta parte da documentação é possível encontrar notas, recibos e solicitações de compras por parte dos chefes das inspetorias. A documentação presente nesta parte nos remete à ideia de uma auditoria, uma vez que contempla documentos de todas as IR e apresenta o levantamento de benfeitorias, assim como a quantidade de animais e terras, etc. nos PI.

Já as Defesas e contestações, esta parte abarca os dez últimos volumes (20-30), é composta pela síntese do processo, lista de infrações e acusados, assim como notificações e defesas dos citados nas acusações. As defesas de cada um dos indiciados também apresentam uma diversidade de documentos, uma vez que estes eram apresentados junto a declarações de terceiros na tentativa de provar inocência. Merece destaque o volume 20, que contém a síntese do processo. Já as defesas dos acusados incluem acusações e menções diretas sobre os rumos da CI.

Os primeiros documentos que compõem este relatório se constituem de cópias de depoimentos prestados na Comissão Parlamentar de Inquérito, dando conta de assuntos com viés burocrático e voltados a funcionários do SPI, inclusive citados pelo procurador. Uma vez que muitos destes documentos eram cópias a serem anexadas ao processo, devemos levar em consideração a existência de alguns documentos sem assinaturas, documentos e depoimentos de defesa dos acusados, fotos etc.

Sem dúvida, os termos de inquirição compõem a parte mais instigante do relatório, pois neles encontramos depoimentos de indígenas e funcionários do SPI relatando fatos que colocavam sob questionamento a legitimidade e a autoridade que os funcionários do SPI possuíam.

Entre as folhas nº 4911 e 4978 do Relatório Figueiredo constam cento e trinta e dois suspeitos a serem indiciados pelos mais diversos tipos de crimes cometidos nas oito inspetorias e, responsáveis por cerca de cento e trinta Postos Indígenas distribuídos em todo o Brasil. Entre os cento e trinta e dois suspeitos, investigados pela comissão de inquérito, dezessete deles possuíam alguma passagem, relação e/ou cargo correlacionado com seus interesses por algum dos postos do Rio Grande do Sul. Nem todos os suspeitos exerceram alguma função específica nestes postos, mas eram,

sim, suspeitos de serem mandantes de irregularidades administrativas e contábeis.

Para Cruz (2018):

O Relatório trouxe consigo um resultado inesperado: a descrição de episódios de assassinatos em massa, tortura, abuso sexual, crimes de redução à condição análoga à de escravo e roubo de terras e gado contra aldeias em diversas regiões do Brasil. O documento, nesse sentido, relata que o órgão responsável por proteger os indígenas permitiu a violência cometida pelas chamadas “frentes civilizatórias”. Torturas e chacinas, de acordo com o Relatório Figueiredo, eram realizadas com o apoio e/ou omissão de servidores do SPI (CRUZ, 2018, p. 152).

Em várias passagens do relatório podemos perceber a posição enfática de Jader Figueiredo, descrevendo situações trágicas passíveis de serem condenadas, deixando claro que, para ele, o Serviço de Proteção aos Índios havia fracassado ao desempenhar suas funções. É preciso, no entanto, observar que o fato do Relatório Figueiredo ter sido produzido, e também desaparecido durante o período ditatorial, não deve implicar na associação direta entre as denúncias de abusos de poder e de violência que constam neste relatório e a repressão do regime militar. Muitos dos delitos citados no relatório foram praticados antes do golpe civil-militar.

Salientamos que:

O Relatório Figueiredo, não pode ser entendido em sua complexidade enquanto um documento isolado, fechado em si mesmo. O fato de cópias dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963 fazerem parte da documentação, servindo principalmente como subsídio para o desenvolvimento de toda a investigação de 1967 (que pode ser interpretada como uma continuação da CPI), faz com que o contato com as notas taquigrafadas e demais documentos da CPI de 1963 seja um elemento necessário para a compreensão mais profunda do que foi e significa o Relatório Figueiredo (OLIVEIRA, 2017, p. 65).

Não há dúvidas de que o Relatório Figueiredo, descoberto após estar desaparecido por quase cinquenta anos, gerou uma grande expectativa entre os pesquisadores que sobre ele se debruçam, uma vez que a

documentação contempla a situação das populações indígenas brasileiras em um período ainda pouco explorado.

É preciso, no entanto, ter em mente que o Relatório Figueiredo carrega consigo a necessidade de sua problematização, não sendo aconselhável tomá-lo como fonte absoluta para reconstituir e discutir a atuação do SPI nos PI brasileiros no início da década de sessenta do século XX. Esta percepção se deve ao fato de que, é necessário ficarmos atentos à orientação de que:

Documento algum é neutro, e sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou órgão que o escreveu. (...) é preciso conhecer a fundo, ou pelo menos da melhor maneira possível, a história daquela peça documental que se tem em mãos. Sob quais condições aquele documento foi redigido? Com que propósito? Por quem? (BACELLAR, 2005, p. 63).

Após a leitura e análise do texto do relatório, detectamos aspectos, que merecem ser problematizados de forma mais profunda, tanto nos depoimentos de acusação e defesa e nos documentos levantados como provas, quanto na postura adotada pela CI registrada nos documentos. Sendo assim, destacamos a seguir, alguns desses aspectos a serem analisados com cautela e que também podem possibilitar novos problemas de pesquisa.

Relatório Figueiredo: cuidados e possibilidades como fonte de pesquisa

O primeiro aspecto no qual nos detemos para abordar as fragilidades que encontramos no decorrer da análise desses documentos refere-se a depoimentos prestados por indígenas que nos chamaram especialmente a atenção devido a sua semelhança. São depoimentos de pessoas distintas, nos quais um dos depoentes parece confirmar a versão prestada por outro. Tal situação descrita nos leva a pensar que estes depoimentos possam ter sido tomados em conjunto, ou até mesmo, serem respondidos da mesma

maneira. Como a CI buscava respostas, outra hipótese é de que ao datilografarem os depoimentos, os encarregados procuraram dar ênfase às reclamações mais citadas.

No Relatório há documentos que mencionam uma *CPI do Índio*, que foi instaurada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a qual visava investigar e procurar soluções para os problemas de invasões de terras nas proximidades dos PI. Ao tratar dos problemas relacionados com os indígenas, a CI ignora os índios que viviam fora dos PI do SPI, sendo necessário mencionar que neste período, devido às condições de restrições de liberdade e de más condições de vida, muitos índios fugiam dos PI administrados pelo SPI. Sendo assim, nos causa estranheza o fato de que não existam questionamentos sobre o porquê, para onde e em que condições esses índios que deveriam estar assistidos se encontravam.

Outro ponto importante a destacar diz respeito a uma acusação que atinge a CI. O acusado Vivaldino de Souza, em sua defesa, nega todo o depoimento prestado, apresentando uma versão de que ele e sua família haviam sido torturados pelos membros da CI. No entanto, não encontramos nem uma manifestação da CI ou de seus membros repreendendo ou manifestando qualquer repúdio ou defesa em relação a esta grave acusação.

Chamamos também a atenção para o fato de que Juracy Batista Cavalcanti, esposa do servidor José Batista Ferreira Filho, conhecido como Batista, apesar de citada e denunciada por índios, tanto durante a investigação da CI, quanto através dos jornais, não consta na lista de denunciados pela CI. Juracy chegou a prestar depoimento, tendo acusado outros funcionários do SPI de cometerem atrocidades, e de provocarem, inclusive, a morte de indígenas. Parece-nos que, neste caso, a denúncia feita contra Juracy não mereceu o mesmo tratamento que as demais, visto que ela não foi indiciada pela CI.

Já o volume sete do Relatório Figueiredo, que compreende as folhas 1368 a 1474, está composto exclusivamente de imagens. Entre elas, há algumas que registram comunidades indígenas desenvolvendo atividades,

grupos indígenas em situação precária e com saúde visivelmente comprometida e, também, outras que mostram índios saudáveis. No entanto, a maioria destas imagens não possui a identificação do lugar ou a etnia dos indígenas ou das comunidades representadas nas fotografias.

Também os documentos de defesas dos acusados precisam ser analisados com cautela, porque carregam consigo os interesses não apenas dos acusados, mas das testemunhas e colegas. Um dos exemplos que podemos citar trata da defesa de Acyr Barros, que atuou nos PI de Guarita e Nonoi. Em sua defesa, Acyr apresenta uma série de documentos e declarações, tentando comprovar sua inocência. Ao verificarmos quem eram as testemunhas e quem assinava tais declarações de boa conduta, constata-se que este funcionário possuía uma vasta e qualificada rede de relações. O acusado apresenta declarações de boa conduta redigidas por um chefe de hospital, um proprietário de farmácia, um líder religioso, um funcionário de gabinete político e até mesmo por um escrivão de polícia. Percebemos que Acyr, ao acionar as redes nas quais se encontrava inserido, pode ter dificultado possíveis denúncias por parte de indígenas, uma vez que as pessoas que atuaram como testemunhas de defesa desfrutavam de reconhecimento social e desempenhavam funções importantes nas proximidades dos PI investigados.

Outro aspecto que merece ser apontado é que, embora estivessem presentes em um número consideravelmente menor nos Postos do Rio Grande do Sul, os indígenas Guarani não aparecem como depoentes e sequer são citados em depoimentos no Relatório Figueiredo. Encontramos informações sobre os Guarani apenas nas matérias veiculadas nos jornais, mas estas também são mínimas. Portanto, uma pesquisa que se propusesse a avaliar a situação dos Guarani no Rio Grande do Sul nos primeiros anos da década de sessenta do século XX, a partir das informações que constam no Relatório Figueiredo, se veria comprometida em sua execução devido à escassez de dados, pois os depoimentos de acusação e de defesas e os documentos são predominantemente de índios Kaingang que viviam nos Postos Indígenas do Rio Grande do Sul.

Face ao exposto, ressaltamos a necessidade de termos cautela ao utilizarmos o Relatório como fonte de pesquisa, pois não podemos fazer uma análise das denúncias apenas com base na síntese do processo, pois as versões contadas tanto nos depoimentos de acusação, quanto nos de defesa revelam histórias que podem envolver outros personagens ou se referir a outros contextos. Histórias estas que abarcam outras regiões do Brasil, pois, há casos de envolvimento de um único chefe ou inspetor em mais de um PI, inclusive de outras Inspetorias.

Também é necessário estar muito atento para não relacionar documentos que são de um PI com os de outro, pois assim como em um volume constam informações de uma IR ou PI, em seguida já encontramos um documento que em nada está relacionado com o que estava sendo abordado. Outro fator a ser considerado são as condições em que se encontra o documento, sendo que muitas informações se encontram ilegíveis.

No que diz respeito à situação dos povos indígenas no Rio Grande do Sul, tanto antes quanto durante o período do regime civil-militar, o Relatório Figueiredo pode ser muito útil, pois a partir dele se poderá refletir sobre as causas dos diversos problemas que atingiram os indígenas do estado no período. Dentre as possibilidades de investigação do relatório, ainda não contempladas por pesquisadores, destacamos as informações que constam na *Relação de Arrendatários*, na qual encontramos os nomes dos que possuíam autorização para explorar e pagavam arrendamentos e também de arrendatários que, embora tivessem autorização, não efetuavam o pagamento dos arrendamentos. A *Relação de Arrendatários sem contrato* apresenta, portanto, os indivíduos que possuíam cultivos nas terras indígenas sem autorização e sem pagamentos. Vale observar que esta relação se refere à área indígena de Guarita e nela se encontram tanto os nomes dos arrendatários, como a área ocupada e valores pagos e devidos.

Também localizamos um documento chamado *Relatório de trabalhos realizados*, referente ao ano de 1966, que foi submetido pela 7IR ao Ministério da Agricultura. Este documento possui informações sobre todos os PI

dessa Inspeção, declarando os trabalhos realizados e as principais dificuldades encontradas. O texto é acompanhado de tabelas, que informam o tamanho da área e a quantidade de animais, constituindo-se de uma espécie de prestação de contas ao Ministério da Agricultura. Assim, através destes outros documentos que compõem o Relatório Figueiredo é possível confrontar dados quantitativos relativos ao tamanho da área, à quantidade e ao tipo de animais e plantações que faziam parte do patrimônio indígena. São, portanto, informações importantes para o desvendamento da origem desse patrimônio e para o questionamento do que era feito com a renda que deveria ter sido destinada para os PI.

Entre as folhas nº 2151 e 2236 constam oitenta e três telegramas trocados entre funcionários da 7ª IR, em Curitiba, com a direção geral do SPI em Brasília, isto nos anos de 1965 e 1966. Trata-se de telegramas nos quais constam informações sobre os PI do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Nesses telegramas, encontramos informações relativas à suspeita de irregularidades em PI, por parte de funcionários do SPI e, até mesmo, a menção a desentendimentos entre estes funcionários e a diretoria. Se analisados a fundo, estes telegramas permitem identificar relações que se formaram entre determinados grupos de funcionários, pois percebemos a presença recorrente de certos nomes denunciados, por estarem envolvidos com o recebimento e o emprego de verbas dos PI.

Os contratos de exploração de pinheiros, firmados entre o SPI e empresas privadas na 7ª IR, foram alvo de investigação pela CI, uma vez que havia indícios de irregularidades na derrubada, compra e venda dos pinheiros. No Relatório Figueiredo encontramos até mesmo o Código Civil Florestal como base para a investigação. Já no Relatório Final, apesar de a CI ter apontado que houve corrupção no caso da devastação de pinheiros, não constam os nomes das firmas ou de seus proprietários que foram investigados nos PI do Rio Grande do Sul tendo em vista o seu indiciamento, somente de pessoas ligadas ao SPI.

Encontramos, também, um documento de controle do PI Guarita, que era mensalmente remetido ao Ministério da Agricultura. Neste documento, encontramos informações sobre nascimentos, óbitos, benfeitorias, criações e plantações.

Figura 1: Relação de benfeitorias no PI Guarita (abril a setembro de 1967).

Abril	F) BENFEITORIAS Esta mês, não houve benfeitorias.	Junho	F) BENFEITORIAS T. - Este mês, não houve benfeitorias.
Maião	F) BENFEITORIAS Nenhuma digna de registro.	Julho	F) BENFEITORIAS Continuamos executando as de rotina.
Agosto	F) BENFEITORIAS Procederam-se as de costume, tais como limpeza e conservação das estradas que dão acesso ao prédio de Administração. Foram também iniciados os trabalhos de construção de uma casa, de madeira serrada, coberta de telhas, medindo 9,00x7,00 metros, destinada à residência de funcionário.		
Setembro	F) BENFEITORIAS Semi-concluída, já está sendo habitada por funcionário deste Posto, a casa de madeira, coberta de telhas, das dimensões de 9,00x7,00 metros, que fizemos construir nas imediações da casa de administração. Prosseguimos com os trabalhos de limpeza das estradas que dão acesso ao Posto, com a restauração da cerca que separa a fazenda.		

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório Figueiredo, 1968, Fls. nº1856 - 1862.

Figura 2: Relação de óbitos no PI Guarita (abril a setembro de 1967).

Abril	ÓBITOS	Julho	ÓBITOS
C) Nome	Tribu Idade Sexo	C) Nome	Tribu Idade Sexo
Marcelino Galles	Caing 50 Masc.	ALICEIA BELLIO	Caing 1 Fem.
José Reimundo	" 80 "	MARY ROSA	Caing 2 Fem.
		GERUSA CLAUDIO	Caing 2 Fem.
Maião	ÓBITOS	Agosto	ÓBITOS
C) Nome	Tribu Idade Sexo	C) Nome	Tribu Idade Sexo
Rilo Amarel	Caing 1 Masc.	ILIRIA BENTO	Caing 33 Fem.
Mário Gria	" 1 "	FRANCISCA SOUZA	Caing 58 Fem.
Supriano Pereira	" 40 "		
Junho	ÓBITOS	Setembro	ÓBITOS
C) Nome	Tribu Idade Sexo	C) Nome	Tribu Idade Sexo
LUZIA SUPERIANO	Caing 1 Fem.	Netalina Farias	Caing 1 Fem.
EDRIL AMARAL	Caing 1 Masc.	Soni Galles	Caing 1 Fem.
ARQUILHO FAQUEDDE	Caing 4 Masc.		
TEDRO CARVALHO	Caing 2 Masc.		

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório Figueiredo, 1968, Fls. nº1856 - 1862.

Os dados apresentados nas imagens acima fazem parte de um relatório que informava o número de indígenas que vivia no PI Guarita, relatando os nascimentos, óbitos, construções e detalhes sobre plantações

e criação de gado. O documento citado revela que, entre abril e setembro do ano de 1967, nem uma benfeitoria foi feita para melhorar a situação dos índios, registrando apenas a construção de uma casa para funcionário do PI e limpeza de estradas para liberar o caminho até a sede da administração do PI. A não realização de benfeitorias e investimentos, principalmente na área de saúde, pode ser tomada como uma hipótese para explicar as razões para que doze dos dezesseis óbitos registrados nestes seis meses tivessem sido de crianças. Este documento e os dados apresentados nos levam a questionar quais eram as condições de saúde, saneamento e de moradia oferecidas às gestantes e crianças neste PI.

É preciso destacar, ainda, a sintonia entre Jáder Figueiredo e o Ministério do Interior e o Serviço Nacional de Informações (SNI), pois, ao mesmo tempo em que o procurador via com perplexidade os fatos que eram rotina no SPI, era apoiado por estes órgãos e militares, deixando, assim, de apurar crimes e fatos recentes que pudessem atingir o regime militar. Em relação a esta questão, Valente (2017, p. 38) observa que “Jader tinha uma visão contraditória sobre o índio”, observável na forma como se referia a eles, igualando-os a caboclos que poderiam se tornar trabalhadores. Em entrevista, Elena Guimarães (2015, online), por sua vez, observa que a CI não explorou as redes de forças políticas e de interesses por trás das ações que eram denunciadas, sendo que “pouco ou nada se falava a respeito das estreitas relações entre deputados e arrendatários de terras, todos com interesses diretos em ocupar as melhores terras e empurrar os índios para pequenas faixas, restringindo seu acesso aos recursos naturais para sua subsistência”.

Considerações Finais

O Relatório Figueiredo provocou a extinção do SPI e a criação de um novo órgão, a FUNAI, que se propôs a pôr em prática novas políticas indígenas, e impactou significativamente nas populações indígenas, na medida em que, por meio de denúncias de funcionários e de indígenas,

chamaram a atenção – do país e do mundo – para a situação em que viviam e para a dilapidação de seu patrimônio. Se, por um lado, o Relatório Figueiredo é o “único documento do Estado brasileiro que reconhece a prática de tortura praticada por agentes públicos durante a ditadura civil-militar” (CRUZ, 2018, p. 117), por outro, “é um ato administrativo e um documento oficial do governo brasileiro, gozando em razão disso de presunção de veracidade, como um atributo imanente a qualquer ato jurídico emanado pelo Estado” (CRUZ, 2018, p. 111).

Parece-nos, no entanto, que as fragilidades presentes nos depoimentos e a utilização estratégica da Comissão e do Relatório, com o propósito de positivar a imagem do regime militar, apontam para outras possibilidades de análise do Relatório Figueiredo, para além das que foram realizadas até o presente momento. Sendo assim, entendemos que as referências aos PI do Rio Grande do Sul no Relatório Figueiredo, são denúncias relacionadas a três fatores, o primeiro ao emprego de violências físicas, segundo a dilapidação do patrimônio indígena e por último contra a administração pública. Estas denúncias se analisadas e cotejadas com outras fontes, somados a um recorte temporal mais abrangente, podem nos proporcionar uma melhor compreensão sobre a ação de agentes do Estado nas terras indígenas, assim como, mostrar como essas populações se articularam frente às irregularidades denunciadas.

Referências

- BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. Editora Contexto, 2005, p. 23-79.
- CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Relatório Figueiredo: genocídio brasileiro**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2018.
- FLORES, Andressa de Rodrigues. **A atuação do Serviço de Proteção aos Índios no Rio Grande do Sul: uma análise a partir do Relatório Figueiredo (1963-1968)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS.

GASPAROTTO, Alessandra. Apontamentos (e desapontamentos) em relação à criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil. In: Enrique Serra Padrós (org.). **Cone Sul em tempos de Ditaduras: reflexões e debates sobre a história recente**. Editora Evagraf/UFRGS, 2013, p. 235-263.

GUIMARÃES, Elena. Máquina de exterminar indígenas. Relatório Figueiredo: crimes continuam 50 anos depois. Entrevista concedida ao IHU Online em 01 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/547493-relatorio-fgueiredo-crimes-continuam-50-anos-depois-entrevista-especial-com-elena-guimaraes>>

OLIVEIRA, Amanda Gabriela da Rocha. **O Relatório Figueiredo e suas contradições: a questão indígena em tempos de ditadura**. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Graduação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Licenciatura em História, Porto Alegre - RS.

RELATÓRIO FIGUEIREDO - RF. **Processo nº 4.483**, 1968, 30 Volumes. Disponível em: www.museudoindio.gov.br/pesquisa/acervo-online. Acesso em: Jul. 2016

RESENDE, Ana Catarina Zema de. **Direitos e autonomia indígena no Brasil (1960-2010): uma análise histórica à luz da teoria do sistema-mundo e do pensamento decolonial**. 2014. Tese – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas. Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História, Brasília-DF.

RESENDE, Ana Catarina Zema. O RELATÓRIO FIGUEIREDO, AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL DOS ANOS 1960 E A “JUSTA MEMÓRIA”. In: **Anais XXIV Encontro Nacional do CONPEDI/UFS**; Coordenadores: Gustavo Silveira Siqueira, Antonio Carlos Wolkmer, Zélia Luiza Pierdoná – Florianópolis: CONPEDI, 2015. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178hotg/405y75l2/pJoDj8YvFV5Wf9nB.pdf>> Acesso em 03/11/2016.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Violência e Esbulho Territorial de Indígenas em Mato Grosso: investigação histórica do Relatório Figueiredo (1950-1960)

Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa

Joádila Albino de Souza

Este texto objetiva analisar os conflitos em torno da posse da terra no interior brasileiro decorrentes do movimento de expansão da fronteira fomentada a partir da década de 1940 que ocasionou a desestruturação da territorialidade indígena. O avanço sobre os territórios indígenas extrapola a temporalidade aqui delimitada, visto que a expansão da fronteira, motivada por interesses do capital ocorreu sistematicamente ao longo de todo o período pós-ocupação não indígena do território brasileiro. É importante destacar que movimento desterritorializador continua sobre as terras tradicionalmente ocupadas, contrariando os preceitos da Constituição Federal de 1988, suscitando ainda na contemporaneidade além do esbulho territorial, a violação dos direitos constitucionais e humanos dos povos originários localizados na Região Centro-Oeste brasileira.

O trabalho tem por objetivo tratar sobre tais enfrentamentos e as condições vividas pelos povos originários no alargamento das fronteiras agrícolas do Brasil, respeitando o lugar de fala dessas pessoas que sentem em seus corpos diariamente o peso da morosidade e ignorância por parte do Estado em relação à posse plena de seu território. Sendo assim, buscamos contribuir com nossa escrita, nessa luta que também nos afeta.

A metodologia utilizada na construção desta narrativa foi a pesquisa bibliográfica e documental na qual buscamos analisar as implicações que

a expansão da fronteira do interior brasileiro, ocasionou aos povos originários deste território. Entendemos que houve uma cumplicidade do Estado nas ações que culminaram em violência contra os povos originários.

O artigo está organizado em duas partes. Na primeira, trataremos de como se deu o processo de expansão da fronteira, na qual são apresentadas as articulações dos agentes estatais para a integração do interior ao restante do Brasil com a criação de programas de colonização.

Na segunda parte abordaremos sobre o esbulho de terras indígenas, as ações irregulares do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), tais como os arrendamentos ilegais, além das violências físicas, a saber, as torturas e espancamentos, e as violências psicológicas como os xingamentos, desmoralização e os abusos cometidos por funcionários desta agência estatal. As análises aqui propostas se dedicam a trabalhar com dois volumes do Relatório Figueiredo (XVI e XVIII) em constante diálogo com produção teórica acerca do esbulho territorial indígena.

A proposta de analisar o Relatório Figueiredo como parte do referencial que ajuda a explicar a relação entre a expansão da fronteira com as violências e esbulho territorial indígena, foi marcada por dificuldades pois, alguns volumes do relatório comprometiam a visualização nítida das páginas. Além disso, o documento é composto por muitos termos de inquirição focando no aspecto administrativo do SPI, o que exigiu uma leitura um pouco mais atenta para encontrar dados que dialogassem com a intenção desse estudo.

Para os impasses encontrados em relação à dificuldade de análise da documentação, o texto de referência de Jane Beltrão e Paulo Cardeal (2018) contribuiu para a discussão em torno dos volumes escolhidos, pois no texto os autores explicam sobre os assuntos tratados em várias partes do relatório o que auxiliou na triagem dos critérios dos volumes selecionados para análise. Por buscar elementos que apontassem para as expropriações de terras indígenas e violências efetuadas na Inspetoria Regional (IR) que abrangesse o estado de Mato Grosso, os volumes XVI e XVIII se ajustaram

de forma assertiva pois tratam exatamente de crimes cometidos na 5ª e 6ª Inspetoria Regional sediada em Campo Grande e Cuiabá.

Expansão da Fronteira de Mato Grosso

A política de colonização e “desenvolvimento” levada adiante pelos agentes do Estado e destinadas às regiões por eles consideradas “vazias” e carentes de “progresso” definiu o posicionamento político dos agentes públicos que passaram a agir em benefício dos grandes latifundiários por meio da invasão e esbulho de terras indígenas. Para compreender como se desenvolveu o processo de expansão da fronteira no Mato Grosso, é necessário evidenciar a importância do território e porque há confronto em torno da sua posse.

Para o historiador Thiago Leandro Vieira Cavalcante (2013, p. 34), o território pode ser definido como “uma porção do espaço apropriada por um grupo humano que o constrói em seus aspectos sociais, simbólicos, culturais, econômicos e políticos através de modos específicos”. Nesse sentido, compreende-se a importância do território para o humano, pois ele é fundamental para acomodar a vida, estabelecer ideologias, políticas, memórias, prazeres e para construção de laços, pois nele há saber local, ancestralidade, música, há vida e resistência. Toda sociedade possui uma organização territorial, cada grupo segue um fluxo e possui dinâmicas diferentes sobre a existência e usufruto do território. O historiador explica que esta relação específica com o espaço que constrói um território é chamada territorialidade.

Existe uma diferença na concepção territorial da sociedade moderna e dos povos originários, no entanto conforme apontam Rogério Haesbaert e Ester Limonad (2007) com o advento da globalização, surgiram territorialidades definidas a partir da imposição do sistema-mundo capitalista o que afetou diretamente a territorialidade indígena, pois nas sociedades tradicionais a relação simbólica com o território enche de sentido sua totalidade, enquanto nas sociedades modernas o território é visto sob uma

visão utilitarista, isto é, como um instrumento de domínio, disponível a atender especificamente as vontades humanas.

O território sempre foi alvo de disputa, ainda que saibamos da necessidade de territorialização que todos possuímos, no sistema capitalista, a territorialidade indígena não foi, e de certa forma ainda não é considerada. Edson Antônio de Souza (2008) destaca que a ocupação do interior brasileiro está inserida nesse processo histórico de disputas e interesses relativos à luta pelo território. E no caso da população indígena, é uma disputa também pela sua existência, com frequência os dados das pesquisas mostram um alto índice de violências contra essa população por estarem ocupando ou reivindicando suas terras tradicionais.

A reocupação da fronteira Oeste do Brasil não respeitou a territorialidade indígena e promoveu o esbulho de suas terras por meio dos incentivos fiscais para a implantação de investimentos agropecuários e ainda por políticas públicas que se responsabilizaram em agilizar o processo de abertura de grandes eixos rodoviários.

Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa (2016, p. 199-200) aponta que “[...] personagens históricos foram beneficiados por políticas empreendidas, sobretudo, pelo Governo Federal, amparado no discurso de que tais espaços estavam “vazios”. Conforme indicado pela autora é perceptível que nos estímulos para a reocupação do Oeste brasileiro não houve alusão à consciência de que não estava ocorrendo uma ocupação em “áreas vazias” e sim uma invasão em áreas que, por sua vez, já eram habitadas e organizadas pela população indígena. Portanto, em nome do “progresso” fez-se ameaças, promoveu genocídio e esbulho territorial das comunidades indígenas no Oeste do Brasil beneficiando, dessa forma, a grande propriedade particular.

A partir da década de 1940 no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foram intensificados os incentivos para investimentos e projetos de ocupação das chamadas novas fronteiras. O projeto de mais destaque foi a “Marcha para o Oeste” que prezava por integrar economicamente as regiões do Norte e Centro-Oeste à nação brasileira. Nesse sentido, Vargas

organizou zonas de colonização por todo o território da Amazônia Legal¹ para utilizá-las como fontes de matéria prima e ainda para promover a realocação de trabalhadores excedentes no Nordeste e programar a “Modernização Conservadora” no Sul remanejando pequenos agricultores para conferir espaço aos grandes proprietários com maquinários modernos.

A historiografia que trata do processo de (re) ocupação territorial de Mato Grosso, indica que no início dos anos de 1940, o Governo Federal, fundamentado nos discursos de Getúlio Vargas, passou a enfatizar a necessidade de promover a “ocupação” do interior brasileiro. Regina Beatriz Guimarães Neto (1986) é uma referência importante para esta discussão, ao trazer o tema da (re) ocupação territorial em uma dissertação que tratou do poder exercido pela propaganda para atrair trabalhadores de outras regiões do território nacional para o estado de Mato Grosso. O propósito do Governo Federal era integrar a Amazônia Meridional ao território nacional. Para viabilizar este projeto, Vargas criou o programa “Marcha para Oeste”.

Essa movimentação de povoamento advinha de interesses maiores como “reajuste demográfico”, implementação da “agricultura moderna” e exploração da matéria prima dessa região para movimentar o mercado interno e externo. Vargas se utilizou da retórica para fomentar essa reocupação, fazendo com que as pessoas, literalmente, “marchassem” em direção ao Oeste brasileiro.

A política de ocupação do interior brasileiro continuou presente nos governos que sucederam o governo de Getúlio Vargas. No período da ditadura civil-militar a ideia de integração nacional continuava forte e para isso fomentou-se projetos para construção de estradas e incentivos fiscais de expansão das empresas colonizadoras que expandiu seu eixo de atuação, em grande medida, através do esbulho territorial indígena. Essa

¹ O conceito de Amazônia legal foi criado pelo Governo Federal após a divisão do estado de Mato Grosso, neste território geopolítico estão os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

política de expansão facilitou o crescimento de empresários e os conduziram às regiões Norte e Centro-Oeste. A defesa da ocupação da fronteira do Oeste brasileiro continuava sob a égide de que a mesma era um “vazio” que deveria ser ocupado. Nessa estratégia de desenvolvimento regional, vários programas de incentivo à colonização criaram condições para que fosse possível a exploração dos recursos naturais dessas áreas.

A partir do lema “Integrar para não Entregar” advindo do Governo de Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) criou-se o Programa de Integração Nacional (PIN), este era destinado a “abrir caminhos” e foi responsável por subsidiar a construção das Rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém (BR-163). Além disso, o programa promovia a ocupação populacional na faixa de cem quilômetros de cada lado das novas rodovias, sem a preocupação com as comunidades indígenas que viviam nessas áreas a serem tomadas pela colonização.

O Estado organizou e cooperou para esse processo de colonização promovendo a propriedade privada que geraria receita à economia. Os favorecimentos fiscais e créditos facilitados atraíram o interesse de gigantes grupos nacionais possibilitando o surgimento de vastos latifúndios, instaurados na região a partir da apropriação de terras indígenas cujos proprietários eram em sua maioria, grandes empresários capitalistas. Conforme descrito por Rosa (2015) a fazenda Suiá-Missu se constituiu uma das maiores propriedades à sua época contando com um conglomerado de mais de um milhão de hectares. No entanto, parte desse latifúndio era resultado da expropriação de 695 mil hectares da terra dos Xavante de Marãiwatsédé que em 1966 foram expulsos pelos dirigentes da agropecuária contando com ajuda dos salesianos² e da Força Aérea Brasileira (FAB).

² Trata-se de instituição religiosa católica que atuou no campo educacional no Estado de Mato Grosso desde o final do século XIX. Adilson José Francisco em livro que se constitui importante referência acerca da atuação desta missão religiosa no estado de Mato Grosso, defende que “[...] a vinda dos missionários atendia também aos interesses do Estado, que via na ação catequética destes, a possibilidade de pacificação do indígena, uma vez que este, resistindo às entradas do homem branco, constituía-se em ‘*empencilho à vinda do braço imigrante*’.”(FRANCISCO, 2010, P. 106)

As terras indígenas têm sido alcançadas de formas diferentes, pela ação de três agentes distintos: os primeiros são os *grandes proprietários e empresários*, particularmente beneficiados pelos incentivos fiscais. As primeiras vítimas foram os índios Xavante, pacificados em 1946, e cujas terras foram logo em seguida ocupadas por fazendeiros que haviam obtido concessões territoriais do governo. A Fazenda Suiá-Missú, aberta pelo empresário paulista Orlando Ometto, hoje pertencente ao grupo italiano, local da antiga aldeia Xavante, foi instalada em 1966 numa área de quase 700 mil hectares. Outro agente tem sido o *Estado* com seus grandes projetos econômicos, construções de estradas, hidrelétricas, ferrovias. Há, enfim, as *empresas mineradoras e os garimpeiros* interessados nos recursos minerais das terras indígenas (MARTINS, 1996, p. 28-29).

Os projetos de colonização partiram de cunho público, mas também da iniciativa particular. A partir de 1970 os incentivos à ocupação das terras do interior vieram de vários programas como o Plano de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos a Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra), Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Poloamazônia), Programa Para o Desenvolvimento do Cerrado (Polocentro) e o Programa de Desenvolvimento Integrado para o Noroeste (Polonoroeste).

Todos estes programas foram criados com objetivos de integrar o interior e estiveram solidificados na ideia de “segurança e desenvolvimento nacional”. Para garantir a infraestrutura básica e o desenvolvimento das extensas áreas de latifúndios, o poder público instituiu órgãos específicos para respaldá-los desse modo, foram criados o Banco da Amazônia S/A (BASA), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Instituto Nacional de Desenvolvimento e Reforma Agrária (INCRA), entre outros.

Como observado por Souza (2008) o período pós 1964 ao mesmo tempo que se constituiu numa época de grande repressão, foi marcado pela ampliação das estratégias de controle das disputas pelo acesso à terra. Assim, o autor define que o golpe de 1964 representou uma dupla reordenação. De um lado eliminou e reprimiu os movimentos populares,

e de outro, afirmou a hegemonia do capital monopolista sobre os demais segmentos do capital.

Hannah Wittman (2008) evidencia que todos esses programas de colonização serviram para manter o controle das terras nas mãos das elites. O que Wittman expõe foi muito comum nos discursos da expansão da fronteira justamente para não promover uma Reforma Agrária que beneficiasse a população indígena e demais membros da sociedade que reivindicavam demarcação de terras.

Segundo Souza (2008, p. 40) “[...] a colonização do norte de Mato Grosso fez parte de uma política de ocupação de áreas da Amazônia brasileira na qual o Estado brasileiro agiu mais ativamente em benefício das empresas colonizadoras [...]”. Com isso, o autor explica que os programas de incentivo à colonização, em pauta, objetivavam integrar a Amazônia Legal ao restante do país, mas essa integração na prática foi uma forma de expandir as áreas de exploração latifundiária, visto que muitas vezes foi utilizada para especulação imobiliária em benefício daqueles que compunham a órbita do poder. Sobre esse processo o autor afirma:

o Governo e as empresas privadas, a partir da década de 1970, implementaram uma política de invasão e ocupação violenta das terras indígenas, com transferência de grupos indígenas para o Parque Nacional do Xingu, como ocorreu com a Nação Kayabi e Panarás, demarcando as fronteiras do poder e os interesses do capital, controlados por empresários que ‘aprovaram’ projetos por meios obscuros, quando não abertamente corruptos (SOUZA, 2008, p. 44).

Os projetos de colonização, viabilizados pelo Estado em parceria com as empresas privadas, provocaram a desestruturação do espaço da terra indígena. Houve transferência forçada para territórios, conforme explicitado por Rosa (2015). Trata-se de um processo marcado pela violência física e simbólica. Etnias inteiras foram massacradas pelos ataques procedentes de fazendeiros e empresários que frequentemente contrataram jagunços e pistoleiros para ameaçá-los. Souza (2008) destaca que as investidas do agronegócio no projeto de expansão da fronteira

anularam a História deste lugar, principalmente por negar a presença indígena e considerá-los entraves à possibilidade de “progresso”.

Como mencionado anteriormente o Estado articulou diversos programas de colonização para fomentar a ocupação do interior brasileiro. A mídia foi uma grande aliada neste momento, por meio dela, foram divulgadas notícias demasiadas sobre as “áreas vazias” do interior. Anúncios retratando a facilidade em adquirir terras e enfatizando a “fertilidade do solo” serviram para incentivar um número muito grande de pessoas a partirem para o centro do país. A ação da propaganda fomentou o interesse de grandes empresários e pequenos agricultores a se deslocarem para o Centro-Oeste ocupar os “espaços vazios” sob o discurso ideológico que negava a existência das populações indígenas nas áreas de ocupação propagandeada pelo governo. Observe o tom das propagandas do período:

Abra a porta, escute, sinta, veja, eu lhe apresento: “A Indeco S/A oferece a você agricultor e sua família, uma nova opção de vida. Venha plantar conosco, nas terras férteis dos projetos Alta Floresta e Paranaíta, as rentáveis culturas do café, arroz, feijão, milho, mandioca e outras. Desfrute da infraestrutura que a cidade de Alta Floresta já lhe oferece. Energia elétrica, hospitais, escolas rurais e urbanas, Bancos: do BRASIL, Basa e Financial, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), culturas financiadas, comercialização garantida... tudo que sua família precisa para uma vida melhor. Participe desta nova filosofia de colonização das terras nobres da Amazônia com agricultura pe-rene, que a Indeco está desenvolvendo” (GUIMARÃES NETO, 1996, p. 27).

Como observado acima, essas propagandas, além de ocultar as reais condições de vida da maioria dos pequenos agricultores que se deslocavam para estes espaços, negavam a existência da população indígena nessas áreas, tendo em vista, que propagandeavam as terras do interior como terras férteis urgentes de ocupação.

O referencial teórico problematizado permite concluir que o Estado atuou fortemente na redefinição territorial brasileira e foi cúmplice na formação de latifúndios por todo o território mato- grossense. Tendo em

vista que não fiscalizou os títulos de terras apresentados e não controlou a quantidade de hectares anexados aos domínios particulares, o Estado favoreceu a concentração de terras e não apoiou a população indígena em sua luta pela permanência ou ainda na retomada de seus territórios quando ameaçados e expulsos.

Saber como foi violenta e irresponsável essa reocupação fornece base para questionar o enunciado dos proprietários em conflito com a população indígena. Nessa perspectiva, entender como se dão os processos ao longo da História permite conhecer como são construídos os discursos e para quem eles servem. Estudar o processo de reocupação das terras do Centro-Oeste é muito importante para se compreender os conflitos que permeiam ainda hoje este lugar. A expansão da fronteira caminhou em direção a terras indígenas e não em direção a “espaços vazios”. Os dados expostos conferem base para contrargumentar e desconstruir o discurso genérico e frases prontas que circulam pela sociedade que deslegitimam a luta indígena pelo direito ao seu território.

Crimes, violências e esbulhos de Terras Indígenas no Mato Grosso

O território indígena em toda História brasileira foi alvo de disputas e conflitos, a historicidade do processo, permite afirmar que a problemática aqui discutida não é parte de um passado remoto, que é atualizado em práticas de violência e ataques contra os direitos dos povos indígenas brasileiros ainda na contemporaneidade.

Conforme demonstramos, os projetos de colonização para a expansão das fronteiras agrícolas do Oeste brasileiro intensificaram esses conflitos. Buscando dar visibilidade aos quadros de esbulho territorial imposto aos povos originários, analisaremos o *Corpus Documental* intitulado Relatório Figueiredo para mostrar as ações negligentes cometidas pelo SPI no que tange aos direitos humanos e ao patrimônio desses povos justamente para comprovar a relação de transigência do Estado com o esbulho territorial indígena por meio dos já citados

programas de colonização e por conivência com as ações criminosas do referido órgão indigenista.

Em análise ao Relatório Figueiredo é possível perceber a conivência do Estado na figura do SPI nas práticas de esbulho das terras indígenas. Embora não tenha sido criado no pacote de projetos de colonização para o interior planejado por Vargas, este órgão colaborou em grande parte com o plano de desenvolvimento desse governo e nos subsequentes, pois as estratégias para o progresso da nação brasileira previa a colonização em áreas que pertenciam aos indígenas, logo as ações de remanejamento desses povos para áreas de reserva contribuíram com a expropriação de suas terras, posteriormente promovidas como locais de “vazios demográficos” e reocupados pelas empresas colonizadoras, fazendeiros, e outros agentes capitalistas, já que após a criação das reservas só eram consideradas terras indígenas aquelas oficialmente demarcadas pelo Estado.

Conforme Nötzold e Bringmann (2013) a alternativa de proteção oferecida pelo SPI, claramente não se tratava da defesa do direito da posse do território tradicional pelos indígenas, muito menos pela manutenção dos elementos culturais de cada povo. A “proteção” concedida por este órgão estava intrinsecamente ligada a interesses econômicos da sociedade nacional. Em linhas gerais, o SPI negligenciou a relação indígena com seu território, isto é, não respeitou a territorialidade quando forçou diversos grupos indígenas a se deslocarem de suas terras para se realocarem em reservas com pequenas proporções territoriais (visto que acreditavam na transição e posterior assimilação deles) e em muitos casos em áreas inférteis ou com dificuldades de produção, atravancando o básico para sua subsistência, quando não alocavam grupos com rivalidades ancestrais como forma de generalizar a cultura indígena.

O SPI atuou de 1910 a 1967, e em todos esses anos observa-se abertamente que o Estado na figura desta agência oportunizou a exploração econômica das terras indígenas, além disso, o mesmo foi permeado de contradições, pois sua função de prestar serviço de “proteção” aos indígenas foi transformada em uma sequência de escândalos e violações dos

direitos desses povos que resultaram em denúncias e posteriores investigações sobre as irregularidades que pairaram sobre este órgão durante seus 57 anos de atuação.

Resende (2015) destaca que a década de 1960 foi significativa para a história dos povos indígenas no Brasil em virtude da revelação das agressões que vinham sofrendo nos últimos anos de atuação do SPI em cumplicidade com o Estado. As investigações sobre as irregularidades deste órgão ao longo das décadas de 1950 e 1960 gerou um documento extenso contendo testemunhos e indícios dos mais variados tipos de violações contra a pessoa e o patrimônio indígena e ficou conhecido como Relatório Figueiredo que constitui um conjunto documento organizado em 30 volumes, contendo mais de 7 mil páginas, analisamos os volumes XVI e XVIII os quais contam com dados sobre irregularidades administrativas até torturas praticadas dentro dos postos consentidos pelos próprios chefes e outros funcionários do SPI.

O documento trouxe à tona a crise do SPI e as atrocidades praticadas contra os povos indígenas pelos agentes desse órgão. Elena Guimarães (2015) expõe os crimes que aconteciam nos postos indígenas e descreve que o relatório denuncia:

[...] roubo de recursos do patrimônio indígena, venda irregular de gado, madeira, extração ilegal de minérios, arrendamentos criminosos de terras, além de todo tipo de violências contra a pessoa do índio, tais como assassinatos, prostituição, sevícias, trabalho escravo, torturas, massacres e genocídio (GUIMARÃES, 2015, p. 13).

A autora mostra que todas essas falhas permearam a administração do SPI, o que levou a produção desse relatório contendo inquéritos e depoimentos que apontam para os crimes praticados contra os indígenas por membros do referido órgão.

Antes de apresentar na íntegra os relatos das violações abordadas no relatório, é significativo destacar dois pontos relevantes. Primeiro, embora o relatório tenha sua importância, compreende-se que nenhum documento é neutro. Portanto, havia intenções por trás dessas investigações na

qual Álvaro Cruz (2018) discute quando fala das intencionalidades da produção deste registro documental. O autor mostra que este documento foi criado a pedido do próprio Estado, administrado pelo regime militar. Nesse sentido, o objetivo do ministro do interior era cumprir com as ordens dos militares que almejavam dar continuidade aos projetos de “desenvolvimento da nação”. Para tanto, precisava analisar a política do órgão indigenista sobre as questões de demarcação de terras, e o mais importante, perceber a eficiência do processo de assimilação dos indígenas para liberação de suas terras à colonização. Logo, nota-se que de início a principal finalidade do documento era apenas apurar as denúncias de erros no funcionamento administrativo do órgão por meio de comprovações documentais e relatos de testemunhas.

O segundo ponto a ser destacado é a representação do indígena como apático no decorrer das páginas do relatório. É fato que o Relatório Figueiredo é muito importante no que tange às violações dos direitos indígenas. Porém, o relatório não apresenta organizações indígenas para lutar contra o modelo colonialista imposto pelo Estado através desse órgão, exceto algumas vezes em que menciona uma ou outra organização denominada como “revolta”. Por se tratar de um documento produzido durante a ditadura civil-militar, é compreensível que o mesmo não cite formação dos indígenas contra esse sistema ao longo de suas páginas, porque, afinal de contas, o primeiro objetivo como já dito, não era de trazer a lume a situação desumana vivida nos postos indígenas. No entanto, conforme aponta Silva *et al.* (2018) é impossível não pensar que não houve estratégias de combate e resistência indígena contra este modelo de política indigenista.

No decorrer do volume XVI do Relatório Figueiredo persistem embates e tensões entre funcionários e políticos (vereadores, prefeitos, governadores, deputados, etc.) em razão dos interesses pessoais e econômicos nas terras indígenas. Os depoimentos contidos no documento revelam acordos entre muitos políticos na expropriação de terras indígenas, algo que aparentemente foi recorrente em vários relatos no decorrer não só desse volume, mas do documento em si.

Helio Jorge Bucker em suas declarações, fez dois relatos que impactam o olhar e nos abalam ao saber a forma apavorante como ocorreu a invasão das terras do povo Tapaiúñas e Cintas-largas. Em relação ao povo Tapaiúñas ele disse “[...] no norte de Mato Grosso, os índios TAPAIUNAS, também conhecidos por Beijo-de-pau foram envenenados com ARCÊNICO adicionado ao açúcar que receberam de presentes; [...]” (RF, 1968, p. 3785, grifo do autor). Aqui observamos o envenenamento de toda uma comunidade com um veneno letal em uma expedição traiçoeira feita com “presentes envenenados”. Imaginemos a tamanha crueldade visto que os efeitos do arsênico³ variam entre complicações gastrointestinais, hemorragias, descamação da pele, alucinações e taquicardias, tudo isso antes de matar!

Sobre o povo Cinta Larga, o depoente Hélio Jorge Bucker recorda a perversidade cometida pela expedição organizada por Junqueira de Cuiabá que exterminou uma taba indígena mediante uso de bombas e dinamites atiradas de avião. “[...] os mateiros da mesma expedição exterminaram os remanescentes sendo que estouraram a cabeça de uma criancinha à bala e pendurarão a mãe do indiozinho assassinado pelas pernas e partiram-na a facão da verilha para a cabeça [...]” (RF, 1968, p. 3780-3785). Esse acontecimento de 1960 ficou conhecido como massacre do Paralelo 11, um assassinato em massa provocado por empresários que contrataram pistoleiros para executar a chacina. O relatório destaca que funcionários do SPI foram cúmplices desse horror como o major Luiz Vinhas Neves da Aeronáutica.

Maria de Lourdes de Castro falou sobre abusos sexuais que ocorriam nos postos indígenas. A depoente considerou José Mongenot Filho sem condições para Chefiar a 5ª Inspetoria “[...] nessa Administração ocorreu o defloramento de uma índia Terena do posto IPEGUE, cuja responsabilidade é atribuída a seu irmão, DJALMA MONGENOT, estando o processo na Delegacia de Polícia Federal nesta cidade; [...]” (RF, p. 3770-3771, grifo

3 Disponível em: http://www.medicinanet.com.br/conteudos/revisoes/7654/intoxicacao_por_arsenico.htm. Acessado em: 10 de novembro de 2019.

do autor). No depoimento de Maria de Lourdes é importante destacar ao que a figura indígena feminina foi exposta, pois além de todos os sofrimentos presenciados no coletivo, conviveu com os abusos sexuais em que, na maioria das vezes, os agressores ficaram impunes.

Sobre a representação das mulheres indígenas no Relatório, Jheuren Karoline Costa de Souza (2018) no artigo “Mulheres indígenas e Ditadura Militar brasileira” chama a atenção para a problematização da violência epistemológica sofrida pelas mulheres indígenas, na qual em diversos momentos foram silenciadas, não podendo falar ou tratar de forma específica e diferenciada da violência vivida e dos casos de abusos sexuais.

Sobre os maus tratos de indígenas, Francisco de Assis Soares da Silva, em seu depoimento aponta que João Batista Correia espancou o índio Lalico por haver furtado um saco de poaia do posto indígena. “[...] LALICO foi preso na séde do Posto e fugiu; JOÃO BATISTA CORREIA foi encontrado [...] arrastando-o pelos cabelos e recambiando-o até a prisão”. (RF, 1968, p. 4016, grifo do autor). É importante destacar que Lalico era uma criança de 14 anos que ao furtar a poaia⁴ foi preso, arrastado pelos cabelos, espancado e pendurado pelos pulsos. Aqui além de nos depararmos com um caso de agressão física sobre o corpo de uma criança, vemos a violação psicológica de Lalico.

No volume XVIII do relatório, Eduardo Rios, agente de índios, em seu depoimento esclarece sobre a precariedade da moradia e da alimentação dos indígenas nos postos. Destacou também a exploração do trabalho infantil e exploração do trabalho de indígenas adultos, uma vez que trabalhavam mais de dez horas por dia sem direito a folgas, sob péssimas condições de trabalho, moradia, alimentação e ainda sem medicação, pois segundo apurado por Eduardo e mencionado no relatório, “remédio de

4 Poaia (*Cephaelis ipecacuanha*) é originária das Américas, encontrada facilmente na Bolívia, Colômbia, Equador e no Brasil. Ela é conhecida por raiz do Brasil, ipecacuanha e ipeca. Disponível em: <https://www.coisasda-roca.com/plantas-medicinais/poaia.html>. Acesso em: 12 de abril de 2019. A planta foi abundante em Mato Grosso, mas a exploração extrativista durante as décadas de 1960 e 1970 foi o principal responsável por sua quase extinção. Durante o período mencionado a extração das raízes de poaia movimentou a economia do estado de Mato Grosso.

índio era machado e foice, seguidos de palavrões e muitas vezes castigos corporais”. (RF, 1968, p. 4256, grifo do autor).

Eduardo Rios cita a existência de uma casa na qual eram internados bebês após um dia de nascimento “[...] as mães eram mandadas para a roça logo no segundo dia de parto, trabalho de manhã a tarde, sem terem o direito de alimentarem os próprios filhos”. (RF, 1968, p. 4256). Nessa alegação claramente se vê a ocorrência de desmame precoce dos bebês indígenas e afastamento de mãe e filho após o nascimento das crianças. Não havia nenhuma consideração por parte dos funcionários em relação às mães que estiveram em trabalho de parto, que não é algo simples, pois envolve o esforço físico e psicológico que precisam ser preenchidos com carinho e cuidado porque após o parto as mães ainda ficam com os hormônios instáveis e precisam de afeto de seus companheiros e familiares para lhes apoiar, algo que por irresponsabilidade e falta de humanidade não era permitido nos postos indígenas, trata-se de uma interseção entre violência física e violência simbólica, que pode ser percebido em toda a narrativa do documento.

Os depoimentos analisados nos volumes XVI e XVIII incluem esbulho de terras do povo Bororo, Kadiwéu, Nambikwara e Xavante, todos despejados por meio de ações fraudulentas organizadas pelos próprios membros da administração pública de Mato Grosso. Além disso, nas denúncias feitas pelos entrevistados consta violência física, sexual e psicológica, exploração do trabalho adulto e infantil, ausência de cuidados com a higiene e alimentação, falta de apoio médico, espancamentos, torturas como aquelas aplicadas no tronco, desvio de dinheiro, extravio de animais e até mesmo de alimentos e coação por parte de alguns chefes que andavam armados para impor medo. Enfim, uma série de ações abusivas que de maneira alguma deveria fazer parte de um órgão público indigenista.

Considerações Finais

A análise contida neste trabalho permitiu perceber que o Estado atuou na redefinição territorial brasileira e contribuiu com o estabelecimento de latifúndios por todo o estado mato-grossense. Além disso, constatou-se que a expansão da fronteira não ocorreu em territórios “vazios” conforme indicou o discurso promovido na década de 1940 e nos governos subsequentes. Essa expansão se deu em territórios indígenas que foram considerados “espaços vazios a serem desbravados”. Esse processo não foi pacífico, pois promoveu o etnocídio de muitos grupos que resistiram em suas terras sob ameaças e crimes que em sua maioria ficaram impunes. O Estado que deveria ser o responsável por vetar a expropriação e as violências contra os indígenas, negligenciou a Constituição, a qual desde 1934 já mencionava o direito desses povos sobre seus territórios e colaborou com o crescimento da propriedade privada, tendo em vista a não preocupação em fiscalizar a originalidade dos títulos de terras ou a extensão destas, favorecendo a concentração de empresas colonizadoras.

Os depoimentos e registros apresentados no Relatório provam a arbitrariedade das investidas de colonização no Oeste brasileiro quando tratam dos roubos das terras dos diversos grupos indígenas. A relação entre a expansão da fronteira e o Relatório Figueiredo ocorre na medida em que diante do processo de expansão que se deu em territórios indígenas, essa população sofreu violências tanto materiais quanto imateriais na qual os próprios agentes do SPI foram coniventes. Desse modo, as denúncias feitas contra este órgão e as posteriores investigações possibilitaram a geração do Relatório Figueiredo que exterioriza as fraudes e violações dos corpos e do patrimônio indígena durante a colonização do interior brasileiro.

O SPI contribuiu com a perda do território indígena para o mercado de terras. A proposta de assimilação sob a qual essa agência atuava, articulou a remoção forçada de vários grupos para áreas de reserva com o objetivo de destinar suas terras à colonização, alterando a territorialidade

indígena, pois além de desvinculá-los de sua relação com seu território tradicional para áreas desconhecidas, houve uma generalização das etnias ao designar diversos povos sob uma mesma reserva desconsiderando a existência de rivalidades ancestrais entre alguns grupos.

Em resumo, os esforços para a construção deste trabalho permitem entender que o movimento de expansão e reocupação das novas fronteiras foi violento. Nessa operação o Estado agiu irresponsavelmente compactuando com a perda da autonomia indígena sobre suas terras. Tendo em vista que os conflitos entre indígenas e fazendeiros são recorrentes no estado do Mato Grosso e nos estados que compõe o então território da Amazônia Legal torna-se fundamental compreender os desdobramentos da recente reocupação das fronteiras do interior brasileiro, justamente para se adquirir argumentos contra o discurso hegemônico e colonialista de desvalorização da cultura indígena e da legitimidade da sua luta pelo direito ao seu território.

Referências

- BELTRÃO, Jane Felipe; CARDEAL, Paulo Victor Neri. Povos indígenas, esbulho territorial e anos de chumbo: leituras do Relatório Figueiredo. **Espaço Ameríndio**. Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 290-312, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/83499>> Acesso em 24 de fev. de 2020.
- CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, Território e Territorialidade: a luta pela terra Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul**. 2013. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis-SP.
- CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Relatório Figueiredo: genocídio brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- FEITOSA, Beatriz dos Santos de Oliveira. **Entre os imprescindíveis e os redundantes: olhares sobre a constituição de espaços e mundo do trabalho rural na região Norte de Mato Grosso do Sul Contemporâneo**. 2016. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Cuiabá-MS.

FRANCISCO, Adilson José. **Educação & modernidade**: os Salesianos em Mato Grosso, 1894-1919. Cuiabá: Entrelinhas : EdUFMT, 2010.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo**: entre tempos, narrativas e memórias. 2015. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **A lenda do ouro verde**. 1986. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. **etc...**, **espaço, tempo e crítica**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 39-52, agosto. 2007. Disponível em: <<https://www.unifalmg.edu.br/geres/files/territorio%20globaliza%C3%A7ao.pdf>> Acesso em: 23 de fev. de 2020.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**. São Paulo, v. 8, n.1, p. 25-70, maio. 1996. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86141>> Acesso em: 17 de dez. de 2019

NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe; BRINGMANN, Sandor Fernando. O Serviço de Proteção aos Índios e os projetos de desenvolvimento dos Postos Indígenas: o Programa Pecuário e a Campanha do Trigo entre os Kaingang da IR7. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. Porto Alegre, v. 5, n. 10. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10538>> Acesso em: 15 de out. de 2019.

RELATÓRIO FIGUEIREDO - RF. **Processo nº 4.483**, 1968, 30 Volumes. Disponível em: www.museudoindio.gov.br/pesquisa/acervo-online. Acesso em: 20 de jul. de 2019.

RESENDE, Ana Catarina Zema de. O Relatório Figueiredo, as violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil dos anos 1960 e a “Justa Memória”. In: **Anais XXIV Encontro Nacional do CONPEDI/UFS**. – Florianópolis: CONPEDI, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/36403991/O_Relatório_Figueiredo_as_violações_dos_direitos_dos_povos_indígenas_no_Brasil_dos_anos_1960_e_a_justa_memória/>. Acesso em: 10 de abril de 2019.

ROSA, Juliana Cristina da. **A luta pela Terra Marãiwatsédé**: povo Xavante, agropecuária Suia Missú, posseiros e grilheiros no Posto da mata em disputa (1960-2012). 2015.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Cuiabá-MT.

SILVA, Katiane et al. Tutela, classificações e prática da renda indígena no Relatório Figueiredo: algumas considerações sobre processos de desumanização dos povos indígenas na gestão do serviço de proteção aos índios. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 314-341, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/83576>> Acesso em: 31 de março de 2020.

SOUZA, Edison Antônio de. **O poder na Fronteira**: hegemonia, conflitos e cultura no Norte do Mato Grosso. 2008. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2008_SOUZA_Edison_Antonio_de-S.pdf> Acesso em: 15 de jan. de 2019.

SOUZA, Jheuren Karoline Costa de. Mulheres indígenas e ditadura militar brasileira. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 343-363, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/83445/53070>> Acesso em: 14 de março de 2020.

WITTMAN, Hannah. Um lugar no mundo: re-territorializando a cidadania agrária em Mato Grosso. In: BARROZO, João Carlos. **Mato Grosso**: do sonho à utopia da Terra. Cuiabá: EDUFMT, 2008. p. 165-178.

**A verdade revelada:
índios, militares e a BR 174, uma cartografia dos
cemitérios indígenas Waimiri-Atroari ¹**

Eduardo Gomes da Silva Filho

Considerações iniciais

Por que kamña matou kiña? Apiemieke? (Por quê?). Esta foi a pergunta mais frequente que os Waimiri-Atroari fizeram aos seus professores, Egydio e Doroti Schwade, que desenvolveram o primeiro processo de alfabetização em sua língua materna na aldeia Yawará – Sul de Roraima – entre fevereiro de 1985 e dezembro de 1986. A pergunta exige uma resposta da sociedade nacional. Mas como chegar à verdade sobre este crime cometido durante a construção da BR- 174 pela Ditadura Militar e em períodos posteriores se uma das empresas que participaram diretamente do desaparecimento dos índios comanda hoje a política indigenista na área? (1º RELATÓRIO DO COMITÊ ESTADUAL DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 2).

O episódio acima relatado pelo casal de missionários Egydio e Doroti Schwade, refere-se ao período em que eles estiveram na aldeia Yawará-RR, entre os índios Waimiri-Atroari. Eles desenvolveram a convite da Funai um processo de alfabetização junto aos índios, aparentemente isso

¹ A proposta desse texto foi apresentada originalmente no Simpósio Temático 144 – Povos Indígenas, Gênero e Violências: histórias marginais. Coordenado pelos professores: Thiago Leandro Vieira Cavalcante (Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD) e Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa (Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT) no XXX Simpósio Nacional de História, realizado entre os dias 15 a 19 de julho de 2019, nas dependências da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

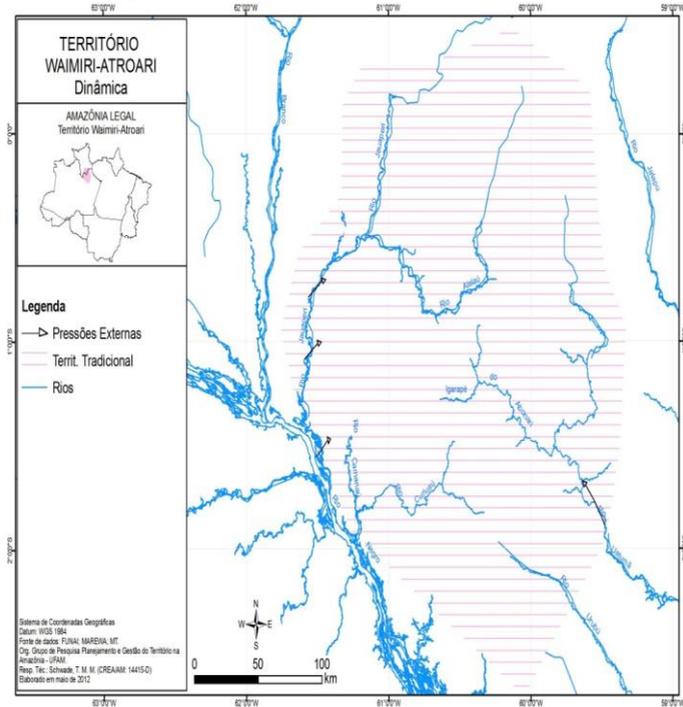
fazia apenas parte de uma política indigenista promovida pela própria Funai, a fim de promover um processo de alfabetização, contudo, o resultado dessa experiência não estava nos planos do órgão indigenista.

Isso porque após os contatos iniciais do casal de missionários com os indígenas, tomando como metodologia o método de Paulo Freire², baseado em suas próprias experiências, uma série de questões preocupantes vieram à tona (FREIRE; GUIMARÃES, 2000). A principal delas, foi a forma como os índios foram “tratados” durante o período de ditadura civil-militar, sobretudo com a entrada dos chamados “projetos de desenvolvimentos” em seu território tradicional, como nos casos da construção da BR 174, da Usina Hidrelétrica de Balbina e da mineradora Taboca, do grupo Paranapanema, responsável pela exploração de minérios na mina de Pitinga.

De acordo com o professor Paulo Pinto Monte (1992), o povo Waimiri-Atroari desde o século XVIII conviveu com outras etnias em seu território tradicional, entre elas podemos destacar os: Arauaquis, Caripunás, Pariquis e Sedahis.

² Seu método possuía uma fundamentação humanista ao vislumbrar na educação um ato criador, à medida que proporcionara ao indivíduo autonomia, consciência crítica e a capacidade de decisão.

Figura 1- Mapa do Território tradicional do povo Waimiri-Atroari



Fonte: Org. Maiká Schwade, 2012.

Segundo o Antropólogo Carlos de Araújo Moreira Neto (1975), esse povo pertence ao grupo linguístico karib,³ “seu território tradicional limita-se a oeste com os rios Negro e Branco e ao sul com o rio Amazonas” (SILVA FILHO, 2015, p. 23). Já Barbosa Rodrigues (1885), os denominou de Crichanás. Ainda no Relatório do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas, sua localização fica mais evidente “[...] vale do rio Urubu rumo Norte, passando pelos rios Uatumã, Curiauí, Camanaú, Alalaué e adentrando Roraima até os rios Jauapery e Anauá, em direção à Guiana” (RELATÓRIO DO COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 3).

3 A Utilização de todas as letras do alfabeto e sinais diacríticos da ortografia oficial brasileira, e ainda as letras k, ñ, w e y, e descartar o c e o q (substituindo-os pelo k), o til (substituindo-o pelo n posposto à vogal) e o acento grave foi determinada pela Convenção para grafia de nomes indígenas. Esta "Convenção" foi assinada por participantes da 1ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada no Rio de Janeiro, em 1953, de modo a uniformizar a maneira de escrever os nomes das sociedades indígenas em textos em língua portuguesa. Foi publicada na Revista de Antropologia (vol. 2, nº 2, São Paulo, 1954, pp. 150-152) e, posteriormente, nas primeiras páginas (não numeradas) do volume organizado por Egon Schaden, *Leituras de Etnologia Brasileira*, (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976).

De volta à baila da experiência missionária junto aos índios, vários desenhos que foram feitos por eles, trouxeram à tona memórias assustadoras, da época em que os militares estavam em plena tarefa da construção da BR 174 em seu território, abaixo trago-lhes alguns exemplos:

Figura 2 - SEHE, Gerônimo. Desenho Kiña: Homem chorando ao ser metralhado. Escola Yawará, 18 de novembro de 1985.



Fonte: Documentos Kiña, p. 93. (Acervo Egydio Schwade).

Figura 3 - SEHE, Gerônimo. Desenhos Kiña: Kamña matou todos. Escola Yawará, 28 de maio de 1986.



Fonte: Documentos Kiña, p. 96. (Acervo Egydio Schwade).

Figura 4 - ESCOLA YAWARÁ. Desenho Kiñá: Maiká Morava na Sua Aldeia. Escola Yawará, 24 de abril de 1986.



Fonte: Documentos Kiña, p. 109. (Acervo Egidio Schwade).

A esse respeito, o Relatório do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas adverte:

Assim foram obtidas as primeiras notícias, contadas pelas próprias testemunhas, sobre o desaparecimento de mais de 2.000 Waimiri-Atroari em apenas 10 anos. Mediante desenhos e as primeiras letras, eles revelaram o método e as armas que os kamña usaram para dizimá-los: aviões, helicópteros, bombas, metralhadoras, fios elétricos e estranhas doenças. Comunidades inteiras desapareceram depois que helicópteros de soldados sobrevoaram ou pousaram em suas aldeias. [...] O episódio abaixo foi desenhado e descrito por Panaxi aos Professores Egidio e Doroti. Ele vivia numa aldeia do Baixo Alalaú na época em que isto aconteceu com seu pai, mãe, irmãos, parentes e amigos:

Antigamente não tinha doença. Kiña estava com saúde. Olha civilizado aí! Olha civilizado ali! Lá! Acolá! Civilizado escondido atrás do toco-de-pau! Civilizado matou com bomba.

Civilizado matou Sere.

Civilizado matou Podani.

Civilizado matou Mani.

Civilizado matou Akamamí.

Civilizado matou Priwixi.

Civilizado matou Txire.

Civilizado matou Tarpiya.

Com bomba.

Escondido atrás do toco-de-pau! (RELATÓRIO DO COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 9-10).

Durante o mestrado, debrucei-me a esse respeito de uma maneira mais verticalizada, senão, vejamos:

Este acervo constituiu a base documental que deu origem ao 1º Relatório do Comitê Estadual do Direito à Verdade, Memória e Justiça do Amazonas, publicado no ano de 2012 e que serviu como fonte para o Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, publicado ao final do ano de 2014, o qual investigou os graves crimes cometidos contra os povos indígenas durante o período do regime civil-militar no Brasil, vigente entre os anos de 1964-1985 (SILVA FILHO, 2015, p. 17).

Destarte, o Relatório da Comissão Nacional da Verdade afirma: “Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões” (BRASIL - COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 198. Tomo II).⁴

Desdobramentos das investigações da Comissão Nacional da Verdade – CNV, no caso Waimiri-Atroari

Após a publicação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, muitas perguntas ainda ficaram no ar, principalmente no que diz

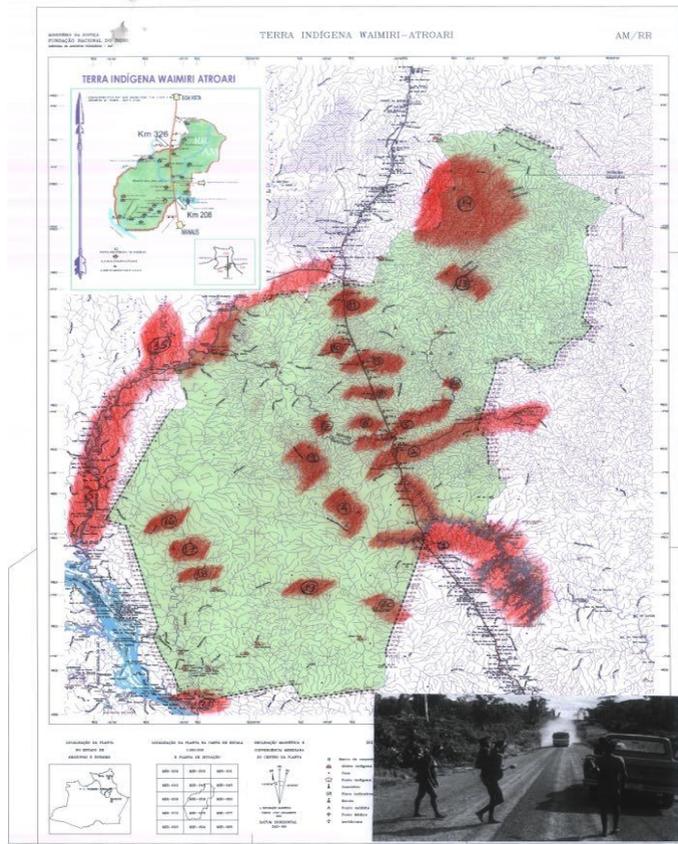
⁴ A Lei no 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu a obrigação de apresentação, no final das atividades da C V, de “relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações” (Artigo 11). A lei foi ainda mais específica, no tocante às recomendações, ao estipular para a C V o objetivo de “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional” (Artigo 3º, Inciso VI). Cf. BRASIL - CNV, 2014, p. 962, Tomo I.

respeito às acusações que foram feitas aos militares acerca do genocídio Waimiri-Atroari. Para tanto, esse texto visa descortinar um pouco mais de uma etno-história recente deste povo, que veio parcialmente à tona com a publicação do Relatório do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas em 2012, e que proporcionou elementos necessários para a publicação do Relatório da Comissão Nacional da Verdade no ano de 2014.

Porém, uma série de novas revelações feitas recentemente por um conjunto de 35 lideranças deste povo junto ao Ministério Público Federal-MPF, apresentam um mapa em que se denuncia os 21 lugares de memória, considerados sagrados por este povo. Muitos destes locais coincidem com a atuação das atividades desenvolvidas pelas frentes de atração, nos rios Camanaú, Alalaú e Abonari.

Os depoimentos também apontam para várias áreas de aldeias que foram bombardeadas pelo Exército e que dizimaram sumariamente centenas de índios. Os mortos eram enterrados nas áreas de terraplanagem da abertura da BR 174, além de outros locais que serviam para esse propósito, tais como: locais de plantio, caça e pequenos cemitérios, como podemos observar na figura abaixo:

Figura 5 - mapa apresentado pelo povo Waimiri Atoari: áreas indicadas em vermelho foram apontadas como locais sagrados para o povo, sendo a maior parte delas em função da ocorrência de mortes durante a abertura da BR-174.



Fonte: Assessoria de Comunicação, Procuradoria da República no Amazonas, MPF, 2018.

Ewepe Marcelo, um dos líderes desta etnia, em depoimento à Justiça Federal em Manaus fez as seguintes revelações:

[...] essas áreas são sagradas para nós, povo Waimiri Atoari, porque foi onde perdemos os grandes guerreiros, grandes líderes das aldeias e onde deixaram uma marca inesquecível. Queremos que fiquem intactas para que as futuras gerações possam conhecer e entender que esses problemas já ocorreram no passado, não são só de hoje (MARCELO, Ewepe. Depoimento ao MPF do Amazonas, 2018).

Em decisão liminar, a Justiça Federal determinou que em qualquer empreendimento que for capaz de causar dano à comunidade indígena, esta deve ser consultada, como preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT. Um dos depoimentos mais emocionantes foi o do Sr. Mário Paruwe que relatou:

Antes de acontecer tudo isso, nós vivíamos felizes. Quando chegou a abertura da estrada, começaram a 'rasgar' a nossa terra. Acabaram com duas aldeias nossas. Eu sou testemunha! Em uma delas, morreram 16 pessoas, ou por bombas ou por balas. Do outro lado da estrada, morreram mais 10 pessoas. Meu pai morreu, minha mãe morreu (PARUWE, Mário. Depoimento ao MPF do Amazonas, 2018).

Do ponto de vista acadêmico, por se tratar de uma pesquisa ainda em andamento, após essa fase de oitiva dos depoimentos iniciais dos índios, partiremos para análise dos mesmos. Na sequência, faremos um mapeamento desses locais, com pedido de autorização das lideranças.⁵

O que diz a Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas?

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público Federal no Amazonas com pedido de tutela de urgência, face à necessidade da reparação por parte do Estado das atrocidades que ocorreram aos índios. De acordo com o MPF-AM:

[...] o acompanhamento do povo Waimiri Atroari, sucessiva e historicamente vitimado pela construção da represa de Balbina, pela exploração de minérios em suas terras e, durante o regime militar, pela abertura da BR 174, este último, processo violento que culminou num verdadeiro genocídio, com a redução desse povo a 80% de sua população, havendo registro até mesmo do uso de bombas. Tais fatos são objeto da ação judicial nº 1001605-06.2017.4.01.3200 (3ª Vara Federal/AM).

⁵ Fase a ser iniciada após a análise da ação civil pública, que segue tramitando na 3ª Vara Federal do Amazonas, sob o número 1001605-06.2017.4.01.3200/2018.

Figura 6 - Indígenas Waimiri Atroari durante a audiência de conciliação no MPF-AM.



Fonte: Ascom/MPF-AM, 2018.

Os próprios índios durante a audiência pública, ecoaram às vozes vindas das malocas, relatando como tais atrocidades ocorreram, nos “locais de memórias”. Este fato vem chamando a atenção de diversos estudiosos há décadas, no dia 02 de junho de 2013, o professor José Ribamar Bessa Freire da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, publicou o texto “*Índios, mídia e bomba na maloca*”. Um trecho nos chamou atenção:

O que ocorreu aqui foi “a maior catástrofe demográfica da história da humanidade”, segundo demógrafos da Escola de Berkeley, que refinaram seus métodos de análise. Nunca uma região foi esvaziada tão violenta, drástica e rapidamente como o continente americano. Mas o processo não terminou no período colonial. Persiste ainda hoje. O colonialismo, como estrutura de dominação é historicamente datado, mas a colonialidade – para citar termo consagrado por Anibal Quijano – é mais profunda e duradoura. Continua entranhada na cabeça das pessoas, orientando comportamentos. Os Kiña – autodenominação dos Waimiri-Atroari – realizaram em setembro de 1974 uma festa na aldeia Kramna Mudi, no baixo rio Alaláú. Por volta de meio dia, um avião se aproxima. O pessoal sai da maloca pra ver: as crianças se concentram no pátio central. O avião derramou um pó mortal e matou 33 índios, deixando apenas um único sobrevivente, que relatou o fato dando o nome de cada um dos 33 parentes mortos, que não tinham qualquer sinal de violência no corpo. Depoimentos de vários índios, entre os quais Damxiri, Panaxi e Yaba narram os massacres sofridos pelos Waimiri-Atroari. (BESSA FREIRE. *Índios,*

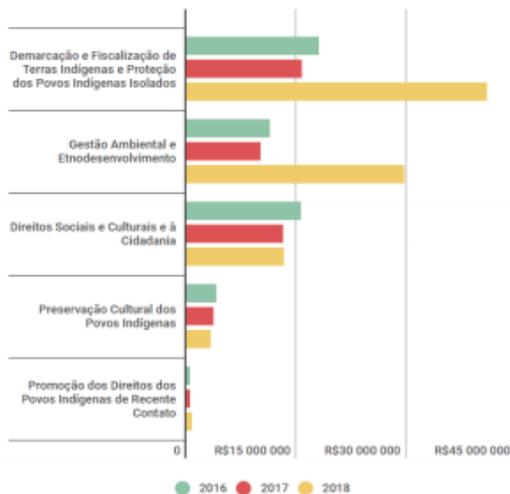
mídia e bomba na maloca. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2013/06/02/indios-midia-e-bomba-na-maloca-por-jose-ribamARBessa-freire/> Acesso em: 24/02/20, às 17h21 min).

Além dos relatos feitos pelo professor Bessa Freire acima, outra série de documentos que está reunida nos Relatórios do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas e no da Comissão Nacional da Verdade (Tomos I e II), além do próprio MPF-AM, corroboram com o entendimento que de fato houve genocídio.

Esta hipótese já fora levantada por mim, como supramencionado neste texto durante o mestrado, contudo, após a revelação dos “locais de memória” (cemitérios indígenas), parece-me que a hipótese enfim será comprovada.

Outrossim, existe uma forte preocupação do MPF-AM com a frequente diminuição de verba que o Governo Federal vem praticando ao longo dos últimos anos, fato que podemos comprovar a partir da análise do gráfico do triênio referente aos anos de 2016, 2017 e 2018, disposto abaixo:

Gráfico 1 - Ações orçamentária da Política Indigenista (triênio 2016, 2017 e 2018).



Fonte: INESC –MPF-AM, 2018.

Como pudemos observar, o estrangulamento orçamentário promovido pelo Governo, também corrobora sem sombra de dúvida para a fragilização das políticas indigenistas, sobretudo as que estão atreladas aos órgãos indigenistas oficiais, como no caso da Funai.

De acordo com a Indigenistas Associados-INA,⁶ a atual política orçamentária do governo para os povos indígenas, poderá levar a Funai ao colapso, pois houve uma significativa diminuição de repasses para o seu orçamento, que baixou de 78 milhões em 2019, para 46 milhões em 2020.

Considerações finais

Desde o início do episódio que colocou índios e militares no “frente de batalha”, vários pesquisadores, repórteres, professores, antropólogos, entre outros, tentaram aprofundar a investigação do que de fato houve entre eles. As pistas e os rastros de memória, sempre os conduziram para o caminho da depopulação desse povo e, conseqüentemente do genocídio.

De um lado o Estado, que alega que o Exército apenas “cumpriu o seu papel em nome do progresso”, sem admitir nenhuma morte atribuída aos seus pares. No meio, um programa de convênio da Funai com a Eletro-norte para ações mitigadoras que em 25 anos de concessão já consumiu mais de 25 milhões de dólares de dinheiro público com ações de medidas mitigadoras aos impactos causados pelos “projetos desenvolvimentistas governamentais.”⁷ Do outro lado, os próprios índios, que clamam por justiça, pelos atos genocidas praticados contra eles e que agora vieram à tona.

Urge salientar que a revelação desses locais de memória trazem um novo capítulo à saga desse povo, pela luta dos seus direitos imemoriais e constitucionais, que foram durante tanto tempo negligenciados pelo Estado brasileiro. Esperamos que a ação do MPF-AM, seja de fato como os

6 Associação de servidores ligados à Funai.

7 O programa em questão trata-se do PWA (Programa Waimiri-Atroari), financiado a partir de um convênio da Funai com a Eletro-norte, com o objetivo de mitigar os impactos ambientais e materiais causados ao povo Waimiri-Atroari pela ação dos projetos de desenvolvimentos governamentais em seu território tradicionalmente ocupado.

fios de Ariadne, que possam conduzir este povo para a saída do labirinto que por décadas se encontram.

A proposta da investigação e análise da cartografia desses cemitérios, pode de fato vir a elucidar de vez o que houve com esse povo, durante a cruzada implementada pelo Exército brasileiro, empreiteiros, mineradores, madeireiros, posseiros e até mesmo em determinados casos, o próprio órgão indigenista.

Referências

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1004249-82.2018.4.01.3200. 1ª Vara Federal Cível da SJAM, Manaus, 2018.

AÇÃO JUDICIAL Nº 1001605-06.2017.4.01.3200 (3ª Vara Federal/AM).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. Procuradoria da República no Amazonas, MPF. **Mapa apresentado pelo povo Waimiri Atroari**: áreas indicadas em vermelho foram apontadas como locais sagrados para o povo, sendo a maior parte delas em função da ocorrência de mortes durante a abertura da BR-174. Manaus, 2018.

BARBOSA RODRIGUES, João. **Rio Jauapery: Pacificação do Crichanás**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

BESSA FREIRE. Índios, mídia e bomba na maloca. Disponível em: <https://acervo.racismo-ambiental.net.br/2013/06/02/indios-midia-e-bomba-na-maloca-por-jose-ribamar-bessa-freire/> Acesso em: 24/02/20, às 17h21 min.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos** / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). CNV, 2014. 976 p. Tomo I, 402 p. Tomo II.

DESENHOS KIÑA. **Arquivo da Casa da Cultura do Urubuí**. [ANEXOS de 1 a 19 – secção I: Desenhos Kiña].

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **Aprendendo com a própria história**. Editora Paz e Terra; 2000.

MARCELO, Ewepe. **Depoimento ao MPF do Amazonas**, 2018.

MONTE, Paulo Pinto. **Etno-história Waimiri-Atroari (1663-1962)**. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Universidade de São Paulo. São Paulo: PUC, 1992.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Informações sobre os Waimiri-Atroari**, 1975.

PARUWE, Mário. **Depoimento ao MPF do Amazonas**, 2018.

RELATÓRIO DO COMITÊ ESTADUAL DA VERDADE. **O genocídio do povo Waimiri-Atroari**. Manaus, 2012, 92 p.

SCHADEN, Egon (Org.). **Leituras de etnologia brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **Organização de mapas desenvolvidos no Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades na Amazônia - NEPECAB**, 2012.

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. **Projetos Desenvolvimentistas na Amazônia e a Resistência dos Waimiri-Atroari, 1964 - 2014**. Dissertação de Mestrado - PPGH-UFAM, Manaus, 2015.

**Indígenas Xokleng e
imigração alemã na Colônia Hamônia/Ibirama:
um passado ainda presente ¹**

Adriano Mafra

Carlos Eduardo Bartel

Em 1897, a Sociedade Colonizadora Hanseática fundou, no Alto Vale do Itajaí (SC), uma de suas últimas colônias, a Colônia Hansa-Hamônia. À época, o referido território pertencia ao município de Blumenau. Desde a criação de Blumenau, em 1850, os imigrantes passaram a ocupar, gradativamente, os territórios pelos quais transitavam os indígenas, limitando assim cada vez mais as áreas de alimentação ocupadas por povos *Xokleng* e *Kaingang*. Ambos os grupos étnicos utilizavam recursos naturais do território como fonte de alimento, em especial, o pinhão.

O presente texto analisa a aproximação e os conflitos entre os Xokleng e a população local, formada majoritariamente por imigrantes europeus e seus descendentes. Inicialmente, são abordados os conflitos interétnicos transcorridos entre colonos e indígenas a partir da formação da colônia Hansa-Hamônia, apesar de os registros apontarem que já havia um histórico de mais de meio século de conflitos entre ambos. Os embates interétnicos continuariam em dois níveis: através da violência física, levada ao extremo com a contratação de grupos de batedores do mato,

¹ A pesquisa, realizada no Instituto Federal Catarinense (IFC), contou com o apoio do *Campus* Ibirama e com o trabalho da bolsista Lauren De Cesaro Nunes, estudante do Curso Técnico em Informática. Uma versão preliminar do presente texto foi apresentada no “30º Simpósio Nacional de História realizado, entre os dias 15 e 19 de julho de 2019, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife/PE.

conhecidos como bugreiros, que atuavam com o objetivo exterminar as populações autóctones; e também discursiva. Se a violência física diminuiu depois do contato promovido por um agente do Serviço de Proteção de Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI-LTN) em 1914, as visões e estigmas que os colonos tinham dos indígenas persistiram. Não se trata, contudo, de apresentar aqui meramente o discurso, mas sim demonstrar que essas representações serviram para justificar a ação e atos de força dos colonizadores contra as populações indígenas. Evidenciando, assim, como essas percepções se mantêm em uma continuidade histórica que, através do desconhecimento e do preconceito, liga os atuais habitantes aos primeiros colonos que se instalaram na região.

A criação da colônia Hansa-Hamônia e a Questão Indígena

Com a fundação da Colônia Hansa-Hamônia,² acirraram-se os conflitos, as agressões recíprocas e as ações de combate aos Xokleng, já que a área em questão era historicamente ocupada por diferentes povos indígenas. Conforme relatos de José Deeke, diretor da Colônia Hamônia entre os anos de 1909 e 1929, em 1897, o Governo provincial decidiu tomar medidas mais enérgicas, devido à “ameaça dos bugres, renunciando o iminente ataque à colônia”. Para isso, foram organizadas “companhias de Batedores do Mato, tanto em Blumenau como também em outras zonas coloniais” (DEEKE, 1995, p. 220).³

A região onde foi criada a Colônia Hamônia, conforme visto anteriormente, era ocupada por povos indígenas – Kaingang e Xokleng – que utilizavam recursos naturais do território e que se deslocavam para outras

2 Faziam parte da colônia recém instalada os territórios dos atuais municípios de Dona Emma, Ibirama, José Boiteux (município onde se localiza a Terra Indígena Ibirama *Laklânô*), Presidente Getúlio e Witmarsum.

3 Utilizamos nesse estudo referências diversas, entre as quais o livro “O Município de Blumenau e a história de seu desenvolvimento” (1995), escrito em língua alemã por José Deeke. A obra, publicada em 1917, enfatiza aspectos diversos da colonização no Vale do Itajaí, sendo seu terceiro capítulo dedicado à “Questão Indígena”. O livro revela a visão de mundo dos colonizadores no início do século XX, compartilhada também por seu autor. Assim, para evitar anacronismos e não exigir mais do que a obra possa oferecer, por se tratar de um testemunho, é necessário circunscrever muitos dos acontecimentos narrados ao seu contexto histórico.

regiões em busca de alimentos a depender da estação do ano. Posteriormente, o território passou a ser também explorado por colonos, que se instalaram na região inicialmente em pequenas propriedades rurais, promovendo a derrubada das florestas para a criação de gado, prática da agricultura e comércio de madeira. Dessa forma, as áreas de alimentação, coleta e caça dos povos indígenas foram sendo gradualmente limitadas e, a partir de então, acentuaram-se os conflitos entre indígenas e colonos, majoritariamente os de origem alemã.⁴

Conforme referido, quando Hamônia foi criada, já havia um histórico de agressões entre colonos alemães e indígenas, conflitos esses que passaram a ocorrer com a chegada dos primeiros imigrantes alemães ao estado, a partir do final da década de 1820 e se acentuaram após a fundação de Blumenau, em 1850, e o avanço progressivo das colônias no Alto Vale do Itajaí. Na segunda metade do século XIX, os colonos encontraram diferentes meios para se defender e também para atacar os indígenas, vistos sempre como ameaça, como selvagens e como obstáculo ao progresso e desenvolvimento das colônias. Uma das formas encontradas para combater os indígenas, entre tantas outras, foi a contratação de “batedores do mato”, conhecidos como bugreiros, espécie de “esquadrões da morte’ especializados em índios” (GOMES, 2018, p. 58).

Martinho Marcelino de Jesus, vulgo Martinho Bugreiro, se destacava na atividade devido a sua fama de exterminar os indígenas. Os bugreiros eram grupos armados formados por particulares que possuíam algum conhecimento do modo de vida xokleng e que oficialmente tinham como função defender os colonos de ataques indígenas, porém, passaram rapidamente a exterminar essas populações. Entre os anos de 1904 e 1912, a ação dos bugreiros adquiriu o “caráter de genocídio, ou seja, passou a realizar-se de maneira sistemática, planejada e financiada com recursos

4 De acordo com Peres (2014), na região do Vale do Itajaí, enquadrada no território histórico dos Xokleng, as disputas entre indígenas e colonos se intensificava, sobretudo, entre os meses de setembro e março. Este fenômeno pode ser explicado pela característica nômade dos Xokleng e dos Kaingang, que tinham o pinhão em sua dieta e buscavam coletar esse recurso em áreas do planalto entre os meses de abril e maio, época de amadurecimento das sementes. Essa transferência, aponta Peres, é que faz diminuir os enfrentamentos entre Xokleng e imigrantes nas regiões coloniais próximas ao litoral.

públicos” (SERPA, 2015, p. 65). Os bugreiros igualmente contavam com recursos financeiros dos habitantes das colônias, que assim ajudavam a “manter as expedições de caça aos bugres” (SANTOS, 1987, p. 93).

Segundo José Deeke (1995, p. 224), “os assaltos multiplicavam-se e os bandidos peles-vermelhas, depois da consumação de um ataque, ainda tinham a petulância de permanecer longo tempo nas imediações, ameaçando os colonos a distância”. Dessa forma, os bugreiros conseguiram, em regiões próximas, “além dos limites de Blumenau, surpreender os selvagens em seu acampamento, matando adultos que não conseguiram escapar, apoderaram-se das crianças e trouxeram-nas para fora da floresta”. Ainda sobre a ação dos bugreiros, em 1972, o antropólogo Sílvio Coelho dos Santos, que estudou exaustivamente os Xokleng, entrevistou o bugreiro Ireneo Pinheiro, que através de suas memórias, indicou como os índios normalmente eram abordados:

[...] pela boca da arma. O assalto dava ao amanhecer. Primeiro, disparava-se uns tiros. Depois passava-se o resto no fio do facão. O corpo é que nem bananeira, corta macio. Cortavam-se as orelhas. Cada par tinha preço. Às vezes para mostrar a gente trazia algumas mulheres e crianças. Tinha que matar todos. Se não, algum sobrevivente fazia vingança. Quando foram acabando, o governo deixou de pagar a gente. A tropa já não tinha como manter as despesas. As companhias de colonização e os colonos pagavam menos. As tropas foram terminando. Ficaram só uns poucos homens, que iam em dois ou três pro mato, caçando e matando esses índios extraviados. Getúlio Vargas já era governo, quando fiz uma batida. Usei Winchester. Os índios tavam acampados num grotão. Gastei 24 tiros (*apud* SANTOS, 1997, p. 27-28).

As crianças indígenas eram levadas para orfanatos e algumas eram adotadas em um processo popularmente denominado “adoção civilizatória”. As crianças adotadas, arrancadas violentamente de seus familiares e de seu grupo sociocultural, desenvolveram enormes traumas e dificuldade de convívio social, conforme mostram estudos de Wittmann (2007) e Serpa (2015), entre outros pesquisadores que analisaram casos de adoção de crianças xokleng. Outra forma de agir dos bugreiros consistia em deixar, nos pontos de troca já estabelecidos com os índios, alguns itens que

facilmente seriam confundidos com presentes, tais como “cobertores infectados de sarampo e varíola” (GOMES, 2018, p. 60).

A situação vivida por indígenas no Alto Vale catarinense se inscreve em um contexto maior de violência e preconceito. No Brasil, de modo geral, os diversos agrupamentos indígenas foram divididos em duas categorias pelos colonizadores portugueses: eram “mansos” ou “selvagens”, sendo permitida a “guerra justa” contra os considerados selvagens. Os Xokleng ou botocudos, como eram chamados pelos europeus, pertencentes ao tronco macro-jê, eram “os inimigos por excelência, aqueles para os quais se construíram as imagens mais terríficas que predominaram até o século XX e justificaram uma política indigenista extremamente agressiva” (ALMEIDA, 2010, p. 66).

Soma-se a essas visões sobre os indígenas a imagem do índio idealizado do passado, isto é, o índio símbolo do Brasil, existente apenas na literatura do período Romântico. Nos oitocentos, o anseio por manifestar na literatura a originalidade da jovem nação brasileira e suas diferenças em relação ao cânone herdado de sua pátria-mãe fez com que os autores românticos apostassem na figura do índio – o habitante mais primitivo e mais autêntico do país – como figura central. Assim, a estética indigenista assume a inspiração de fundar em um passado mítico e distante a nobreza do Brasil do segundo Império (BOSI, 1994).

Nas colônias alemãs, essa percepção da figura do índio integrou-se a tantas outras de caráter pejorativo, pois os imigrantes europeus, brancos e cristãos que vieram para o Brasil eram vistos como símbolo da ordem, do trabalho, do progresso e da civilização. Os indígenas, por sua vez, representavam exatamente o contrário, sendo rotulados como símbolos do atraso, da desordem e da barbárie. Dessa forma, os imigrantes descreveram os índios a partir de seus referenciais, gerando dicotomias: civilizado/selvagem, moderno/atrasado, ordem/desordem, trabalhador/preguiçoso, entre outras classificações. Ou seja, “o outro é reconhecido apenas em oposição a quem constrói o argumento” (WITTMANN, 2007, p. 26).

Nesse sentido, desde o início da ocupação da região de Blumenau, os povos indígenas, chamados genericamente de “bugres”, foram retratados por colonos, Sociedade Colonizadora, governos estadual e federal por adjetivos dos mais variados e muitas vezes depreciativos, como “bugres” e “selvagens”. Por vezes, eram descritos em documentos da época como “bandidos”, “assassinos” e “incivilizados”, entre tantos outros rótulos pejorativos.

Essa imagem negativa criou e reforçou o arcabouço ideológico para justificar o extermínio dos indígenas considerados não assimiláveis. Algumas dessas denominações ainda são recorrentes, sendo os indígenas chamados também de botocudos, Awikoma e Xókren. Vale registrar que muitas dessas denominações foram utilizadas “por pesquisadores e alguns colonizadores e não são aceitas pelos Laklãnō/Xokleng por não se reconhecerem” através delas, que além de abrir espaço para confundi-los com outras etnias, foram adotadas “de maneira agressiva/pejorativa” (FERMINO, 2013, p. 2).⁵

Essa percepção dos indígenas, de acordo com as teorias raciais do século XIX, serviu para desumanizá-los e para denominar um ser humano de segunda categoria, um desajustado, indesejado por aqueles que seguiam valores civilizatórios importados da Europa. Os “bugres” eram assim retratados como sujeitos, desordeiros, como aqueles que estavam fora do lugar, impedindo o progresso e a modernização. Dessa forma, o conflito, para além das agressões físicas, ocorreu também no campo ideológico, o que justificava a ação perpetrada pelos colonizadores – sobretudo o extermínio – aos Xokleng no Vale do Itajaí. Essas versões, intensamente compartilhadas socialmente, eram difundidas através da publicação de obras escritas por descendentes alemães e igualmente em inúmeras matérias veiculadas em diferentes periódicos da imprensa catarinense no início do século XX.

⁵ Por este motivo, utilizamos aqui o termo “Xokleng”, consagrado entre os pesquisadores e aceito por esses povos indígenas, que se auto identificam também através de outras denominações, como Laklãnō, por exemplo.

A esse respeito, Rosilene Maria Alves, na dissertação de mestrado intitulada “Se mostram de novo os bugres” (2000), evidenciou a desproporcionalidade das publicações de notícias relatando casos de violência entre índios e colonos. Enquanto os ataques de bugreiros contra os indígenas eram omitidos, amenizados ou simplificados, os ataques indígenas contra os colonos rendiam inúmeros desdobramentos: “não poupavam descrições aterradoras, imprimindo a imagem do selvagem” (ALVES, 2000, p. 57). O discurso acerca dos indígenas servia para justificar tanto as ações já perpetradas, quanto as ações que viriam a se realizar.

Por quase duas décadas, esse foi o panorama da Colônia Hamônia, onde agressões mútuas entre colonos e indígenas, mortes, medo e violência faziam parte do cotidiano da população. Não por acaso a pacificação dos indígenas em 1914 foi considerada por contemporâneos como um dos maiores feitos do processo colonizador. No contexto que culminou na dita pacificação, o índio é compreendido como um ser bravo, agressivo e selvagem, ou seja, a visão sobre o outro é preconceituosa

porque subtrai do índio seu caráter de povo, de unidade sociopolítica autônoma, com quem se deve procurar relações amistosas pelo diálogo franco e respeitoso. Ela implica uma posição de superioridade por parte do ‘pacificador’ É sempre um ato político de intervenção e controle, que muda um povo de autônomo para Heterônomo. [...] De qualquer modo, ‘pacificar’ era a tática mais humanista da época, o contrário da guerra. (GOMES, 2018, p.159)

Durante os anos seguintes, notícias que descreviam em detalhes o episódio do contato amistoso com os indígenas foram publicadas em periódicos de diferentes localidades do Vale do Itajaí, como no jornal *Der Urwaldesbote*, de Blumenau, e também na capital Florianópolis. Entre outros, no jornal *O Dia* (editado em Florianópolis pelo Partido Republicano Catharinense), encontramos uma nota intitulada “Hammonia”, escrita por Paul Aldinger, pastor luterano de Hamônia, na qual escreveu que “como era de se prever, a pacificação dos índios serve muito para a expansão colonizadora e commercial n’uma zona do Estado, que era sertão ate hoje” (*O Dia*, 14/08/1915, p. 4). Três anos depois, em 1918, Aldinger também

escreveu um texto em alemão sobre a “pacificação dos indígenas de Santa Catarina” para o *Kalender fuer die Deustchen in Brasilien*, texto que foi traduzido para o português e publicado na revista *Blumenau em Cadernos*, de fevereiro de 1969. Neste, o pastor escreveu que o contato, protagonizado pelo sertanista Eduardo de Lima e Silva Hoerhann, foi o “feliz epílogo de uma luta secular, a verdadeira guerra dos bronzeados filhos das selvas contra os colonos brancos”. Ainda segundo suas palavras as relações que foram estabelecidas “permaneceram por muito tempo, sob grande desconfiança por parte dos indígenas. Constatou-se, ao contrário do que se afirmava, que se tratava de legítimos selvagens e não de coroados já mansos do Paraná” (ALDINGER, 1969, p. 36).

A pacificação dos indígenas, registrada na memória coletiva dos habitantes do Alto Vale, garantiu notoriedade ao agente do SPI e protagonista do contato. Por seu feito, o sertanista Eduardo de Lima e Silva Hoerhann foi homenageado ainda em vida, tendo o Museu Histórico Municipal de Ibirama recebido o seu nome como forma de reconhecimento. Falecido em 1976, em seu túmulo, um monumento com a lápide em forma de ponta de flecha, consta a inscrição *Kathangara*, que era como os índios o chamavam, denominação que faz referência à madeira oriunda da *Sucupira*, árvore muito resistente e da qual os *Xokleng* faziam alguns de seus artefatos. O sepulcro de Hoerhann está localizado no Cemitério Municipal de Ibirama, sendo considerado também um ponto turístico da pequena cidade catarinense.

Ainda sobre a pacificação, em 1938 o agente do SPI, em uma carta destinada à Curt Nimuendajú (1883-1945), relatou um plano dos fazendeiros locais para exterminar os indígenas. Após pacificar os *Xokleng*, conforme escreveu Eduardo Hoerhann, no ano de 1915 ele foi procurado por ricos fazendeiros, estes diziam representar os habitantes da região, que desejavam “acabar com a imundície”, para isso a ideia era envenenar os indígenas através da distribuição de carne de gado condimentada com veneno. Para os fazendeiros locais, se o Serviço de Proteção ao Índio “havia conseguido reunir uma boa parte dos *Xokleng* e sediá-los em um território

comum, tinha com isso uma excelente chance de exterminá-los todos de uma vez só; no entanto assim não o fez” (HOERHANN, 2012, p. 87-88), assim, a pacificação possuía diferentes significados.

A diminuição das agressões físicas contra os indígenas e as ambiguidades da “pacificação”

A situação dos conflitos entre indígenas e colonos se agravou a partir de 1908, quando o genocídio impetrado aos povos indígenas do Brasil foi denunciado no *XVI Congresso Internacional de Americanistas*, em Viena, fato que contribuiu para a criação, em 1910, do Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI-LTN), através do decreto n.º 8.072. Contudo, os conflitos continuaram até 1914, quando os Xokleng foram “pacificados” e recebidos no Posto Plate estabelecido em 1912, denominado posteriormente, em 1920, de Posto Indígena Duque de Caxias. O Posto foi criado em terras da Colônia Hamônia, cedidas pela Sociedade Colonizadora para tal propósito, e reuniu também grupos Kaingang e Guarani. A criação dos postos ajudou a proteger os indígenas dos ataques de bugreiros, e seguindo os propósitos do SPI, os postos tinham o objetivo de tornar os grupos indígenas sedentários, ensiná-los a cultivar, dar-lhes noções de propriedade e civilizá-los através do trabalho. Ou seja, “transformar gradualmente o índio em civilizado para inseri-lo no trabalho e na sociedade nacional era entendido como uma ação necessária, porém difícil, que demandava um rigor metodológico, em que o contato era sistematizado em fases progressivas” (BERGAMASCHI, 2009, p. 404).

De acordo com a versão dos colonizadores, as populações indígenas haviam sido pacificadas, porém, o mesmo não aconteceu na Colônia Hamônia. Na década de 1930, o poder político regional era disputado pelas oligarquias Konder e Ramos, ao assumirem o governo do estado catarinense os Ramos, visando enfraquecer o reduto de seus opositores e cooptar novos aliados, dividiram o território de Blumenau criando novos

municípios. Nesse contexto, em 1934, a Colônia Hamônia foi desmembrada de Blumenau, tendo seu nome alterado para Dalbérgia. Tanto o desmembramento, quanto seu novo nome desagradaram os dirigentes da Sociedade Colonizadora, que repudiaram os dois atos. Bruno Meckien, diretor que havia substituído José Deeke na Sociedade, “criticou asperamente o fato de ter-se dado ao novo município o nome de Dalbérgia, que seria o ‘nome da filha mais velha do cacique dos bugres Eduardo de Lima e Silva Hoerhann’” (COSTA; SECCHI, 2011, p. 68).

Em maio de 1935, o município novamente passou a se chamar Hamônia, alterando seu nome para Ibirama em 1943 devido à Campanha de Nacionalização e também a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, em agosto de 1942, desta vez sem nenhuma contestação dos dirigentes municipais, nesse contexto de “perigo alemão” os descendentes e a cultura alemã eram vistos com desconfiança, e como potenciais inimigos, por parte do Estado e da sociedade brasileira. Ibirama, uma palavra de origem tupi-guarani, que significa terra da fartura, foi escolhida para atender a normativa nacionalista e acabou servindo para realçar a imagem da Colônia e de seus habitantes como uma população teuto-brasileira de caráter pacífico e conciliador, apagando, amenizando, silenciando e ressignificando assim um passado de conflitos e de extermínio dos indígenas.

Essa escolha teria sido uma estratégia de apagamento dessa memória de conflitos e extermínio? Os termos “conflitos”, “extermínio” e “genocídio”, sem dúvidas, são um fardo pesado para a história de uma população que se auto-intitula “ordeira” e “trabalhadora”, que se orgulha de suas origens e de seu passado. Um nome indígena, mais do que cumprir uma norma legal imposta pelo governo varguista, criou uma imagem amistosa que corrobora ao termo “pacificação”, usado de modo tão recorrente na região. O nome Ibirama representa um contexto idealizado no qual impera o respeito à diversidade. Não por acaso, em 1968, o governador do estado Ivo Silveira inaugurou no município o “Monumento do pioneiro e do índio”, com imagens que representam os imigrantes e os indígenas.

Localizado na Praça José Deeke, o monumento, aproxima de modo idealizado os dois grupos.

Cabe ainda referir que o sertanista Eduardo Hoerhann, casado com Francisca dos Anjos, uma descendente indígena com quem teve quatro filhos, inúmeras vezes entrou em atrito com os dirigentes da Sociedade Colonizadora por defender os interesses dos Xokleng. “Foi ele quem assegurou junto ao governo do Estado, em 1926, as terras que hoje integram a área indígena” de José Boiteux. No final de sua vida, “o pacificador” lamentava, dizendo que “o papel do SPI era o de engordar o sapo para a cobra comer, isto é, submeter o indígena para servir a sociedade dominante” (SANTOS, 1997, p. 59).

Diferentes estudos mostram que as ações de Eduardo Hoerhann foram ambíguas e contraditórias. Se por um lado ajudou a defender os agrupamentos indígenas aldeados, por outro, deu os primeiros passos no sentido de promover a aculturação desses índios, pois mesmo que essas ações tivessem suas justificativas, elas contribuíram para transformar a cultura dos indígenas. A chamada “pacificação” atendeu diretamente aos interesses da Sociedade Colonizadora ao permitir que os colonos ocupassem as terras com tranquilidade. Eduardo Hoerhann obrigava os índios a saírem das matas para evitar a ação dos bugreiros, a usar roupas para viver em sociedade, a praticar agricultura para se autossustentarem, a pararem com a cremação dos mortos e com a perfuração dos lábios para uso do botoque, alegando questões sanitárias e de saúde. Nos anos 1950, o SPI, representado por Eduardo Hoerhann, fazia a mediação entre o Posto Indígena Duque de Caxias e os interesses econômicos regionais:

Havia uma grande pressão por parte dos madeireiros locais e colonos sobre as florestas e terras destinadas aos índios. Eduardo Hoerhann mantinha uma postura ambígua. Ao mesmo tempo em que ajudou o processo de colonização, mantendo os Xokleng à força dentro da TII [Terra Indígena Ibirama], utilizando cercas e forças armadas – com vários episódios de violência e truculência de sua parte diante dos Xokleng –, a sua formação romântica passava pelo preservacionismo ambiental e proteção dos índios dos males da

civilização, gerando desagrado entre colonos, políticos e madeireiros interessados na Terra Indígena (WIJK, 2010, p. 34).

Nesse período, entre os anos 1950 e 1954 “os governantes se dedicaram a reestruturar o SPI, com novas estratégias baseadas na cientificidade antropológica. Então o caráter positivista foi substituído pela orientação científica vigente” (HOERHANN, 2012, p. 100). Igualmente, na década de 1950, ocorreu a conversão de muitos Xokleng à religião pentecostal Assembleia de Deus, questão que repercutiu até os dias atuais. Nos anos 1920, a Igreja Católica iniciou um processo de cooptação dos Xokleng aldeados, porém tal ação não teve o apoio do SPI, que ao seguir a doutrina positivista, não permitia a interferência da Igreja, vista com desconfiança pelo órgão federal.

Desde então, aumentaram casos de violência e alcoolismo envolvendo os Xokleng, que entravam em contato cada vez mais com o mundo do homem branco. Dessa forma, a presença da Igreja Assembleia de Deus acabou por ser aceita pelo SPI, vista como último recurso para conter os excessos praticados pelos indígenas. Em março de 1953, o missionário Davi Ramos se mudou com sua esposa para o Posto Indígena Duque de Caxias, onde permaneceu por dois anos, período em que foi erguido o primeiro templo da Igreja no centro da aldeia. No final do ano de 1955, Ramos designou um indígena para ficar no seu lugar frente aos trabalhos da Igreja. Nesse contexto, os Xokleng, vinculados ao pentecostalismo, se envolveram com a política do SPI para com a aldeia, o que culminou, em agosto de 1954, no assassinado de Lilí Priprá, líder evangélico da aldeia e filho do cacique Jangó. O incidente fez com que Eduardo Hoerhann fosse afastado do SPI.

Lilí tornou-se influente entre seus pares com a presença cada vez maior do fenômeno pentecostal entre os Xokleng. Ele era tido como o que melhor lia e interpretava a bíblia, além de se tornar consagrado pregador em pouquíssimo tempo. Em agosto de 1954, Lilí foi escolhido representante dos Xokleng para ir ao Rio de Janeiro ter uma audiência com o Presidente do SPI, com o fito de denunciar os maus tratos que vinham sofrendo por parte de Hoerhann, assim

como delatar o desvio de verbas federais destinadas ao Posto e ao grupo. Dentro de poucos dias, Lili retornou a TII com uma carta do presidente do SPI ordenando a exoneração de Hoerhann. Em 24 de agosto de 1954, o corpo de Lili foi encontrado às margens do rio Hercílio, transpassado por vários tiros de revólver. Poucos meses após seu assassinato Hoerhann foi preso (WIJK, 2010, p. 35).

Anos depois, Hoerhann, já afastado do SPI, foi inocentado do crime e se aposentou. De acordo com Santos (1997, p. 59), os últimos anos de vida do sertanista foram tristes: “vivia marginalizado pelos índios, pelos funcionários do SPI/FUNAI e pelos regionais. Apesar das suas posições ambíguas [...]”, não há dúvidas “de sua dedicação à causa indígena e aos Xokleng”.

Em 1965, o Posto Indígena Duque de Caxias foi oficialmente demarcado e, em 1975, recebeu seu nome atual: Terra Indígena Ibirama (TII). O uso do termo “reserva” é considerado inapropriado pelos indígenas. Na década de 1970, as populações aldeadas passaram por novas vicissitudes e dificuldades, como a construção da Barragem Norte, que deixou profundas sequelas na TII, e seus efeitos são sentidos até os dias de hoje.

A percepção da figura dos indígenas no Alto Vale: um passado ainda presente

Em 1856, pouco tempo após a criação de Blumenau, o Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, abordou a questão indígena, afirmando estar “convicto que somente procedimentos drásticos conseguiriam remediar esse mal”, pois “os bárbaros”, que não poupavam mulheres nem crianças, “só se ocupavam em roubar e assaltar os colonos em emboscadas”. Por isso, nunca poderiam “ser tratados com bondade e condescendência”, isso apenas os encorajaria em seu “barbarismo - com grande prejuízo para a civilização”. Para o Presidente da Província, mais fácil seria “arrancar os selvagens à força das florestas e colocá-los em lugar de onde não possam escapar”. Desta maneira, os colonos e agricultores se

veriam livres “desses assassinos e pelo menos dos filhos desses bárbaros faríamos cidadão úteis” (*apud* DEEKE, 1995, p. 219).

Ainda que houvessem percepções dissonantes, que defendiam os indígenas alegando que “os civilizados” não poderiam tratar os selvagens de forma “incivilizada”, estes formavam um pequeno grupo e, grosso modo, propunham a adoção civilizatória, a conversão das populações indígenas ao cristianismo e o ensino dos valores da civilidade, como bem mostrou Luisa Wittmann na obra “O vapor e o botoque” (2007). A perspectiva defendida pelo Presidente da Província em meados do século XIX ainda era hegemônica no Vale do Itajaí no início do século XX.

A herança dessa visão compartilhada pelos colonizadores no século XIX e início do XX ainda é sentida socialmente hoje em dia. Basta conversar com os cidadãos para perceber visões distorcidas e o desconhecimento sobre a história indígena e a colonização da região. De maneira geral, não se sabe exatamente quem são as populações indígenas do Alto Vale, o termo bugre ainda é bastante corrente, sabe-se que são índios e que estão lá na “reserva” de José Boiteux.

Talvez não seja exagero dizer que as palavras “descaso”, “desconhecimento” e “indiferença” ajudam a compreender a trajetória da Terra Indígena Ibirama. Exemplo disso é o episódio da construção da Barragem Norte no atual município de José Boiteux, onde está localizada a Terra Indígena. Trata-se de uma das três barragens que controlam o forte fluxo de água que entra no Rio Itajaí-Açu e que tem a função de minimizar a quantidade de água que chega às cidades do Vale do Itajaí em épocas de grande quantidade de chuva. A obra, que teve início em 1972, foi concluída vinte anos depois. Com a barragem, os indígenas passaram a sofrer com enchentes, impactos ambientais, socioculturais e psicológicos. Estima-se que 650 famílias da Terra Indígena *Laklãnō/ Xokleng*, em torno de quase 3 mil pessoas, foram afetadas sofrendo inúmeros prejuízos.⁶

6 Sobre a questão, indicamos o Manifesto em defesa da luta do povo Laklãnō/ Xokleng contra os impactos da Barragem Norte, publicado pelo *Conselho Indigenista Missionário* (jun. 2017). Disponível: <https://cimi.org.br/2017/06/39642/>. Acesso em: 18 fev. 2019.

Em 1978, os indígenas sentiram pela primeira vez os danos causados pela barragem, tiveram suas casas inundadas, perderam suas roças e animais. Em consequência disso, reivindicações foram feitas junto a FUNAI e ao DNOS (Departamento Nacional de Obras e Saneamento), órgão responsável pela obra (SANTOS, 1997). A luta por reparação devido aos danos causados pela barragem e a reivindicação por indenização dos prejuízos persistem até os dias de hoje. Contudo, esses problemas parecem não ser considerados por parte das autoridades e da população que vive nas regiões próximas à barragem, ainda que seguidamente promessas de solucionar o problema sejam feitas. Nesse contexto, dependendo da circunstância, o descaso logo se transforma em indiferença, sendo por vezes o silêncio rompido, revelando o desconhecimento e visões preconceituosas em relação aos povos indígenas de modo geral e aos habitantes da TI *Laklãnô/ Xokleng*, em específico.

Selecionamos uma amostragem representativa dessas manifestações em relação aos indígenas para exemplificar os apontamentos de nosso estudo. Através de uma rápida consulta sobre a questão indígena nas redes sociais, é possível encontrar em profusão comentários e opiniões semelhantes aos que apresentaremos a seguir, por isso, não estenderemos demasiadamente os exemplos. Nosso propósito é evidenciar a continuidade histórica (objetivo de nosso estudo), mostrando como o discurso do presente se liga com o do passado a partir do desconhecimento e do preconceito, ou seja, como o discurso hegemônico dos colonizadores persiste em relação às populações indígenas.

Em 30 de maio de 2017, o *Jornal de Blumenau* publicou em sua página do *Facebook* a notícia com a seguinte manchete: “Exército e PF podem intervir para liberar a barragem de José Boiteux”.⁷ A barragem havia sido ocupada por indígenas que desejavam o cumprimento de acordos para solucionar os problemas causados pela obra. Os comentários feitos sobre a notícia contribuem para reforçar a persistência de um passado histórico

⁷ Exército e PF podem intervir para liberar a barragem de José Boiteux, *Jornal de Blumenau*, maio 2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/seujornaldeblumenau/posts/806077239548276>. Acesso em: 18 fev. 2019.

que irrompe nas mínimas situações. Em meio a tantas postagens são encontrados muitos comentários, a grande maioria, com o seguinte teor: “Tava na hora do governo tomar as redias com esta cambada de vagabundos trocaram toda madeira por cachaça e sempre querem mais”; “tem que dar uns tapas nesses índios vadios e tirar eles dela”; “sempre falo, índio só dá prejuízo ao país. O racinha de lixo”; “Lugar de índio e no mato em ócas...Não em barragem”; “O exército tem q ir la e botar esses vagabundos pra correr!!”; “Esses Vagabundos já deveriam ter sido expulsos de lá a muito tempo”; “Que índios? Faz tempo que não existe mais índios ai!!! Desde quando índio tem carro financiado e anda com iPhone?”; entre outros semelhantes.⁸ Este último comentário, em especial, vai ao encontro do que argumenta Fermio (2013, p. 4), ao mostrar que “para os Laklânõ/Xokleng os descendentes de imigrantes (pessoas que vivem no centro do município de José Boiteux ou em cidades limítrofes) têm dificuldade de aceitar que os indígenas estejam usando roupas e usem a tecnologia a seu favor”.

A população indígena é assim percebida como não integrada socialmente e seus indivíduos são vistos genericamente como dissimulados que se valem de uma identidade não mais existente para obtenção de benefícios materiais. Nos 155 comentários, palavras como “preguiçosos” e “vagabundos”, entre outros adjetivos pejorativos, aparecem de modo recorrente. Da mesma forma, a precariedade da barragem causada pela falta de manutenção e descaso de inúmeros governos é apresentada como um problema causado pelos índios, que na visão de muitos, depredam o maquinário da barragem. Em um desses comentários, por exemplo, é dito que os índios “já devem ter quebrado os registros, são vândalo”. Outro leitor daquele jornal comentou que “se acontecer algum desgraça por causa desses índios vagabundos todos devem ser responsabilizados por crime”. Alguns poucos comentários defenderam os índios, mas como no passado, podemos afirmar que a visão hegemônica contrária aos indígenas prevaleceu.

⁸ As inconsistências gramaticais e ortográficas foram mantidas nos comentários dos internautas.

Considerações finais

O presente texto, ao analisar o contato interétnico entre colonos e indígenas *Xokleng*, mostrou, a partir de bibliografia diversa, relatos de imigrantes e outras fontes, como os desdobramentos de um passado de tensão e conflitos são sentidos até os dias atuais, incidindo na percepção que a população local tem dos povos indígenas. Recentemente, e em especial desde janeiro de 2019, com a chegada de uma força política de extrema-direita ao poder, que coloca em questão os direitos fundiários dos povos indígenas do Brasil, tal situação tem se agravado ao serem estimulados ataques de toda ordem aos povos indígenas.

Procuramos aqui, fugir dos lugares comuns, isto é, de apresentar os indígenas a partir da visão oficial na região ou como vítimas passivas da violência. Aos indígenas coube buscar alternativas e estratégias no sentido de preservar sua identidade étnica. Igualmente, esses povos passam por uma fase de revigoramento ao se mobilizarem politicamente para controlar a TI *Laklânõ/ Xokleng*, para reivindicar o cumprimento de acordos, para educar as futuras gerações e para criar um discurso que mostra outra versão que não a do colonizador. O estudo propôs, assim, trazer esses povos indígenas para a condição de sujeitos históricos, pois no Alto Vale do Itajaí, denominado Vale Europeu, a figura do indígena, na maioria das vezes, é invisibilizada ou idealizada, o que também contribui para sua invisibilização. E quando adquire certa visibilidade, isso ocorre de forma pejorativa.

Ao se olhar além das praças e da toponímia local dos municípios que surgiram da Colônia Hamônia, o presente estudo evidenciou a persistência de uma visão negativa dos indígenas, construída historicamente no Brasil, e no caso específico, em uma zona de colonização alemã. Ao mostrar a visão que muitos dos atuais habitantes têm dos indígenas, evidenciados por meio de comentários agressivos e/ou ofensivos na matéria do *Jornal*

de *Blumenau*, o texto demonstrou que a percepção que se tinha dos indígenas na passagem do século XIX para o século XX se liga aos atuais habitantes da região através do desconhecimento, do silêncio, da violência e do preconceito, estabelecendo assim um processo de continuidade histórica em relação à percepção que se tem dos indígenas.

Dessa forma, a herança da visão compartilhada pelos colonizadores no século XIX e início do XX sobre os povos autóctones ainda se mantém em 2020. Basta conversar com os cidadãos da região ou pesquisar rapidamente nas redes sociais para verificar o desconhecimento sobre a história dos indígenas na região. Os atuais habitantes do Alto Vale não sabem exatamente quem são os índios da Terra Indígena, sabem que são índios, os bugres ou botocudos, e que eles estão lá na “reserva”, ocupando a terra que “ganharam”. Portanto, é urgente e necessário promover e divulgar pesquisas, estudos e debates sobre os indígenas da região, proporcionando conhecimento, compreensão e informações sobre esses povos, no sentido de superar o desconhecimento aqui apresentado, bem como a intolerância e o preconceito em relação aos povos indígenas, questões que por si só justificam importância da presente abordagem.

Referências

ALDINGER, Paul. A Pacificação dos Indígenas de Santa Catarina. **Blumenau em Cadernos**, tradução de J. Ferreira da Silva, Tomo X, n. 2, p. 36-39, fevereiro de 1969.

_____. **Hammonia**. O Dia, Florianópolis, 14 ago. 1915, p. 4.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ALVES, Rosilene Maria. “Se mostram de novo os bugres”. Abordagens da imprensa catari-nense sobre o indígena (1900-1914). 2000. (Dissertação de Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, Florianópolis/SC.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida. Educação escolar indígena no século XX: da escola para índios à escola específica e diferenciada. In: BASTOS, Maria Helena Camara;

STEPHANOU, Maria (Orgs.). **Histórias e memórias da Educação no Brasil**. vol. III: Século XX, p. 401-415, 3ª Ed., Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

BOSI, Alfredo. **História concisa da Literatura Brasileira**. 35ª Edição rev. São Paulo: Cultrix, 1994.

COSTA, Alberto Coelho Gomes; SECCHI, Nelson (Coord.) **Hansahöhe**: o espírito do camponês, o júbilo do médico, o tormento do prisioneiro e outras histórias ao redor de sua construção. Ibirama/SC: Edigrave, 2011.

DEEKE, José. **O Município de Blumenau e a história de seu desenvolvimento**. Blumenau: Nova Letra, 1995.

FERMINO, Antonio Luis. Histórias, conflitos e contatos entre os Laklãnô/Xokleng e não indígenas. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**, Natal/RN, , p. 1-16, julho de 2013.

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Contexto, 2018.

HOERHANN, Rafael C. de Lima e Silva. **O Serviço de Proteção aos Índios e a desintegração cultural dos Xokleng (1927-1954)**. 2012. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Santa Catarina. Florianópolis-SC. 283 p.

PERES, Jackson Alexsandro. **Entre as matas de araucárias**: cultura e história Xokleng em Santa Catarina (1850-1914). Recife: Editora UFPE, 2014.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil**: a dramática experiência dos Xokleng. Porto Alegre, Movimento; Brasília, Minc/Pró-Memória/INL, 1987.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Os índios Xokleng**: memória visual. Florianópolis: Editora da UFSC; Itajaí: Editora da UNIVALI, 1997.

SERPA, Ivan Carlos. **Os índios Xokleng em Santa Catarina**: uma abordagem a partir da relação pesquisa, ensino e extensão no Instituto Federal Catarinense. Blumenau: IFC, 2015.

WIIK, Flavio Braune. **“Somos Índios Crentes”**: dialéticas do contato, alteridade e mediação cultural entre os Xokleng (Jê) de Santa Catarina. *Tellus*, p. 11-51, Campo Grande/MS, ano 10, n.19, jul./dez. 2010.

WITTMANN, Luisa Tombini. **O vapor e o botoque**: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007

William Gericke: um cineasta inglês entre os Kalapalos

Janaina Ferreira dos Santos da Silva

Introdução

No alto Xingu, a etnia dos Kalapalos passava por uma grande aventura na década de 1950. Embalados pelo romance entre a indígena Diacuí (-1953) e o sertanista Ayres (1915-), entraram nos holofotes da imprensa brasileira, principalmente a carioca, resgatando debates sobre as questões indígenas. Rotulados como selvagens, não diferentemente das outras etnias e aldeias indígenas, despertavam interesse na população da capital federal devido as suas particularidades sociais e culturais em relação a tal grupo. Assim, foi o protagonista de reportagens, filmagens e músicas; definitivamente, os Kalapalos estiveram no cotidiano social do Rio de Janeiro nos anos de 1952 e 1953.

O início desta visibilidade dos Kalapalos deu-se com a jornada em torno do aceite das autoridades sobre o casamento de Ayres e Diacuí. Devido ao caráter inédito do evento (um casamento cristão em que a noiva fosse uma indígena e o noivo um homem branco) e a sua não previsão na constituição do período, passaram-se meses em que esta discussão foi o assunto dos meios de comunicação e da população em geral, o que gerava cada vez mais pauta para a circulação nos impressos. O empresário conhecido como Chatô, Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello (1892-1968), foi um dos que lucrou visibilizando o casal em seus veículos.

Com a defesa da concretização do casamento, mencionava nas reportagens de seus jornais e revistas o amor, o direito que as moçoilas tinham de se casar e até mesmo o passado histórico brasileiro da miscigenação. Desta forma, os Kalapalos não saíram de suas páginas, seja de forma secundária quando caracterizam a cultura de Diacuí ou quando eram visitados por jornalistas em busca de matérias. Várias foram as reportagens com o foco de captar a cultura para contar para a população urbana brasileira quem eram os Kalapalos.

No dia 17 de outubro de 1952, o jornal “Diário da Noite” começou a estampar uma série de reportagens sobre a expedição que fizera com aqueles, onde estampou “Na aldeia dos Kalapalos a expedição do “Diário da Noite””¹. E por aí não parou. Do casamento de Diacuí com Ayres em 1952, até a sua morte em 1953, os Kalapalos estiveram na mídia. Apesar de uma rápida aparição nos jornais anteriormente, no início do século XX, devido ao desaparecimento do Coronel Fawcett² e uma possível relação disto com a etnia dos Kalapalos, foi posteriormente que receberam uma visibilidade que invadia o seu social e cultural, em que sua população passou a ser objeto de curiosidade.

Mas afinal, quem eram os Kalapalos? Moradores das margens do Rio Kuluene, viviam no Alto Xingu, estado do Mato Grosso. Tinham hábitos relacionados a pesca, caça e guerra, sendo chefiados pelo cacique Kumátse, nos anos de 1950, possuindo cerca de 148 pessoas³. Monogâmicos, possuíam o casamento como base fundamental da sociedade, além de terem diferenças sexuais em relação ao trabalho e lugares sociais a serem desempenhados. Estas e outras informações estão no livro de Ayres Camara Cunha “Entre os índios do Xingu: a verdadeira história de Diacuí”, publicado em 1960, no qual ele expôs o que observou nos anos em que serviu

1 Página 01 do jornal “Diário da Noite” do dia 17 de outubro de 1952. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>

2 Coronel Percy Harrison Fawcett, arqueólogo inglês que se perdeu nas matas do Mato Grosso enquanto procurava uma possível civilização perdida.

3 CUNHA, Ayres Camara. Entre os índios do Xingu: a verdadeira história de Diacuí. São Paulo: Livraria Exposição do livro, 1960. p. 53.

ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e em que viveu ao lado de Diacuí na aldeia. E é desse mesmo livro que retirei a passagem que introduz o problema principal deste artigo. Explicando sobre sua dor no falecimento de Diacuí, Ayres cita que levou um cineasta chamado William Gericke para conhecer a etnia após o falecimento de Diacuí, relatando “No dia do falecimento de minha esposa, levei ao Kuluene o senhor William Gericke, conhecido cinegrafista residente em São Paulo. Nessa ocasião, vendo eu que ia perder boa oportunidade para documentar (...)” (1960. p. 248). Momento este que também recebe visibilidade no jornal carioca “O Jornal”, na edição do dia 26 de agosto de 1953, em que o título de uma reportagem é “Filmado pelo Cinegrafista William Gericke o funeral kalapalo de Diacuí”. Posteriormente, Ayres explica melhor, em seu livro, quem aquele era e qual foi o seu intuito visitando a etnia:

Doze meses após estes acontecimentos, um Douglas C-47, da Força Aérea Brasileira, decolava do aeroporto de Xavantina, rumo às cabeceiras do rio Xingu. Levava a bordo, além dos cinco tripulantes, mais de 1500 quilos de carga, isto é, presentes para os índios, um busto de bronze, que eu trouxera de São Paulo; sacos de cimento, ferro e tábuas, cujo material fora doado pela fundação Brasil Central. Seguiam também dois pedreiros, o senhor William Gerick e sua esposa, Dona Lourdes Gericke, bem como o seu filho Fábio, um rapazola de 11 anos. Este casal batizou minha filha Diacuízinha e, por tal, tornaram-se eles meus compadres. Aproveitando essa viagem ao Xingu, Gericke, que é produtor cinematográfico, iria filmar a vida, os usos e costumes da tribo, a cujo documentário deu o nome de Kalapalo (CUNHA, 1960, p. 248).

A minha pergunta como historiadora é: por que e para que filmar os Kalapalos? Em vez de analisar estas imagens, busco entender o objetivo com o qual elas foram feitas, tentando identificar qual interesse um cinegrafista inglês teria em gravar o dia a dia de uma aldeia indígena do Xingu. Assim, partindo do livro de Ayres como fonte para me explicar sobre Gericke, e sobre seus filmes, e das propagandas em alguns jornais com os dias de suas exibições e outras informações, esboçarei discussões sobre as finalidades e as consequências das gravações e da exibição de seu filme em

que os protagonistas são os Kalapalos, mas os telespectadores são os moradores dos grandes meios urbanos brasileiros. Assim, concluo, o que haveria de objetivo para este filme e o que o fez ser exibido em grandes telas de cinemas no Rio de Janeiro, por exemplo.

Discussões sobre o cinema: a visão do cinegrafista e seu contexto

São recentes os estudos em que o cinema entra como objeto de análise do historiador ou mesmo como suporte para que seja entendido o sistema de símbolos e signos em determinados espaços e temporalidades. Isto porque, explicando sua importância relacionada a momentos de atração de feira no século XX, o historiador Marc Ferro (1976) explica que o cinema esteve muito tempo atrelado a apenas passatempo de iletrados. É apenas após a década de 1970 e com a ampliação das tipologias de documentos como fontes históricas que as produções cinematográficas vão ser interpeladas pelos olhares dos historiadores, estabelecendo diversas relações fundamentais para a história. Isto porque, a partir do próprio Marc Ferro (1976), é possível que seja extraída uma ideia primordial sobre os estudos sobre o cinema: não se trata de um documento neutro e isolado no tempo e contexto, mas é obra da sociedade em que esteve inserida e produzida. Desta forma, o cinema entra para os historiadores como um dos meios pelos quais seja possível reconstruir uma narrativa do passado, reorganizando suas características e encontrando suas questões fundamentais.

O filme, aqui, não é considerado do ponto de vista semiológico. Não se trata também de estética ou história do cinema. O filme é abordado não como uma obra de arte, porém como um produto, uma imagem-objeto, cujas significações não são somente cinematográficas. Ela vale por aquilo que testemunha. Também a análise não trata necessariamente da obra em sua totalidade; pode apoiar-se em resumos, pesquisar “séries”, compor conjuntos. A crítica não se limita somente ao filme, integra-o no mundo que o rodeia e com o qual se comunica necessariamente (FERRO, 1976, p. 6).

Estabelecendo uma conexão com Carlo Ginzburg (1989), ao historiador cabe o processo de captar os indícios que sua fonte carrega para remontar a estrutura complexa na qual ela estava circunscrita. Ou seja, a partir do olhar metódico e científico para as pistas, há a possibilidade de narrar sobre um tempo no qual não se viveu. Assim, a utilização das obras cinematográficas no processo da criação de uma narrativa histórica dá-se de forma cabível, a partir das contribuições de historiadores como Marc Ferro. Siegfried Kracauer (1988), também é um dos que defende este ponto de análise sobre as películas, articulando que os filmes de ficção dão amostras do meio em que foram produzidos, trazendo uma relação sedimentada entre mentalidades de grupos e a produção da própria obra.

Entretanto, o filme de William Gericke sobre os Kalapalos trata-se de um documentário. Assim, é possível que se extraia deste termo uma possível pretensão com a verdade e uma ideia de que são diferentes das obras ficcionais, justamente pelo que foi dito anteriormente. Apesar das várias produções de Gericke, detenho-me na catalogada em 1955 e intitulada “Kalapalo” na Cinemateca Brasileira⁴, em que encontrei que sua estreia no Rio de Janeiro foi no dia 21 de novembro de 1955⁵. Contendo um pequeno resumo da obra, que se atem ao fato de tentar captar o cotidiano dos indígenas, é apresentado como documentário. A cerca das particularidades deste nicho específico do cinema, Robert Rosenstone (2015) articula que ainda sim não se trata de uma narração fidedigna da realidade, estando mais ancorada em uma representação de tal. Élbio Quinta Júnior (2018), ao estabelecer um diálogo com Rosenstone, debate a questão do gênero documental ter esta pretensão com a verdade, o que pode trazer uma dificuldade para o historiador exercer sua narrativa, tendo em vista que a forma de narrar utilizada pelo documentário poderia ser considerada “mais real” do que a que o próprio historiador narraria. Entretanto, afirma:

4 Disponível em <http://bases.cinemateca.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>

5 Dado retirado da edição do dia 30 de outubro de 1955 do jornal “Diário Carioca”.

Rosenstone nos mostra que, por muitas vezes, o documentário muito se assemelha à história escrita, justamente por passar uma sensação de confiabilidade maior do que outros gêneros cinematográficos. Esse pensamento leva-nos a ignorar que o documentário é, assim como os demais tipos de filmes, algo construído. Isso ainda pode ser pior, sobretudo se considerarmos que ocorre uma mistificação por razão de acreditarmos que o documentário está realizando uma representação direta da verdade quando, na realidade, ele pode estar dramatizando cenas e, dessa maneira, criando uma narrativa que muito se assemelha a um filme ficcional. Dentro deste quadro, o drama pode ser mais honesto, justamente por sabermos, conscientemente, de se tratar de uma construção ficcional (QUINTA JÚNIOR, 2018, p. 1).

Mônica Kornis (1992) afirma que “De toda forma, o que é importante registrar é que hoje se admite que a imagem não ilustra nem reproduz a realidade, ela a reconstrói a partir de uma linguagem própria que é produzida num contexto histórico” (1992. p. 238), quebrando a ideia de que haja alguma produção mais verídica em relação a realidade presente do que outra. Isto porque, estabelecendo uma ligação com o historiador Le Goff (1996), “O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder.” (1996. p. 539 e 540). Portanto, a produção de William Gericke pertenceu ao contexto inserido, contendo seus signos e significados, além de não ser uma exposição da realidade vivida pelos Kalapalos, mas uma representação desta.

Mas, por que esta discussão é importante para este estudo? É fundamental pois inicio este trabalho explicando que a produção cinematográfica documental “Kalapálo” não era a realidade do cotidiano dos Kalapalos na década de 1950, mas o olhar de William Gericke e dos seus contemporâneos sobre os indígenas, particularmente sobre aqueles. O que isto implica? Implica que tanto a produção da obra, seu discurso, sua seleção de imagens, suas exibições e consequências dizem mais sobre a população das grandes metrópoles e suas concepções sobre as populações indígenas do que mais precisamente sobre os Kalapalos. Ou seja, deste documentário é possível extrair um pouco do imaginário social das

grandes cidades sobre aquelas populações, em que é possível se pensar nos objetivos deste trabalho: por que e para que este documentário?

Pouco consegui achar sobre William Gericke, apenas confirmar o que Ayres Cunha escreveu em seu livro. Inglês, habitava em São Paulo nos anos de 1950 e produziu diversos filmes ficcionais e documentários, sendo importante no seu ramo e obtendo visibilidade nos grandes veículos de comunicação do país. Gericke não era o único da área cinematográfica na região. Segundo Márcia Santos (2014), São Paulo viveu uma época de muita produção cinematográfica no século XX, onde alguns cineastas se sobressaíram.

A produção do cinema paulista é datada do início do século XX. Esse período é marcado pela atuação de alguns cinegrafistas e operadores de câmera que percorriam a capital e o interior captando, criando e vendendo imagens em movimento para a elite abastada, em geral, que pretendia reafirmar seus “rituais de poder”. (...) Cinegrafistas ou documentaristas, os pioneiros da produção de filmes em São Paulo preferiam filmar posados (ficcionais), reconstituindo a história e a literatura nacionais, fatos policiais noticiados na imprensa entre outros temas que despertassem o interesse do público. Mas, a partir da década de 1920, a maioria intensificou a filmagem de naturais, atualidades e cinejornais, o que representou de fato o lastro de uma experiência que consolidaria a produção de documentários a partir dos anos de 1950 (SANTOS, 2014, p. 3).

Entretanto, o que chama a atenção em Gericke é sua nacionalidade. Europeu, tem todo um conjunto de traços culturais e experiências associadas ao seu local de origem e seus conterrâneos, o que faz com que tenha um olhar diferente sobre os indígenas. Talvez se eu fosse desenvolver um estudo de análise de discurso do documentário, esse ponto seria primordial já que se tem a visão de um inglês sobre tal população; mas, estabelecendo um estudo sobre causas e efeitos da sua obra, trago este ponto para relacionar com discussões sobre a própria identidade de Gericke. Ele traz para a produção as características compartilhadas pelo meio em que vivia, São Paulo na década de 50, e do lugar onde nasceu, organizando seu olhar com um misto dessas identidades. Dialogando com Stuart

Hall (2006) na ideia, “As culturas nacionais são compostas não apenas de instituições culturais, mas também de símbolos e representações” (2006, p. 50), muito do país de origem de Gericke e do universo mental daqueles que compartilham destas mesmas memórias, símbolos e cultura estão na obra. Trata-se de um documentário com o olhar de um inglês sobre os Kalapalos. Mas, retornando aos meus objetivos com este trabalho, vou para o primeiro: qual o intuito de documentar os Kalapalos?

A protagonista: apontamentos sobre as culturas humanas

Um filme curioso: Os kalapalos e seus estranhos costumes. “Kalapalo”, o filme nacional produzido por William Gericke, conta uma história completa que nos assemelha a um livro em movimento sobre a vida dos kalapalos, a tribo que nos deu a famosa Diacuí; nação indígena que ainda vive sob leis e costumes sociais e religiosos que teriam vigorado na Idade da Pedra Lascada. Gericke vai nos mostrando em sua aventura, realmente sensacional, como vivem e sobrevivem estes indígenas do alto Xingu. (O JORNAL, 1955, p. 4).

Esta reportagem é do dia 13 de novembro de 1955 do veículo carioca “O Jornal”, em que há uma propaganda sobre o documentário e são atribuídos alguns elogios sobre tal. Rememorando a figura de Diacuí, já explicada anteriormente, entendem como o interessante do filme a imersão que o telespectador é convidado a fazer ao assisti-lo. Assim, entendo que a ideia principal da produção da obra seja transmitir o cotidiano, as práticas relacionadas a danças, comidas e cultos, além de significados e crenças próprias daquele grupo. Assim defendo: William Gericke objetivou mostrar a cultura kalapalo nas telas, de forma que fosse possível efetuar uma visita a aquele grupo numa ida ao cinema, tendo contato com seus traços culturais fundamentais. Quase como um etnólogo ao visitar uma sociedade culturalmente diferente da sua, a população carioca é convidada a decifrar os códigos e símbolos kalapalos.

Mas, o que identifico como cultura? Confluindo com as ideias desenvolvidas sobre esse tema por Clifford Geertz (1989), simplifico a ideia de

cultura como um conjunto de símbolos e signos que está inserido no cotidiano dos indivíduos, o que une as pessoas em grupos a partir da diferenciação entre as diversas culturas existentes. Assim, os Kalapalos são reconhecidos dentro do próprio grupo como tais diante das práticas culturais que os unem, assim como são reconhecidos como tais pelas outras sociedades culturalmente diferentes pela identificação que possuem com a mesma matriz de costumes e hábitos e pela diferenciação em relação a matriz daquele grupo que os observa. Portanto, o que transforma o filme de Gericke em uma aventura é que a sociedade tupiniquim dos anos de 1950 seja transportada de sua própria cultura para uma outra, neste caso a cultura kalapalo, e perceba um mundo culturalmente diferente do seu, tendo em vista as disparidades históricas das sociedades indígenas em relação as outras. Tentar definir o que seria uma cultura não é uma tarefa simples, sendo pauta para diferentes trabalhos e discussões acadêmicas. Perpassando por estudiosos do assunto como Franz Boas (2010) e Raymond Williams (2007), identifico-a da seguinte forma:

O conceito de cultura que eu defendo, e cuja utilidade os ensaios abaixo tentam demonstrar, é essencialmente semiótico. Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais enigmáticas na sua superfície (GEERTZ, 1989, p. 4).

Porém, de que forma é recebida a cultura kalapalo? Com o trecho transcrito aqui extraído de um jornal da época é possível ter algumas considerações sobre como os telespectadores recebiam a obra ou mesmo qual era a reação esperada para tais. Relacionando as leis e costumes kalapalos ao “período da pedra lascada” e atribuindo a esta comunidade o adjetivo de “tribo”, algumas discussões podem ser feitas. Primeiramente, estas ideias que comparam culturas e as reorganiza em sistemas de hierarquia baseados em patamares progressistas divergem do que Geertz (1989)

identifica como um processo de entendimento da cultura de algum grupo. Entendendo que não é possível que se desenvolva a rede de características de um grupo como um integrante dele faria (mesmo que diante de tempos longos de imersão). Geertz (1989) ainda acredita que é possível que se aponte os traços culturais presentes nestes grupos e se saiba minimamente interpretá-los, desde que se deixe de lado a própria bagagem cultural. Logo, o intuito de assistir afastava-se do âmbito de compreender uma cultura diferente da de quem assistia, mas atribuir valores e questionamentos nesta em relação a sua.

Dialogando com Everardo Rocha (1988), o processo de impor suas próprias ideias culturais, sociais, políticas e epistemológicas como o auge da identidade humana e desenvolvimento comunitário é identificado como “etnocentrismo”. Como definição, Rocha (1988, p. 5) expõe que “Etnocentrismo é uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência.” Conseqüentemente, pode-se estabelecer a conexão de que o documentário poderia até ter tido como objetivo um entendimento mais igualitário sobre a comunidade kalapalo, mas não foi a forma como foi recebida. Assim, tratou-se de uma forma de comparação das culturas indígenas em relação as das grandes metrópoles, em que a experiência curiosa se tratou de observar os Kalapalos como selvagens e bárbaros. Deste modo, retorno à minha primeira problemática: por que produzir este documentário?

Defendo que a obra teve como ideia norteadora causar este impacto cultural diante das diferenças estruturais das sociedades. Assim, o objetivo era trazer os indígenas como demonstrações de grupos arcaicos e subdesenvolvidos em relação aos grupos urbanos brasileiros e trazer para o ambiente cultural crescente na década de 1950⁶, o cinema, estas amostras das disparidades em relação aos “selvagens”. Isto porque o filme esteve inserido em um tempo em que estas ideias que classificavam os grupos indígenas como primitivos e sociedades menos avançadas estavam fortes,

6 PRIORI, Mary del. História do amor no Brasil. São Paulo: contexto, 2005. P. 276.

o que é perceptível nas propagandas de divulgação. Deste modo, concluo: como documento de seu tempo, o filme não trouxe como novidade uma relação de observação e análise diferente em relação à cultura indígena, mas reforça o caráter silvícola defendido no período em relação a esta, com um olhar cinematográfico dito como realístico e totalizante sobre o grupo. Desta maneira, tendo a cultura indígena kalapalo como protagonista, o que levaria as pessoas ao cinema seria o caráter singular desta, seus cotidianos gentios e o atraso que se opõe à ideia de progresso da nação brasileira, ou da própria nação a qual Gericke pertence – a inglesa. E para quê?

A cultura kalapalo: Colonialidade do saber⁷ ou ecologia dos saberes⁸?

Kalapálo, a grande aventura na selva do Xingu vai estrear no Rio, depois de ter alcançado espetacular sucesso em São Paulo. Realmente são de impressionar as sequências do filme de William Gericke, pelo incitado das situações e das coisas absolutamente inéditas em matéria de filmes feitos na selva do Brasil. Diz a crítica: “passamos da civilização à idade da pedra” entre a exótica tribo dos kalapalos tribo de onde saiu e voltou para morrer a linda Diacuí. As cenas são autênticas e as danças são as mais coloridas; exóticos rituais com sons gravados diretamente nos dão a impressão de estarmos vivendo entre a simpática gente dessa tribo que guarda os mais primitivos costumes e não obstante aceitou uma aliança com os civilizados dando uma de suas mulheres, a mais linda, para que desposasse um branco, segundo as leis cristãs e católicas (DIÁRIO CARIOCA, 1955, p. 7).

Esta reportagem é do dia 5 de novembro de 1955 do jornal “Diário Carioca”, veículo de grande circulação da cidade do Rio de Janeiro durante o século XX. Com adjetivos como “primitivos” e “exóticos”, e o termo “aliança com os civilizados”, é notório que no ato de comparação entre as culturas indígenas e as metropolitanas, há uma ideia central que envolve

7 QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgar Lander (Org). Ciudad Autónoma de Buenos Aires: setembro 2005, p. 227 - 278.

8 SANTOS, Boaventura de Souza (org); Meneses, M. P. (org). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009.

a primeira como atrasada. Dialogando com uma matriz histórica que re-
pensa as questões de invisibilidade, subalternidade e violências com
diversos grupos, busco responder para quê produzir o documentário “Ka-
lapalo”.

Enrique Dussel (2016) apresenta as desigualdades sofridas por deter-
minados grupos articulando que “(...) culturas periféricas foram
colonizadas, excluídas, desprezadas, negadas e ignoradas pela Moderni-
dade eurocentrada, porém, não foram eliminadas.” (2016, p. 51). O marco
para o início do pensamento decolonial é revisitar a história dos territórios
colonizados no período moderno de forma a perceber que mesmo após o
fim do sistema de colonização, quando as metrópoles exerciam dominação
sobre a colônia, ainda se manteve um sistema de dominações estruturais
em relação a grupos, culturas e epistemologias consideradas marginais ou
menores. Dussel (2016) também teoriza sobre a formação de jovens den-
tro das próprias colônias que são criados dentro deste jogo de poder e
mantêm vivas as relações de dominação, o que ele identifica como “teoria
da libertação”⁹.

Assim, pesquisadores como Dussel discutem sobre estes grupos de-
senvolvendo a ideia de comunidades subalternizadas, assim como suas
culturas, crenças, valores, traços sociais e epistemologias, quando o crivo
da cultura ocidental considerava estas mais primitivas em relação as suas
próprias características. Portanto, não se trata de compor uma discussão
que relembra os períodos de subjugação de povos indígenas no período
colonial na América, mas de elaborar um pensamento que defende que o
fim destas soberanias não encontrou as colonialidades, encontrando gru-
pos hegemonicamente soberanos, dentro destas antigas colônias, que
mantêm estes complexos de poderes.

De qualquer forma, era necessário situar as culturas (sem nomeá-las concre-
tamente nem estudar sua história e seu conteúdo estrutural) em uma situação
assimétrica que se originava a partir de suas respectivas posições no próprio

9 DUSSEL, Enrique. Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação. Revista Sociedade e Estado - Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

sistema colonial. A cultura ocidental, com seu evidente “ocidentalismo”, alo-cava todas as demais culturas como mais primitivas, como pré-modernas, tradicionais e subdesenvolvidas (DUSSEL, 2016, p. 59).

Aníbal Quijano (2005) desenvolve que a categoria de raça se torna uma realização da modernidade, quando sujeitos são definidos biologicamente e culturalmente inferiores em relação aos europeus, considerados o ápice da civilização até então. Como consequência é relacionada a este fator inerente aos seres uma identidade racial que também demonstra os retrocessos presentes nestas sociedades arcaicas, em que situações de escravidão e outras violências eram explicadas pelo caráter primitivo e subdesenvolvido destes. No decorrer de sua tese, Quijano (2005) também faz alusão à criação dos estados-nação modernos em oposição às comunidades colonizadas nas américas. O sociólogo Ramón Grosfoguel (2009) estrutura este processo de clivagens sociais pós-coloniais da seguinte forma:

Desde o início da formação do sistema-mundo capitalista, a acumulação incessante de capital esteve sempre enredada com ideologias racistas, homofóbicas e sexistas. A expansão colonial europeia foi conduzida por homens europeus heterossexuais. Aonde quer que chegassem, traziam consigo os seus preconceitos culturais e formavam estruturas heterárquicas de desigualdade sexual, de gênero, de classe e raciais. Deste modo, no “capitalismo histórico” - entendido como “sistema hierárquico” ou “estrutura heterogénea” - o processo de incorporação periférica na acumulação incessante de capital foi sendo constituído por, e enredado com, hierarquia e discursos homofóbicos, sexistas e racistas (Grosfoguel, 2009, p. 403).

Assim, tendo como referência autores que apontam as trajetórias históricas afetadas pelas depreciações relacionadas as suas próprias existências e características, interrogo se com o documentário “Kalapalo” manteve-se esta ação histórica de colonialidade dos seres e dos saberes em relação aos indígenas. Desenvolvido por Quijano (2008), o termo “colonialidade do ser e saber” remete a esta condição de subjugação intencionada a grupos marginalizados ao longo da história das Américas, em que as

existências dos seres e suas epistemologias, assim como suas culturas e crenças, foram colocadas em um crivo em relação aos seres e culturas metropolitanas e a partir deste resultado eram consideradas respeitáveis ou não. Logo, questiono se a produção de Gericke não reforça este sistema em que os indígenas estiveram inseridos, enquanto traz de curioso e interessante “a vida selvagem dos primitivos na selva”.

Complementando esta ideia, estabeleço uma conexão com o professor Boaventura de Souza Santos (2009) e sua conceituação de uma “ecologia de saberes” como forma de se trazer as diferentes sociedades e formas de culturas para o leque de grupos possíveis, em que o diálogo entre os seres pertencentes a estas diversidades culturais seja estruturado no respeito e não em uma linha abissal que estipula questões de superioridade. Consequentemente, encontro como resposta que “Kalapalo” não se tratou de repensar a cultura indígena como uma dentre as diversas existentes, mas apresentada de forma etnocêntrica e com julgamentos partindo da própria cultura ocidental. A obra traz o inédito a partir do “exótico mundo dos aborígenes”, em que na balança cultural o ocidente reforça seu lugar como desenvolvido e em contrapartida os grupos subalternizados mantêm-se neste lugar.

Então, revisito minha última questão: para que gravar “Kalapalo”? Existem questões subjetivas em relação ao próprio Gericke e os porquês e os para ques decidiu produzir este documentário, mas estas não são as questões sobre as quais me debruço. Identifico que a finalidade principal foi documentar a cultura kalapalo, o que o gênero documentário permite passar a ideia de algo real e verdadeiro. Consequente, por conta do momento vivido, esta cultura é recebida como hábitos selvagens, o que é utilizado para glorificar a cultura hegemônica brasileira, reforçando o avanço e o desenvolvimento da nação brasileira em oposição as comunidades indígenas. Assim, aponto o porquê da causa da produção ter se tornado um sucesso nas grandes cidades. Curiosa e interessante eram a vida e cultura dos Kalapalos em relação a cultura ocidental que a assistia, tratava-se então de uma viagem ao período do “homem da pedra”, como

diziam as propagandas, glorificando o desenvolvimento cultural e social das grandes cidades brasileiras.

Conclusão

Finalizo entendendo que Diacuí foi fundamental para que os Kalapalos obtivessem uma visibilidade seja nos jornais, revistas e/ou em produções cinematográficas como no caso do documentário feito por William Gericke. Produção esta que, de acordo com minhas pesquisas, ficou em exibição em grandes cinemas cariocas e foi amplamente divulgada em veículos como “O Jornal” e “Diário Carioca”. Desta forma, a obra foi importante na década de 1950 e no contexto social que estava envolto de problemáticas indígenas, por conta da própria história de Diacuí, e que recebeu um grande público interessado na exibição. Conforme mostrado anteriormente em algumas propagandas, o filme chegou na capital federal com uma estreia de sucesso em São Paulo, cidade em que residia Gericke; além disto, recebeu muitos elogios pela sua iniciativa inédita. Portanto, “Kalapalo” surgiu e manteve-se como uma obra bem avaliada, querida pelo público leigo e especializado, sendo uma produção cinematográfica importante no século XX brasileiro, especialmente quando se pensa nos momentos fundamentais da história indígena.

Mesmo pertencendo a um gênero que está socialmente construído com a associação de ser realístico e uma amostra da realidade, os documentários, assim como as outras produções cinematográficas, de acordo com os historiadores referências na área, possuem uma visão de mundo específica que é formada a partir das próprias ideias dos diretores e do tempo a que eles pertencem. Portanto, “Kalapalo” não é um retrato fiel da cultura e etnia, mas um recorte desta com uma narrativa contextual, o que atribui muito do que pensavam as pessoas que viviam naquele tempo. Isto implica que a seleção das imagens, o enredo e as questões das gravações receberam o olhar do diretor e sua própria cultura. Logo, a obra tem um discurso sobre como entendiam os indígenas, seus costumes e hábitos.

No bojo do que se objetivava captar, encontro que é a cultura kalapalo a protagonista, e que envoltos pelo sistema de subalternização de culturas como as indígenas, apresentaram aquela de forma que exibisse seu caráter arcaico e selvagem, o que conflitaria com as ideias que enalteciam a cultura ocidental como o progresso e o berço da civilização. Assim, a forma de apresentar a cultura não era neutra, mas trazia uma bagagem não igualitária que tinha como principal questão trazer as disparidades entre culturas “em patamares diferentes”, em que o que transformava o filme em iguaria era a possibilidade de atravessar “tempos diferentes”, regredindo da civilização à barbárie, estágios diferentes da humanidade no pensamento da época.

Em vista disto, finalizo retornando as minhas duas perguntas iniciais: por que e para que a produção de “Kalapalo”? A primeira questão entendo como trazer o exótico para os cinemas dos meios urbanos, comercializando um “contato” com uma cultura diferente das destes locais, o que é importante ressaltar que é um contato com um olhar etnocêntrico, diferente de uma associação a um trabalho etnográfico, tratou-se de ser um contato que colocava em xeque as práticas culturais indígenas em relação as práticas culturais próprias. Para a segunda questão, aponto: a manutenção de uma hegemonia cultural social e historicamente construída como a última etapa da civilização humana. Ou seja, “Kalapalo” foi importante para a permanência do sistema de colonização do poder¹⁰.

Fontes

Cinemateca Brasileira. Disponível em: <http://bases.cinemateca.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>

CUNHA, Ayres Camara. **Entre os índios do Xingu: a verdadeira história de Diacuí**. São Paulo: Livraria Exposição do livro, 1960.

10 QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgar Lander (Org). Ciudad Autónoma de Buenos Aires: setembro 2005. P. 227 - 278.

DIÁRIO CARIOCA: Jornal diário de distribuição no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1952 – 1953. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>

DIÁRIO DA NOITE: Jornal diário de distribuição no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1952 – 1953. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>

O JORNAL: Jornal diário de distribuição no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1952 – 1953.

Referências

BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. Trad. Celso de Castro. – 6ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

DUSSEL, Enrique. **Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação**. Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

FERRO, Marc. **Filme: uma contra-análise da sociedade?** In: LE GOFF, J.; NORA, P. (Orgs.). História: novos objetos. Trad.: Terezinha Marinho. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976. p. 199-213.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara / Koogan S. A, 1989.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GROSGOUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. In: BOAVENTURA, S. (org.); Meneses, M. P. (org). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

KORNIS, Mônica Almeida. **História e cinema: um debate metodológico**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 237-250.

KRACAUER, Siegfried. **De Caligari a Hitler: uma história psicológica do cinema alemão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

LE GOFF, Jacques. **Documento/ Monumento**. In: História e memória. Campinas: Unicamp, 1996, p. 535-599.

PRIORI, Mary del. **História do amor no Brasil**. São Paulo: contexto, 2005.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgar Lander (Org). Ciudad Autónoma de Buenos Aires: setembro 2005. P. 227 – 278.

QUINTA JÚNIOR, Élbio Roberto. **O cinema e a História: desafios e perspectivas para a compreensão do (e sobre) o passado**. Disponível em: <https://www.ogrohistoriador.com/elbio-quinta-cinema-historia>. Acesso em 22 mai. 2020.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo?** São Paulo: Editoria Brasiliense, 1988.

ROSENSTONE, Robert. **A história nos filmes, os filmes na história**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza (org); Meneses, M. P. (org). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

SANTOS, Márcia Juliana. Entre a cavação e o ato de documentar: os limites da produção de filmes em São Paulo nos anos 20 e 30. **Rebecca: Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual**. ANO 3, ED 6. Julho e dezembro, 2014.

SILVA, Janaina Ferreira dos Santos da. O espetáculo em nome do amor: Diacuí, Ayres e a Igreja da Candelária. In: XVIII Anais da Semana de História da Universidade Federal de Goiás (UFG): História & Resistência: A Formação das Historiadoras e dos Historiadores. Goiânia, 2019.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade**. Tradução de Sandra Guardini Vasconcelos. São Paulo: Boitempo, 2007.

**Violência de Gênero contra os corpos-territórios indígenas:
análise dos *Relatórios Violência contra
os Povos Indígenas no Brasil* ¹**

Paula Faustino Sampaio

Em 2018 foram registrados pelo *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* quinze (15) casos de violência sexual envolvendo indígenas.

Os números dessa violência vêm sendo apresentados desde a década de 1990 pelos relatórios intitulados *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*, um documento-denúncia elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), para o qual, “A violência sexual também é um dos componentes do amplo espectro de violências a que os povos indígenas estão sujeitos no Brasil” (CIMI, 2013, p. 75).

O CIMI concebe os *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* como um instrumento de denúncia da violência e das violações contra os povos indígenas, ao mesmo tempo, como um documento sistematizador e socializador das violências que atingem os povos indígenas. Trata-se de um dispositivo de denúncia das violações aos direitos auferidos aos povos indígenas pela Constituição Federal do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, e por tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário.

¹ Agradeço os comentários de Kelen Kátia Prates Silva e Thiago Leandro Vieira Cavalcante. Conquanto, ressalto que quaisquer erros e omissões aqui encontrados são de minha inteira responsabilidade.

De modo geral, o intuito do CIMI é suscitar reflexão acerca da condição de vida dos povos indígenas ante às violações dos seus direitos, conforme afirma no relatório 2018 Lúcia Helena Rangel, antropóloga, professora da PUC-SP e assessora do CIMI que coordena os trabalhos de feitura do relatório, juntamente a Roberto Antonio Liebgott, missionário e coordenador do CIMI Regional Sul, graduado em Filosofia e em Direito.

Especificamente em relação à violência sexual, este documento é fundamental por apresentar números e relatar casos dando inteligibilidade a uma face da violência que atinge mulheres e homens indígenas de diferentes idades e grupos étnicos. Este documento permite desvelar a maquinaria do patriarcado, que é parte do projeto colonial sócio-histórico de subalternização dos povos tidos como inferiores e empecilhos ao “progresso”.

São os números e os casos de violência sexual envolvendo indígenas denunciados pelos *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*, publicados anualmente em formato digital a partir de 2003.

O CIMI foi criado em 1972, dentro da reorientação das ações da Igreja Católica e, em especial, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) na política voltada aos povos indígenas. Daquela década à presente, o CIMI vem construindo, não sem críticas, projetos comprometidos com a luta dos povos indígenas por seus direitos.

Para Marcos Pereira Rufino (2006, p. 235) o CIMI é o “órgão que responde oficiosamente pelo conjunto da Igreja Católica perante as questões relativas aos índios do Brasil.” Na definição do autor, o órgão ocupa “posição privilegiada na cartografia hierárquica dos múltiplos e variados aparelhos da Igreja torna-o um representante indiscutível da instituição eclesíastica no âmbito da política indigenista.” (RUFINO, 2006, p. 235).

A percepção do historiador e ex-secretário do CIMI, Antônio Brand, denota na trajetória cimiana os percalços de uma ação junto aos povos indígenas que se quer distante da política integracionista desenvolvida pela Igreja Católica desde a colonização:

sem deixar de lado a denúncia sistemática dos atropelos dos direitos indígenas que persistem – e segue sendo fundamental esse papel de denúncia exercido pelo Cimi desde a sua fundação. Uma das mudanças mais relevantes nesse esforço de seguir sendo um organismo de apoio às lutas indígenas, é assumir um papel por vezes menos ostensivo, mas igualmente importante de assessoria, acompanhamento e apoio. É um trabalho não muito fácil porque, nesse esforço de autonomia dos povos indígenas, após tantas décadas de políticas autoritárias e paternalistas vêm atravessado, certamente, muitos conflitos, dúvidas, ambivalências e decisões equivocadas, frente às quais a solidariedade nem sempre é tarefa muito fácil (BRAND, 2012).

Os *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* constituem um dos instrumentos prioritários do CIMI para a denúncia da violação dos direitos dos povos indígenas, bem como para reflexão sobre as políticas governamentais e de Estado para estes povos. Exemplo disso, é o posicionamento de Dom Franco Masserdotti, Bispo de Palmas, e em 2006 Presidente do CIMI: “um testemunho documental e cronológico de uma grande frustração política, humana e indigenista: aquela referente às igualmente grandes esperanças levantadas com a eleição do primeiro presidente operário da história brasileira, Luís Inácio Lula da Silva” (CIMI, 2006, p. 7).

Relatos de vítimas, relatos de membros das comunidades atingidas, denúncias dos órgãos indígenas manifestados por meio de documentos e atos públicos, depoimentos de missionários(as) cimianos(as), matérias da imprensa local e da nacional, registros de autuação do Ministério Público Federal, registros da Fundação Nacional do Índio, da Secretaria Especial de Saúde Indígena e de demais órgãos oficiais, e de entidades ambientalistas e indigenistas, são rastros que atravessam o silêncio e o apagamento da história oficial acerca da violência contra os povos indígenas. Vale salientar que, na área da História desde os anos 1980, com a constituição do campo de estudo História Indígena, pesquisadores(as) vêm realizando estudos no sentido de problematizar as omissões da história em relação aos povos indígenas, e mais recentemente, questionam a própria violência

epistemológica da história em relação estes e outros(as) sujeitos(as) racializados(as).

Enquanto uma narrativa acerca da violência contra os povos indígenas, os relatórios do CIMI categorizam as informações coligidas. Elas são organizadas por categorias de violências, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, e a interpretação cimiana deste ordenamento tendo em vista os direitos dos povos indígenas, assim cada informação passa a ser nomeada *caso*. Na apresentação dos *casos* constam as seguintes subcategorias: vítima, povo, terra indígena, município, descrição, meio empregado e fonte. Os *casos* são chamados *dados*, dispostos em quatro grandes áreas.

No relatório dados relativos ao ano de 2018, a primeira área foi nomeada *Violência contra o patrimônio*. Nos relatórios anteriores, a área foi denominada *Violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais* e *Violência contra o patrimônio indígena*. De modo geral, esta área mostra casos de invasões possessórias, de exploração ilegal de recursos naturais e de danos diversos ao patrimônio, de danos ambientais e biológicos em terras indígenas; também são mostrados casos sobre descumprimento de prazos de demarcação de terras indígenas. Os conflitos quanto aos direitos territoriais dos povos indígenas são igualmente abordados nesta área.

A segunda área, chamada no relatório dados de 2018 *Violência contra a Pessoa por particulares e agentes do Poder Público*, já foi nomeada *Violência contra a pessoa praticada por particulares e agentes do poder público* nos relatórios dados de 2003-2005 e de 2006-2007. Entre os relatórios dados de 2010 e dados de 2013, a área foi chamada *Violência contra a pessoa*. Os casos denunciados nesta área dizem respeito a assassinatos de indígenas, tentativas de assassinatos de indígenas, ameaças variadas, abuso de poder, homicídios culposos, ameaças de morte, lesões corporais, racismo e discriminações étnico-culturais, apropriações indébitas – retenção de cartões bancários e violências sexuais, praticados contra indígenas no Brasil.

Estas categorias são incluídas ou excluídas, e reincorporadas e renomeadas, à medida que os relatórios vão conferindo inteligibilidade aos casos de violência. A categoria *violência sexual* é um dos exemplos do movimento de construção de inteligibilidade. No relatório de dados de 2003 a 2005 foi nomeada *Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil*. No relatório referente ao período de 2006 a 2007, o termo utilizado mudou para *Violência Sexual*, permanecendo até o relatório relativo ao ano de 2017. O relatório recente, referente ao ano de 2018, voltou a utilizar o termo *Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil*, enfatizando a especificidade do ato perpetrado. Ressalvo que não constam dados sobre violência sexual no relatório referente ao ano de 2009.

A terceira área denominada *Violências provocadas por omissão do poder público* não apresenta variação no nome. As seguintes categorias são apresentadas nesta área: suicídios, tentativas de suicídio, desassistência na área da saúde, mortes por desassistência à saúde, mortalidade infantil, mortes de crianças indígenas por desnutrição, desnutrição – desassistência na área de saúde, desassistência na área de educação escolar indígena, disseminação de bebida alcoólica e outras drogas, desassistência à produção agrícola e desassistência geral.

A última, e quarta, área foi nomeada *Violências contra povos indígenas isolados e de pouco contato*. As categorias desta área apresentam maior variedade de nomes, no entanto, o sentido geral vem sendo mantido, ou seja, denunciar as violências contra os povos indígenas isolados e em situação de isolamento, de recente contato, cujo o presente e o futuro estão ameaçados de extinção, notadamente pelos grandes projetos de desenvolvimento.

Além dos casos apresentados em cada área em formato de capítulo, os relatórios apresentam artigos de cimianos(as) ou associados(as) com interpretações do que consideram questões centrais da violação dos direitos indígenas. Nos relatórios constam também apresentação, introdução, tabelas, fotografias e suas legendas, capítulos para temas específicos, a

exemplo do capítulo intitulado *Comissão Nacional da Verdade ao Golpe de 2016: a negação da Justiça de Transição* no relatório dados 2016, e anexos.

Em grande medida, o trabalho do CIMI de coleta de informações, de sistematização e de tornar visível atos individuais ou coletivo de violência envolvendo indígenas no Brasil torna inteligível a violência do colonialismo na experiência histórica dos povos indígenas. Deste modo, o CIMI vem produzindo com *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* conhecimento sobre a violência que atinge os povos indígenas.

A construção do conhecimento histórico requer fontes históricas. Por largo espaço temporal, sob o argumento de inexistência de documentos, a história dos povos indígenas foi negligenciada, para expressar o mínimo. Nas últimas quatro décadas, estudiosos(as) ligados(as) à História Indígena têm publicado estudos que vão de encontro à suposta falta de fontes históricas. Ainda que não abundante, dado o racismo com que foram tratados os conhecimentos e as formas de expressão dos povos indígenas, é possível localizar documentos históricos para compreender a longa história do colonialismo.

Também, a mudança na concepção de documento na historiografia (CERTEAU, 2015) e as proposições metodológicas da etno-história (CAVALCANTE, 2011) possibilitam conceber os *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* como fontes históricas para, entre outras questões, refletir acerca da problemática da violência de gênero.

Segundo Lourdes Maria Bandeira (2019), ao abordar a constituição do campo de estudo violência de gênero a partir dos anos 1980, e a polissemia do termo violência de gênero e a legislação criada,

O uso da expressão violência de gênero tornou-se, portanto, uma categoria que, além de potencializar a complexidade das relações sociais, em nível mais abstrato, consolidou-se como categoria analítica. A inteligibilidade e o uso dessa expressão estão associados a campos teóricos e políticos específicos, o que permite determinadas análises e aplicações do termo ao se eleger uma perspectiva e não outra. A própria categoria insere-se num jogo de forças entre tradições acadêmicas e políticas, que visa legitimar suas respectivas definições (BANDEIRA, 2019, p. 305).

Dialogando com Rita Laura Segato (2016, p. 97), penso que “*entender las formas de la violencia de género hoy es entender lo que atraviesa la sociedad como un todo*”, ou seja, a *expropriação do corpo-território* dos povos indígenas no âmbito do projeto colonial de dominação-exploração desses povos ao longo da colonialidade de gênero iniciada no século XVI.

A quantidade de casos e de vítimas de violência sexual perpetrada *por particulares* indígenas e não indígenas e *por agentes do Poder Público* compreendida nos relatórios cimianos como *violência contra a Pessoa*, mas também contra a comunidade, evidência a violência de gênero contra os povos indígenas nas últimas décadas do século XXI.

O quadro abaixo mostra os números de casos de violência sexual por ano para o período de 2003 a 2018, conforme dados dos *Relatórios da Violência Contra os Povos Indígenas*.

Quadro 1 – Número de casos de violência sexual por ano, conforme dados dos Relatórios da Violência contra os Povos Indígenas

ANO	2003	2004	2005*	2006	2007	2008	2009*	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº de casos	10	18	13	12	7	8	0	13	17	7	11	18	9	13	16	15

Fonte: CIMI - Relatórios da Violência contra os Povos Indígenas 2003 a 2018. *Até o mês de agosto.

Embora somem cento e oitenta e sete casos (187) de violência sexual, vale destacar que este número não representa a totalidade das ocorrências de violência sexual. Muito pelo contrário,

Este número pequeno tem pouca relação com a realidade e representa a falta de denúncia e de registro. São conhecidos em muitas áreas indígenas os contatos sexuais entre menores indígenas e turistas, moradores da própria região e passantes, como caminhoneiros. É a carência financeira que leva os menores a buscar dinheiro na prostituição (CIMI, 2008, p. 93).

Mesmo que os números de denúncias sejam incipientes diante das observações e das estimativas dos(as) representantes de instituições públicas, de organizações não governamentais e de órgãos eclesiais, e

também sinalizem os limites da capilaridade do CIMI na captação dos dados quanto à violência sexual no cotidiano dos povos indígenas, os dados apresentados quando associados aos gêneros das vítimas e à condição legal denotam que crianças do gênero feminino foram as principais vítimas de violência sexual.

Especificamente quanto à categoria *violência sexual*, verificando os relatórios foi possível categorizar vítimas, tipologia da violência sexual e números de ocorrências, meio empregado, locais das ocorrências e etnias.

Os(as) sujeitos(as) categorizados(as) como vítima(s) recebem distintas formas de identificação. São identificados por faixa etária e/ou por gênero. Em alguns casos a identificação apresenta nome próprio completo, em outras as iniciais dos nomes próprios. A vítima também é apresentada por condição legal de acordo com o Código Civil vigente no Brasil e por grupo étnico. Esta variedade de identificação tem relação com as fontes das informações, sobretudo a imprensa local.

Considerando os substantivos empregados e suas flexões de gênero e de número, as seguintes categorias, por ordem decrescente de ocorrência, foram utilizadas para identificar as vítimas: criança(s), menino(s), menina(s), menor(es), menor(es) indígena(s), crianças e adolescentes, adolescente(s), jovem(ns), jovem indígena, mulher(es), nome próprio/iniciais, indígena e povo. Com exceção do substantivo feminino, plural e singular, mulher, os demais, quando não acompanhados de artigos, impossibilitam a identificação binária de gênero.

Heleith Saffioti (2019 [2004], p. 139) afirma, em consonância com o pensamento de Karl Marx, que sujeito e objeto, longe de serem dados *a priori*, “se constroem na e pela relação social”. Neste diapasão, propõe pensar a categoria vítima. Assim, vitimizar-se é uma forma de perceber-se objeto da ação do outro, o que não significa passividade ou não do sujeito. Embora seja tomado como tal, é diferente de assumir *uma postura vitimista*.

O sujeito é sujeito porque é capaz de interagir com outros seres humanos e de se apropriar dos frutos desta práxis. [...] Dada a organização social de gênero,

de acordo com a qual o homem tem poder praticamente de vida ou morte sobre a mulher (a impunidade de espancadores e homicidas revela isto), no plano de facto, a mulher, ao fim e ao cabo, é vítima, na medida em que desfruta de parcelas muito menores de poder para mudar a situação (SAFFIOTTI, 2019 [2004], p. 151).

Tendo em vista as relações sociais fundamentadas em preceitos racistas, as quais impõem aos sujeitos negros, indígenas, mestiços, os não brancos, a condição de inferiores, subordinados e dominados, e na desigualdade da distribuição econômica, as indígenas seriam vítimas de violência de gênero, de raça e de classe.

No relatório dados de 2008 foram nove (9) vítimas, sendo cinco (5) crianças do gênero feminino, uma (1) criança do gênero masculino, uma (1) adolescente do gênero feminino e duas (2) adultas do gênero feminino. E, em 2011 houve aumento do número de casos de violência sexual. “Foram registrados 17 casos de violência sexual, com 39 vítimas, todas do sexo feminino. 12 casos envolveram menores de idade” (CIMI, 2011, p. 92).

Estes dados podem revelar também ampliação da atenção às crianças indígenas, por parte do poder público, a exemplo da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Conselhos Tutelares, e de instituições da sociedade civil, que compõe a rede de atenção às crianças e adolescentes. Destaco que não é minha intenção abordar a problemática do funcionamento da rede de atendimento às crianças e adolescentes indígenas, apenas indicar a participação da mesma nos levantamentos dos dados da violência contra crianças e adolescentes. Outra hipótese quanto à criança ser a principal vítima da violência sexual pode estar relacionada ao aumento das denúncias das próprias comunidades. Cabe investigar a correlação de representação entre a criança e a mulher adulta como vítimas de violência, identificando as práticas denunciadas como violência contra crianças e, não necessariamente, como violência contra mulheres, bem como os contextos e motivações das denúncias.

Nos anos 2006 e 2007, “As crianças indígenas são as principais vítimas da violência sexual” (CIMI, 2007, p. 115). Esta situação se repete nos

anos seguintes. Victoria Georgia Cheuiche de Oliveira e Jorge Eremites de Oliveira, ao refletirem sobre a violência sexual que atinge crianças e adolescentes na Reserva Indígena de Dourados, Aldeias Jaguapiru e Bororó, estado do Mato Grosso do Sul, defendem que

assimetria de gênero e a violência verificada contra crianças, adolescentes e mulheres não é algo que faça parte do que se entende por cultura tradicional indígena. Decorre de situações históricas particulares, observadas no processo de territorialização de coletivos indígenas dos mais diversos em espaços a eles reservados pelo Estado Brasileiro, como é o caso da Reserva Indígena de Dourados (OLIVEIRA; EREMITES DE OLIVEIRA, 2019, p. 202).

O estudo sobre o tema da violência sexual nas terras indígenas enfrenta as dificuldades de acesso a dados oficiais e as representações deturpadas sobre os povos indígenas, conforme explicam Oliveira e Eremites de Oliveira (2019). Por estas questões, “os casos de violência sexual nas terras indígenas são extremamente delicados no que se refere à sua compreensão.” (OLIVEIRA; EREMITES DE OLIVEIRA, 2019, p. 206).

Na introdução do Relatório Dados de 2003-2005, a antropóloga Lúcia Helena Rangel elencou a prostituição e o estupro como duas das violências a que estão submetidos Guarani e Kaiowá² no estado de Mato Grosso do Sul. Para a estudiosa, “Tudo isso enseja o cenário de violência que afeta principalmente o povo Guarani/Kaiowá; um verdadeiro genocídio parece estar em curso no Mato Grosso do Sul” (CIMI, 2005, p. 9).

Para Oliveira e Eremites de Oliveira (2019), os casos da violência sexual contra crianças e adolescentes na Reserva Indígena de Dourados podem ser compreendidos em função da *situação histórica de guerra genocida*: “pobreza extrema, ausência de maior apoio estatal, aumento demográfico, violência institucionalizada pelo Estado, proximidade de cidades como Dourados e Itaporã, falta de espaço territorial e disputas

2 Nos relatórios do Cimi, as etnias Guarani, Guarani Nandeva e Kaiowá ligadas ao tronco linguístico Tupi-Guarani ora são grafadas em separado, sobretudo quando da identificação étnica das vítimas, ora lemos o termo Guarani/Kaiowá ou Guarani-Kaiowá, referência a uma unidade sociológica. Neste artigo mantenho nas citações diretas os termos dos relatórios. Na minha escrita, utilizarei Guarani e Kaiowá, consciente de que são dois grupos étnicos diferentes.

internas por lotes de terra, dentre outros fatores incidentes” (OLIVEIRA; EREMITES DE OLIVEIRA; 2019, p. 206).

Os relatórios cimianos permitem pensar a violência sexual como uma marca que sobrepuja os corpos de mulheres e de homens de diversas etnias e de distintas idades. Eles contabilizam ocorrências e relevam casos de violência sexual envolvendo os povos indígenas. Deste modo, é sobre o silêncio acerca da violência sexual que os dados dos relatórios cimianos incidem.

Em primeiro momento, as categorias de vítimas utilizadas pelos relatórios não me permitem afirmar o gênero mormente da violência sexual porque são categorias genéricas. Em segundo momento, a percepção da utilização em boa parte dos casos descritos da linguagem genericada, ao mesmo tempo da interpretação dos números dessa violência, permitem afirmar que a maior incidência atinge crianças, adolescentes e adultas do gênero feminino, portanto, sujeitas femininas são as principais vítimas da violência sexual denunciada nos *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*.

Contudo, não deve ser desconsiderada a incidência de casos de violência sexual contra pessoas do gênero masculino. Com exceção dos relatórios dados dos anos de 2011, de 2012 e de 2014, nos demais há relatos de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do gênero masculino, ainda que com menor incidência. Por exemplo, em 2017 foram dezesseis casos de “*Violências sexuais praticadas contra povos indígenas*”, entre as vítimas de estupro, tentativa de estupro, assédio e sequestro, estavam nove meninas e dois meninos. Em 2018, houve registro de violência sexual contra adulto do gênero masculino. Com exceção deste último caso, no qual o indígena foi abusado sexualmente por enfermeiro do hospital no qual acompanhava o filho recém-nascido, nos demais casos descritos os agressores foram homens do convívio familiar da vítima.

A denúncia de casos de violência sexual contra indígenas do gênero masculino me faz refletir sobre o sujeito indígena masculino como vítima de violência sexual na condição de corpo feminizado, tido como frágil e à

disposição da dominação e da exploração sexual dentro da matriz heterossexual operadora da sexualidade no patriarcado de alta intensidade. Para Segato (2005, p. 279),

O estupro, a dominação sexual, tem também como característica conjugar o controle não somente físico, mas também moral da vítima e seus associados. A redução moral é um requisito para que a dominação se consuma e a sexualidade, no mundo que conhecemos, está impregnada de moralidade.

Inspirada neste pensamento, venho construindo o entendimento acerca da violência sexual contra crianças, adolescentes e adultos indígenas do gênero masculino, como parte do processo de dominação dos povos indígenas, do porquê ao feminizar os corpos masculinos tornam-se alvo desta violência.

Com o aprofundamento da economia de mercado, sujeitos vinculados a territórios são marcados como foco do biopoder, resultando, de acordo com Segato (2016, p. 68), em novo paradigma de territorialidade e de concepção e definição de território. O impacto é acentuado na posição e no papel das mulheres, dada sua relação ancestral com o território.

O corpo da mulher é, nas palavras de Segato (2016, p. 69), *“bastidor o tableta sobre el cual los signos de adhesión son inscritos. Codificados atributos de pertenencia son burilados o anexados al mismo. Y en él, en especial en el cuerpo femenino y feminizado, los enemigos de la red graban con saña las señales de su antagonismo”*.

Na interpretação desta autora, acerca de assassinatos de mulheres em *Ciudad Juárez*, México, as agressões, a dominação e a violência sexual adquiriram centralidade como estratégia bélica no novo cenário de guerra. Neste cenário, os corpos femininos e feminizados não são vistos como corpos guerreiros ou corpos antagonistas, mas como corpos frágeis sob os quais a dominação e a exploração demonstram sua mensagem de violência.

No conjunto dos relatórios, o crime de estupro tem maior ocorrência, seguidos pelos crimes de abuso sexual, de tentativa de estupro e de exploração sexual. Há também os casos nos quais são identificadas mais de um crime, assim os relatórios descrevem casos de espancamento e tentativa de estupro, sequestro, aliciamento, intimidação e abuso, abuso sexual e ameaça de morte. Em alguns casos categorizados como violência sexual, o crime não foi informado. Entretanto, é possível afirmar que a violência sexual é caracterizada nos relatórios como aquela em que houve o emprego de meio sexual para a dominação e a exploração da vítima.

Os estupros, os abusos sexuais e as tentativas de estupros ocorreram nas moradias das vítimas, nos caminhos à moradia e, em menor incidência, nas casas dos agressores. Mas também as violências ocorreram igualmente nos arredores de obras, como a construção das usinas hidrelétricas do Rio Madeira, próximas às terras indígenas, e nas cidades, sobretudo os casos de exploração sexual. Os homens indígenas, os principais acusados das agressões ocorridas nos territórios indígenas, e os homens não indígenas, os acusados das violências ocorridas em torno de obras e nas cidades.

A violência sexual do colonizador branco contra as mulheres indígenas e negras, estas vistas como inferiores por gênero e raça, é parte da colonialidade de gênero, um processo de dominação e subjugação dos corpos dos(as) sujeitos(as) coloniais iniciado no século XVI. Neste sentido, Segato (2013) afirma que o uso e o abuso do corpo do outro sem a participação deste é violação visando o aniquilamento da vontade da vítima, que, assim como o corpo e o seu agenciamento, fica sob o ordenamento do agressor. Nestes crimes “*La víctima es expropiada del control sobre su espacio-cuerpo*” (SEGATO, 2013, p. 20).

Neste contexto, a sexualidade passa por transformação, reduzindo o corpo das mulheres a objeto ao mesmo tempo em que superinflaciona a posição dos homens na aldeia, contudo emasculando-os frente aos homens brancos. Segato (2012, p. 120) chama esse processo *captação do gênero pré-intrusão pelo gênero moderno*. Diferenciando gênero no mundo-aldeia

e no mundo da modernidade, a autora pensa que, no primeiro, o gênero constitui uma dualidade hierárquica que, apesar da desigualdade, tem plenitude ontológica e política. No mundo moderno, o gênero se constitui por oposição homem *versus* mulher, um dos termos se torna universal, o homem, branco e heterossexual.

Os corpos indígenas femininos foram marcados pela violência sexual, uma das violências de gênero, como território de domínio e de exploração. Os corpos dos homens indígenas também sofrem violência de gênero. Emasculados diante dos homens e das mulheres brancos, mas forçados pelo padrão de colonialidade a agir dentro do mandato de masculinidade perante o grupo étnico, sujeitos masculinos são também corpo-território da violência de gênero, conforme discutem Tovar-Hernández e Guerrero (2015).

Considerar os homens indígenas como corpo-território marcados pela violência de gênero não exclui os denunciados como perpetradores de violência sexual de responder, seja nos termos da jurisprudência do Estado-Nação, seja nos termos dos grupos étnicos, pelos atos de violência. Pelo contrário, a intenção é, para sair do binarismo agressor *versus* vítima, refletir sobre a violência sexual como rastro da violência de gênero contra os povos indígenas no processo colonial.

De acordo com o Código Penal de 1940, o estupro é um crime contra a honra, a honestidade das famílias e ultraje público, classificação alterada pela Lei nº12.015, de 07 de agosto de 2009, que passou a definir o estupro como “crime contra a dignidade sexual”. Discuti em outro lugar (SAMPAIO, 2019) se faz necessário indagar sobre quem é a vítima da violência sexual, se a comunidade, se o indivíduo, e/ou se ambos; se infringe o direito coletivo ou o direito individual. O entendimento posto nos relatórios em tela categorizam como crime contra a pessoa, entretanto, desde o relatório dados de 2007, elaboram um outro entendimento, que passo a apresentar.

“O caso de duas mulheres Guarani Kaiowá se destaca pela ligação com a luta pela terra. Foram estupradas por seguranças da fazenda que

invade a Terra Indígena Nãnde Ru Marangatu. Elas estavam coletando lenha na área, quando foram atacadas”, afirmou o Conselho Indigenista Missionário (2007, p. 112), no relatório dados de 2007. E, em 2013, definiu: “A violência sexual também é utilizada como forma de ameaçar as comunidades em luta pela terra” (CIMI, 2013, p. 76).

Neste relatório dados 2013, pela primeira vez, a violência sexual foi expressamente considerada como crime contra a comunidade, tendo em vista o caso ocorrido na comunidade Kayabí, que acusou homens da empreiteira Jordão Conceição da Silva, responsável pela construção do prédio do posto de saúde da terra indígena Kururuzinho, dentro das ações condicionantes do Programa Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires, de abuso sexual de adolescentes Kayabí.

Para Segato (2016, p. 67), o foco do controle se desloca do território fixo para o *rebanho humano móvel*, sendo assim, defende que, “*Por el efecto del paradigma del biopoder, la red de los cuerpos pasa a ser el territorio, y la territorialidad pasa a ser una territorialidad de rebaño en expansión. El territorio, en otras palabras, está dado por los cuerpos*”

Deste modo, os *Relatórios Violência Contra os Povos Indígenas* vem construindo o entendimento de *violência sexual* como uma violência contra a comunidade em três situações: quando o caso envolve mais de uma vítima; quando o próprio grupo fez a denúncia dos agressores e quando entendida a violência sexual como um dos meios empregados para eliminar os sujeitos indígenas que lutam pela terra.

Na construção de sua interpretação sobre os crimes tipificados nos art. 213 a 223 do Código Penal (BRASIL, 1940) vigente no Brasil, o CIMI emprega a categoria englobante violência sexual. No entanto, ao registrar os casos utiliza a tipificação do Código Penal. Assim, o CIMI construiu os *Relatórios da Violência Contra os Povos Indígenas* entre a tipificação do Código Penal e a categoria interpretativa violência sexual, que não é tipificada no referido código, apontando violência sexual como um crime que afeta toda a comunidade.

Em conjunto, os casos de violência sexual denunciados pelos relatórios me levam a considerar, nos termos formulados por Segato (2016), o *patriarcado de alta, enquanto estrutura que organiza os status dos indivíduos*, advindo com o colonialismo, violou e segue violando as hierarquias sociais dos povos indígenas, entre elas o *patriarcado de baixa intensidade*, e apropriando-se prioritariamente do corpo feminino como *primeira colônia*. Nestes casos, a violência sexual foi e é fundada na desigualdade de gênero denotativa das estruturas patriarcais. Trata-se da violência de gênero que toma os corpos femininos e feminizados indígenas alvo da política colonialista de subjugação e eliminação dos povos indígenas.

Proponho pensar os dados da violência sexual apresentados pelos *Relatórios da Violência contra os Povos Indígenas* como evidências do modo de operação da maquinaria do patriarcado, cujos objetivos são a manutenção da ordem de *status*, e a expropriação do corpo-território indígenas, uma violência da ordem de poder, portanto, marcas da violência de gênero contra os povos indígenas.

Os casos da violência sexual envolvendo indígenas são rastros da *expropriação do corpo-território* dos povos indígenas nas duas décadas iniciais do século XXI, pois a violência de gênero é parte da maquinaria do projeto colonial patriarcal de dominação-exploração dos povos indígenas ao longo dos quinhentos e vinte anos de colonialidade.

Neste diapasão, os *Relatórios Violência Contra os Povos Indígenas* produzidos pelo Conselho Indigenista Missionário, enquanto documento-denúncia, constituem importantes fontes históricas para uma história da violência de gênero envolvendo sujeitos indígenas, e para a inteligibilidade de uma forma de violência imersa em tabus e preconceitos. Uma narrativa denunciadora das marcas do projeto colonial nos corpos-territórios indígenas, que são vítimas da violência de gênero, mas não deixam de se constituir sujeitos históricos.

O processo de exploração e de dominação do colonialismo de países do continente Europa, sobre territórios dos povos indígenas da América e

dos corpos indígenas como territórios, foi iniciado no século XVI. Considerando esse longo processo, os *Relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* cumprem papel relevante na visibilização do agravamento e da crueza dos atos de violência contra os povos indígenas nas últimas décadas, e como fontes históricas com as quais é factível ensaiar uma reflexão sobre a violência de gênero contra os povos indígenas.

Dialogando com estudos sobre violência de gênero, em especial com os entendimentos da antropóloga Rita Laura Segato, é possível refletir sobre violência de gênero perpetrada contra os povos indígenas no Brasil como uma violência contra os corpos femininos e feminizados, transformados em alvo da política colonialista. Sendo assim, uma violência da ordem de poder, cuja dominação e exploração visa os corpos-territórios indígenas, sobretudo uma guerra contra as mulheres indígenas.

Fontes Históricas

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2018**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI - **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2017**. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2016**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2016-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2015**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2014**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2014-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2013**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2013-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2012**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2012-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2011**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2011-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2010**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2010-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2009**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2009-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2008**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2008-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2006-2007**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2006-2007-Cimi.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2003-2005**. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/02/relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2003-2005-cimi-completo.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

Referências

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293-313.

BRAND, Antônio. Cimi: 40 anos em defesa dos povos indígenas. **Entrevista** concedida por email a Instituto Humanitas – Adital. 26 mai. 2012. Disponível em:

<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/509296-cimi-40-anos-em-defesa-dos-povos-indigenas-entrevista-especial-com-antonio-brand>. Acesso em: 14 jan. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2. 848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 09 de abr. 2020.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. **História** [online], [s. l.], v. 30, n. 1, p. 349-371, 2011. ISSN 1980-4369. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-90742011000100017>. Acesso: 19 jun. 2019.

CERTEAU, Michel de. Michel de. **A escrita da história**. Trad. de Maria de Lourdes Menezes. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

OLIVEIRA, Victoria Georgia Cheuiche de; EREMISTES DE OLIVEIRA, Jorge. Violência sexual contra crianças e adolescentes na Reserva Indígena de Dourados, Aldeia Jaguapiru e Bororó, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. **Revista Habitus – Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 197-220, ago. 2019. ISSN 1983-7798. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/7232>. Acesso em: 14 jan. 2020. doi: <http://dx.doi.org/10.18224/hab.v17i1.7232>.

RUFINO, Marcos Pereira. O Código da Cultura: O CIMI no debate da inculturação. *In*: MONTERO, Paula. (org.) **Deus na Aldeia**: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006. 583p.

SAFFIOTI, Heleith. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 139-161.

SAMPAIO, Paula Faustino. Problema de História: violência de gênero contra os povos indígenas. *In*: GOMES, Ana Maria; DOS REIS, Aparecido Francisco; SILVA, Vivian da Veiga. (orgs.) **Gênero, Sexualidades e Conservadorismo**. Campo Grande, MS: Life Editora. 2019. p. 25-38.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial, **e-cadernos CES** [online], 18 | 2012, colocado online

no dia 01 dezembro 2012, consultado a 19 junho 2019. URL: <http://journals.openedition.org/eces/1533>. DOI: 10.4000/eces.1533.

SEGATO, Rita Laura. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**. Territorio, soberanía y crímenes de segundo estado. Buenos Aires: Tinta lilmón, 2013.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra la mujeres**. Madrid: Traficantes de sueños mapas. 2016. Disponível em: https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map45_segato_web.pdf. Acesso em: 04 jun. 2019.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 265-285, ago. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So104-026X2005000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 jan. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/So104-026X2005000200003>.

TOVAR-HERNÁNDEZ, Deyse Margarita. GUERRERO, Olivia Tena. Discusiones en torno al entronque patriarcal en la configuración de la masculinidad en el Centro de México. **Fronteras**, Revista de Ciencias Sociales y Humanidades, 2 (2), pp. 29-52. 2015. Disponível em: <http://publicacionescienciassociales.ufro.cl/index.php/fronteras/article/view/552>. Acesso em 02 jan. 2020.

Sobre os(as) autores(as)

Adriano Mafra

Graduado em Letras pela UNIVALI (2005), especialista em Metodologia do Ensino de Línguas pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA – CELER) (2007) e mestre em Estudos da Tradução pela UFSC (2010), é doutor em Estudos da Tradução, também pela UFSC (2015) em cotutela com a University of Antwerp (Bélgica). Pesquisador do Núcleo de Estudo de Processos Criativos (NUPROC/DLLE/UFSC) e docente do Instituto Federal Catarinense (IFC), campus Ibirama/SC.

Andressa de Rodrigues Flores

Licenciada em História pelo Centro Universitário Franciscano (2016) e mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2019). Atualmente é doutoranda e bolsista CAPES no Programa de Pós-Graduação em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa

É professora do Departamento de História da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e no Mestrado Profissional em História (ProfHistória/UFMT/Cuiabá). Chefe do Departamento de História (UFR/Rondonópolis). Vice-coordenadora do curso de Especialização em Sociedade, Política e Cidadania na Contemporaneidade (UFR). Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/História/Rondonópolis). Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História, Territórios e Fronteiras da UFMT, (bolsista Capes 2012 - 2014). Mestre em História pelo mesmo Programa de Pós-Graduação, com bolsa financiada pelo CNPq. Especialista em Ensino de História pela Universidade Federal de Mato Grosso (Campus Universitário de Rondonópolis) e em Metodologia do Ensino de História pelo Instituto Cuiabano de Educação (ICE). Possui experiência na área de Ensino de História, tendo realizado pesquisas na área de Ruralidades, Territorialidades e Diversidade Social.

Carlos Eduardo Bartel

Graduado em História pelas UNISINOS (2003), onde também fez o mestrado (2006), é doutor em História pela UFRGS (2012) e especialista em História e Cultura Afro-Brasileira (2014), pelo Instituto Educacional do Rio Grande do Sul. Atualmente é docente do curso de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal Catarinense (IFC), campus Ibirama-SC.

Pesquisa temas área de relações étnico-raciais, povos indígenas e imigração e colonização no sul do Brasil

Cássio Knapp

Possui doutorado em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (2016). Atualmente é docente na mesma instituição atuando no curso de graduação em Licenciatura Intercultural *Teko Arandu* voltado, especificamente, às comunidades Guarani e Kaiowá e do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidades. Tem atuado como assessor e consultor pedagógico em outros cursos de formação para professores indígenas. Desenvolve trabalhos nas seguintes áreas de pesquisa: História da Educação Escolar Indígena no Brasil, Educação Escolar Indígena Específica e Diferenciada, Educação Intercultural, Políticas Públicas para educação escolar indígena, Políticas Linguísticas para comunidades indígenas, entre outras.

Eduardo Gomes da Silva Filho

É professor da Universidade Federal de Roraima-UFRR, lotado na Escola Agrotécnica do campus Murupu. É licenciado e especialista em História pela Fundação de Ensino Superior de Olinda e mestre em História Social pela Universidade Federal do Amazonas. Concentra suas pesquisas na História Indígena e do Indigenismo, Etno-História, História Social do Trabalho e História do Tempo Presente.

Janaina Ferreira dos Santos da Silva

Licenciada em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG), está cursando mestrado acadêmico em História, pela mesma Universidade, na linha de "Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História", sendo bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Atualmente, também pela UFG, cursa especialização em "História e Cultura". Endereço eletrônico: nainaferreira@hotmail.com.

Joádila Albino de Souza

Possui licenciatura em História pela Universidade Federal de Rondonópolis-UFR (2016-2020). Participou do Programa de Imersão do Licenciando na Educação Básica – Programa de Residência Pedagógica (2018-2020). Atualmente cursa pós-graduação *lato sensu* em Ensino de História pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – Faveni.

Paula Faustino Sampaio

Licenciada em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e mestra em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente cursa doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em História Indígena e do

Indigenismo e Grupo de Pesquisa Ensino de História, Mulheres e Patrimônio. É professora do Departamento de História da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

Thiago Leandro Vieira Cavalcante

É graduado em História pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mestre em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Assis). Cumpriu estágio de pós-doutorado na Universidade Estadual de Maringá (UEM) e estágio de pesquisa no Instituto de Investigaciones Sociales da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). É professor do curso de graduação em História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFGD onde lidera o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre História Indígena e do Indigenismo. É pesquisador da Cátedra UNESCO/UFGD “Diversidade Cultural, Gênero e Fronteiras”.

A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de pesquisa acadêmica/científica das humanidades, sob acesso aberto, produzida em parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil. Conheça nosso catálogo e siga as páginas oficiais nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



www.editorafi.org
contato@editorafi.org